DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes vencidos. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	16$500
Por um anno adiantado. . .	33$000
Numero avulso.	$100

AVISO

Não são desconhecidas de nossos leitores as pesadas condições da vida actual.

Todos os generos alimenticios, quer de producção do paiz, quer importados do estrangeiro, todos os artigos manufacturados introduzidos para consummo, tudo que é indispensavel para a existencia e para o trabalho, que é tambem um alimento, tudo encareceu, em consequencia da baixa cambial por um lado, o que importa dizer depreciamento da moeda papel, e por outro lado por força do augmento de direitos aduaneiros.

Por esses mesmos factos encareceram tambem os alugueis de predios e a mão d'obra. sendo que todas as classes operarias foram coagidas pela dura lei da necessidade á pedirem augmento de salarios, que todas ou quasi todas tem obtido, como justa compensação para os novos encargos que lhes trouxeram as condições á que alludimos.

A classe tyqographica não podia fazer excepção á regra geral. Pedio tambem melhor remuneração para o seu trabalho; e toda a imprensa foi accorde em deferir-lhe a reclamação, que reconheceu justa.

Importa isso, porém, um acrescimo pesado de onus, que, addicionado aos decorrentes do depreciamento da moeda papel e da elevação dos direitos de entrada, os quaes gravam todo o material necessario á imprensa raes como papel, tinta, typos, machinas, etc., etc., torna sobremodo penoso o custeio dos jornaes; e, pois, como aos nossos collegas da imprensa. impõe-nos modificação ligeira nos preços das assignaturas e publicações.

E' assim que, á partir do 1.º de Outubro proximo serão os preços das assignaturas neste *Diario*:

Para a cidade

1 anno	30$000
1 semestre. . . .	15$000
1 trimestre . . .	8$000

Para lugares sujeitas á porte no Correio

1 anno	33$000
1 semestre	16$500
1 trimestre	8$800

E serão os preços das publicações os seguintes, por linha do *Diario* desde já:

Publicações a pedido. .	180 réis
Annuncios para assignantes.	100 «
Idem para não assignantes	150 «
Editaes..	150 «
Memoriaes e avisos. .	150 «
Leilões..	120 »
Declarações	120 «

Confiamos que, attendendo ás considerações que acima externamos em rapida synthese, os que nos prestam o seu benevolo contingente de força auxiliar, serão benevolos em continuar a nolo dispensar, certos de que por nossa parte continuaremos á esforçar-nos para mereeer-lhes a csnfiança que sempre lhes inspiramos,

A EMRREZA.

Telegrammas

Officiaes

RIO DE JANEIRO, 26 de Setembro de 1893.

Governador do Estado.
Recife.

Verificou-se que no bombardeio de hontem houve mortes e ferimentos em pessoas indefesas.

Hoje novo bombardeio dirigido contra bateria morro de S. Bento, commandada pelo major Muniz Freire. que respondeu com galhardia.

Palas e *Republica* continuam em Santa Catharina.

Ministro do Interior.

—

PARA' 26 de Setembro de 1893.

Governador do Estado.
Recife.

Saudo-vos.

Reina paz em todo Estado.

O Estado Amazonas presta franco e decidido apoio ao patriotico governo do Marechal Floriano Peixoto.

A' seu lado lutará pela estabilidade das instituições republicanas e pelo triumpho do governo legal.

Manáos 23 de Setembro de 1893.

Eduardo Ribeiro—Governador.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

POR

HERBERT SPENCER

CAPITULO I

Quaes são os conhecimentos de maior valor?

—

Mas isto não é tudo. Alem da vida ser assim immensamente prejudicada e tambem cortada muito mais cedo. E' falso o asserto vulgar que entende que depois de convalescermos de qualquer irregularidade ou qualquer doença ficamos como eramos dantes. No curso normal das nossas actividades nenhum desarranjo passa sem deixar vestigios, deixando as coisas exactamente como eram. Fica uma perturbação permanente no nosso organismo, talvez não immediatamente apreciavel, mas realmente existente; e addicionadas a outras parcellas do mesmo genero, que a natureza nunca despreza no seu balanço, leva-nos inevitavelmente á diminuição dos nossos dias. Em consequencia da accumulação dos pequenos males é que os organismo são minados, e cáem em ruinas muito antes do tempo. E se nos lembrarmos da distancia existente entre a vida media e a duração possivel, veremos quam grande é a perda que soffremos. Quando ás numerosas deducções parciaes gravadas pelas doenças, addicionarmos esta grande deducção final, resultará averiguarmos que metade da vida é desperdiçada. Consequentemente, a sciencia que concorrer directamente para o conservação propria, prevenindo esta perda de saude, é de primeira importancia.

Não queremos de modo algum dizer com isto que a posse de uma tal sciencia remedeie completamente o mal. E' evidente que na phase presente da nossa civilisação, as necessidades humanas muitas vezes nos compelem a transgredil-a. E é tambem egualmente evidente que, mesmo na ausencia de taes necessidades, as nossas inclinações nos levam, a despeito das nossas convicções, a sacrificar o bem futuro pelos gosos do momento. Mas sustentamos que a verdade da sciencia applicada com um methodo verdadeiro influe muitissimo; e sustentamos em seguida que assim como as leis da saude devem ser estabelecidas antes de plenamente applicadas, tambem o ensino de tal sciencia deve preceder uma vida mais racional, que virá a seu tempo.

Assim como uma saude vigorosa e as sãs ideias que a acompanham são mais largos elementos de felicidade do que quaesquer outras coisas, o ensino que tracta da sua sustentação deve no momento ser preferido a qualquer outro. Asseveramos, portanto, que um curso de physiologia, tão necessario para a comprehensão destas verdades geraes e da sua applicação na vida diaria, constitue uma parte essencialissima da educação racional.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1893

Actos:

O governador do Estado resolve declarar:

1º que, na organisação do magisterio municipal de Bom Jardim, conforme o officio de 20 de Julho findo, do respectivo prefeito, e informação do Dr. inspector geral da instrucção publica de hoje datada, sob n. 224, foram aproveitados os seguintes professores publicos:

Pedro Leonardo da Cunha, da cadeira de Bom Jardim;

Marianna Celicina Bezerra de Aguiar, da de Mogauga;

Leopoldina Amelia do Rego Barros, da de Bom Jardim;

Amelia Candida d'Assumpção Cavalcante, da de Freitas;

Francisca Agentina dos Passos, da de Bizarra.

Alfredo Gonçalves da Costa Lima, da de Serra Verde.

2º, que ficam em disponibilidade, nos termos do art. 12 das disposições transitorias da Constituição os seguintes professores:

João Francisco da Costa Fialho, da cadeira de Bom Jardim;

Francisca Euphrasia da Conceição Neves, da de Bom Jardim;

Maria Rosa Pereira, da de Passassunga;

Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, da de Queimadas; e

Josepha de Godoy Vasconcellos, da de Salgadinho.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado resolve declarar:

1º que, na organisação do magisterio municipal de Bezerros, conforme o officio de 1 do corrente, do respectivo prefeito, e a informação sob n. 223 de hoje datada, do inspector geral da instrucção publica, foi aproveitada a professora publica:

Illuminata Hercilla Alves de Lyra, da cadeira de ensino primario de Sapucaia.

2º, que ficam em disponibilidade, nos termos do art. 12 das disposições transitorias da Constituição, os seguintes professores:

Francisco de Sonza Magalhães, da cadeira de Bezerros;

Maria Francisca de Souza, da de Bezerros; e

Maria Cavalcante de Albuquerque Faria, da de Camossim.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao general commandante do 2º districto militar.—Transmitto-vos, para que vos digneis tomar na consideração que merecer, cópia do officio do director do presidio de Fernando de Noronha, de 30 de Julho ultimo, sob n. 129, com referencia aos sentenciados militares constantes da relação junta, os quaes se julgam comprehendidos no indulto de 21 de Abril do corrente anno.

— Ao inspector do Thesouro.—De accordo com a vossa informação n. 553 de 26 de Julho findo, autoriso vos a mandardes pagar a D. Maria Auta de Jesus Campello, professora jubilada, a quantia de 55$241 e escripturar a de 62$996, relativa á gratificação de merito da peticionaria no periodo decorrido de 31 de Agosto do anno passado a 18 de Maio ultimo.

— Ao mesmo.—Providencial para que sejam fornecidos ao corpo policial os livros de que tratam o respectivo commandante no pedido aqui junto por cópia, sobre o qual versa a informação que prestastes em officio n. 573 de 31 de Julho findo.—Communicou-se ao commandante do corpo policial.

— Ao inspector d'Alfandega.—Peço vos que informeis sobre o pedido annexo ao officio aqui junto, feito pelo 1º medico interino do presidio de Fernando de Noronha, de diversos instrumentos cirurgicos para a enfermaria daquelle estabelecimento.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, o orçamento da despeza que tem de ser effectua a pelo almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, com o pagamento de vencimentos, no corrente mez de Agosto.

— Ao Dr. Procurador Geral do Estado—Transmitto vos o incluso telegramma do sub prefeito do municipio de Goyanna. ao qual acompanhou o officio do Inspector do Thesouro de 18 de Julho findo, sob n. 530. e demais papeis a elle relativos. afim de que informeis si a isempção concedida a « New York Life Insurance » pelo Decreto n. 9503 de 5 de Outubro de 1885 estende-se aos impostos municipaes.

— Ao Juiz de Direito do 2º districto criminal.—Transmitto vos. para os fins convenientes, copia do officio n. 142. do 1 do corrente, do director do Presidio de Fernando de Noronha, e da relação que acompanhou o mesmo officio, dos sentenciados vindos d'alli no vapor Beberibe.

Outro-sim. communico vos que expedi as necessarias ordens para que sejam postos a disposição do Sr. General commandante do 2.º districto os sentenciados militares mencionados na referida relação

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Afogados de Ingazeira—Para resolver sobre o assumpto do vosso officio de 6 de Julho findo, cumpre que informeis se ha n'esse municipio pessoas que mediante a fiança exigida pelo Regulamento de 7 de Julho de 1879 possão bem desempenhar os cargos de collector e de escrivão de Ouricury.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia do Beberibe - Declaro vos em resposta ao vosso officio de 20 de Julho findo, relativo a petição em que Cosmy Juvenal do Rego, reclamou contra o embaraço posto pela Companhia, sob a vossa fiscalisação, em receber a importancia da despeza com o encanamento d'agua para o seu predio n. 21 a rua Maciel Pinheiro, que cabe a essa fiscalisação providenciar no sentido de ser liquidada tal questão, que não mais existiria se a referida companhia tivesse cumprido o despacho d'este governo, exarado em 24 de Maio do anno passado, tornando se necessario que o seja desta vez sob pena de imposição de multa, nos termos do Regulamento em vigor.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Officios:

— Ao Dr. questor Policial.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que approvou hoje a proposta, que fizestes em officio n. 703 de hontem datado, de exoneração do subdelegado de Mainadiona.

— Ao Inspector geral da Instrucção Publica—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda remetter-vos, para os fins convenientes, copia da Portaria de hoje, relativa a organisação do magisterio municipal de Bom Jardim—Igual ao inspector do Thesouro.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1893

— Acto:

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Moraes de Albuquerque, promotor publico do municipio de Petrolina, e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo peticionario, resolve prorogar por 30 dias a licença em cujo goso se acha a contar do 1 do corrente mez.

— Officios:

— Ao general commandante do 2º districto militar—Rogo-vos que providencieis no sentido de serem fornecidos dez mosquitos ao corpo policial.

Da respectiva despesa vos dignareis de darme conhecimento, afim de autorisar o pagamento pelos cofres do Estado.

— Ao contra almirante inspector do Arsenal de Marinha.—Peço que vos digneis de providenciar para que no dia em que tiver de seguir para os portos do norte o vapor *Pernambuco*, sejam transportados desse Arsenal para o bordo do referido vapor, as praças do corpo de segurança do Estado do Maranhão Antonio José Gonçalves, Adão Raymundo de Souza, Candido Pereira de Souza e Raymundo José da Costa.

— Ao prefeito do municipio do Recife.—Em resposta ao vosso officio n. 122 de 22 de Julho ultimo em que enviaes por copia o parecer emittido pelo engenheiro da municipalidade sobre o requerimento da Companhia Ferro Carril relativo ao nivelamento da linha que tem de assentar em seguimento a do Hospicio e a planta a que o mesmo se refere, transmitto-vos copia do final da informação que em officio de 29 de Julho ultimo prestou a proposito do mesmo assumpto o engenheiro fiscal daquella Companhia.

— Ao Dr. inspector de hygiene.—Conforme requisita o Dr. Trajano José de Carvalho, medico interino do presidio de Fernando de Noronha, em officio de 30 de Julho findo, providencial no sentido de lhe serem fornecidos alguns tubos capillares com lympha vaccinica.

— Ao membros da commissão encarregada do Passeio 13 de Maio.—Remetto-vos, afim de que informeis a respeito, o officio n. 121 de 22 de Julho ultimo do Dr. prefeito do municipio do Recife, acompanhado do parecer e da planta a que o mesmo se refere.

— Ao prefeito do municipio de Caruarú.—Transmitto-vos os pareceres, por copia, emittidos em 25 de Julho findo e 8 do corrente mez, pelo Thesouro e pelo Dr. procurador geral do Estado sobre o orçamento organisado pelo Concelho desse municipio, espero que empregueis os meios a vosso alcance no sentido de serem sanadas as irregularidades por aquelles funccionarios indicados nos referidos pareceres.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

Ao Dr. questor policial. —O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que approvou a proposta constante de vosso officio n. 710. de hoje datado.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1893

Officio:

Ao general commandante do 2º districto militar.—Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, em resposta ao telegramma do director do presidio de Fernando de Noronha, junto por copia, nesta data, expedi as necessarias ordens no sentido de ser satisfeita a requisição constante do referido telegramma.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem de S. Exc. o Sr. governador do Estado, communico-vos que Dionisio Gonçalves Maia assumio em 7 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio do Cabo, para o qual fôra nomeado pelo respectivo juiz de direito

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, communico-vos que José Cavalcante Caldas de Albuquerque assumio em 1 do corrente o exercicio do cargo de juiz do 1º districto do municipio de Bom Jardim.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que, o bacharel Leopoldo Cesar de Gusmão assumio em 26 de Julho ultimo o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Agua Preta.

DESPACHOS DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1893

Antonio Joaquim Cascão pedindo baixa de impostos.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

O mesmo, pedindo baixa de impostos do sobrado n. 25 á rua do Bom Jesus.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Alves Barreto, sentenciado.—Ao director do presidio de Fernando de Noronha, para entregar ao peticionario a inclusa certidão.

Antonio Gomes de Amorim, sentenciado.—Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar juntar os documentos a que alludem os artigos 2.º e 3.º do Decreto n. 2,566, de 28 de Março de 1860.

Tenente Antonio da Costa e Sá preso na Fortaleza do Brum, pedindo transferencia para o presidio de Fernando de Noronha.—Não tem lugar o que requer, em vista da informação do Dr. juiz de direito da 4.ª vara do municipio da capital.

Antonio da Cunha Guimarães, sentenciado.—Indeferido.

Antonio José de Sant'Anna, sentenciado.—Indeferido.

Bernardino Lopes Atheiro, pedindo entrega de documentos.— Entregue se, mediante recibo.

Bacharel Bento José da Costa, solicitando permissão para associar-se com o engenheiro Francisco do Rego Barros, no intuito de concluir a construcção da usina para o fabrico de assucar no seu engenho Salgado —Deferido. nos termos do officio desta data ao Dr. inspector do Thesouro.

Coriolano de Paiva Mello, ex-collector do municipio de Canhotinho, pedindo restituição de emolumentos.—Informe o inspector do Thesouro.

Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, pedindo pagamento da quantia de 18$400, proveniente do aluguel da casa que serve de quartel e cadeia no povoado de Ribeirão.—Escripture-se para ser pago opportunamente.

Cosme Pereira Barbosa, sentenciado.—Indeferido.

Chrispiniano Buarque de Macedo, escrivão de orphãos do municipio do Cabo, pedindo prorogação de licença por mais 6 mezes.—Concedo.

Francisco Augusto Paes Barreto, 1º official da 3ª secção da Secretaria do Governo, pedindo 2 mezes de licença.—Sim.

Francisco Athelano pedindo para que seja escripturada no quadro da divida passiva a importancia de 855$200 a que se julga com direito, proveniente de medicamentos fornecidos aos variolosos desvalidos da cidade de Limoeiro.—Informe o inspector do Thesouro.

Francisco Gomes de Araujo, juiz do 1º districto do municipio de Gravatá, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito, por ter exercido interinamente o cargo de juiz de direito do mesmo municipio.—Deferido, com officio desta data ao Thesouro.

Bacharel Francisco Pinto de Abreu pedindo restituição de emolumentos.—Prove o que allega.

Herculano José Leite, sentenciado.—Informe o Dr procurador geral do Estado.

João Benedicto Cordeiro, sentenciado.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Gamelleira.

José Barros Lins Wanderley, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se, mediante recibo.

José Barbalho de Lyra, sentenciado,—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas.

José Ferreira Maciel Danda, carcereiro da cadeia de Caruarú, pedindo para que pelo respectivo collector lhes sejam pagos os vencimentos a que se julga com direito, de Janeiro a Agosto ultimo.—Remettido ao Sr. prefeito do municipio de Caruarú, para que se sirva de informar.

José Maria de Hollanda Cavalcante, 3ª escripturario interino da contadoria do Thesouro, pedindo justificação de faltas de 4 a 20 do corrente.—Justifico.

João Baptista da Silva Praxedes pedindo pagamento pelos concertos que fez no quartel do corpo policial.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro.

Bacharel José Francisco de Moraes Silva pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito por ter exercido o cargo de juiz municipal e de orphãos em Gamelleira, de 1 a 13 de Março.—Escripture-se para ser paga opportunamente.

João G. de Araujo Lima, ex-alferes do extincto corpo de policia regional, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, de 1 a 21 de Abril findo.—Informe a commissão de inspecção do corpo policial.

Joaquim da Costa Maia e Silva.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão representando contra o acto de sua suspensão e demissão do cargo de secretario do Concelho Municipal do Cabo, e pedindo providencias para ser interposto, pelo promotor publico do municipio, o competente recurso.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

Joaquim Pinto de Almeida Junior. amanuense da Secretaria do Presidio de Fernanda de Noronha, pedindo passagem gratuita até aquelle Presidio.—Prejudicado.

Manoel Lopes Machado, sentenciado.—Indeferido.

Maria Candida de Figueiredo Santos, professora publica da Escola Normal, pedindo a concessão do premio de que tratam os arts. 56 da lei n. 1,369 e 145 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888.—Remettido ao inspector geral da Instrucção Publica para o fim indicado no § 3.º do art. 3.º das Instrucções de 27 de Outubro de 1880.

Porphirio José Bernardo, sentenciado.—Indeferido.

Pedro Francisco da Rocha, sentenciado.—Indeferido.

Pereira Carneiro & C., agentes da Companhia Lloyd Brazileiro, pedindo pagamento da quantia de 74$240 de passagens concedidas, por conta do Estado, nos vapores da mesma Companhia.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro.

Silveria Maria da Conceição pedindo providencias contra Manoel Joaquim de Albuquerque, autor do defloramento de sua filha.—Informe o Dr Questor policial.

Senhorinha Candida dos Santos, ex-professora publica, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, relativo ao mez de Março ultimo.—Escripture se.

Samuel Moysés dos Santos, sentenciado.—Indeferido.

Virginio Horacio de Freitas pedindo entrega de documentos.—Prejudicado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 27 de Setembro de 1893.

O porteiro,

H. M. da Silva.

Questura Policial

2ª secção.—N. 218.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1893.

Sr. Dr. governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Felippe Nery Santiago, José Justino Alves Côrte Imperial, Ernesto José Bento, Manoel Jacintho Ribeiro, Manoel da Rosa, Anselmo João Baptista, Izidoro Domingos, Sebastião Francisco José Lopes, José Pereira da Silva, Antonio Cuco, Domingos Gaillart, Rufino Dias Mineiro, Thomaz José da Rosa, Emigdio Rodrigues do Couto, José Ferreira da Costa, João Pedro Cangussú, Marcos Borges José da Silva, Pedro Antonio Manoel, Henrique de Araujo, Manoel José do Espirito-Santo, Adriano Rezendo da Silva, Agostinho Almeida Guimarães, Crispim dos Santos, José Francisco Cardoso, Manoel Antonio dos Santos, Manoel Aristides Pereira, Augusto Claudino do Nascimento, João de Deus Barros, Marcolino José de Moraes e Thomaz João Ribeiro, vindos do presidio de Fernando de Noronha o primeiro como sentenciado e os demais como deportados; Manoel Laurentino Gonçalves, remettido pelo delegado de Ipojuca, como criminoso de morte em Canhotinho.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Boaventura Jorge da Silveira e Nicoláo Ferreira Mendes, por crimes de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manoel José dos Santos, José Vicente de Aquino, João José Barbosa e Idalia Maria de Jesus, por disturbios; João Francisco de Almeida, conhecido por João Cheiroso, como gatuno.

— As patrulhas do esquadrão de cavallaria encarregadas do policiamento da cidade, foram na noite de hontem para hoje fiscalisadas pelo capitão Porfirio Pôpp Guião.

Nada occorreu digno de nota.

— Communicou me o delegado do municipio de Aguas-Bellas, alferes Eduardo Cavalcante de Albuquerque, que no dia 16 do corrente, no lugar denominado Grillo, effectuou a captura do réo José Bezerra Cavalcante, conhecido por José Menino, o qual fazia parte do grupo de malfeitores capitaneados pelo celebre criminoso Manoel Jurema e esta pronunciado em crime de homicidio no municipio de Buique.

— No dia 24 do corrente, por volta de 6 horas da tarde, no 1.º districto do municipio da Escada, o individuo de nome José Herminio de tal, espancou a João de tal, sendo depois ferido por este com uma facada.

A tal respeito foram feitas as diligencias legaes.

— Pelo subdelegado do 1.º districto de S. José foram remettidas ao Dr. juiz do 3.º districto municipal as diligencias a que procedeu contra os individuos Liberato Francisco Correia de Araujo e Carlos de Albuquerque Maranhão, conhecido por «Gringo», por crime de ferimentos.

— No dia 25 do corrente, as 5 horas da tarde, na estrada dos Remedios, o individuo de nome Pedro Francisco assassinou com 9 facadas a Antonio Cavalcante de Almeida Catanho.

Deu causa ao crime uma altercação que no dia anterior haviam tido aquelles dous individuos em uma refinaria na Caponga, onde eram empregados no serviço de tanoaria.

O Dr. juiz do 4.º districto municipal por um de seus auxiliares tomou conhecimento do facto e prosegue nas diligencias legaes.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1893

Anna Clementina de Sousa Barros, Gerente do London Brazilian Bank Limitd, Eudina Flores dos Santos Cordeiro, Digna de Santa Rosa, Mesa Regedora da Irmandade do SS. da Matriz da Boa Vista e Eufrosina Francisca Ferreira—Informe o Sr. Dr. Contador.

Joaquim Teixeira Peixoto, abaixo assignados empregados da Secretaria do Conselho Municipal desta cidade, Antonio Felino da Rocha Barros e Severino José da Silva—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Idalina dos Santos Pacheco e Franceilina Mauricia da Silva Albuquerque—Certifique se

Olegario Francisco Mendes.—Informe o Sr. collector do municipio de Olinda.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1893

José Antonio Gonçalves Penna.—Informe a 1ª secção.

Manoel da Silva Maia.—Em vista da informação indeferido.

D. J. Seve & C.—Dirijam-se ao Thesouro do Estado.

A empreza de Obras Publicas no Brazil.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSAO DE 4 DE SETEMBRO DE 1893

(*Conclusão*)

O Sr. João Barbalho (continuando)—Outra emenda minha, Sr. presidente, refere-se ao que propõe a commissão de finanças do Senado, com relação ao mesmo n. 22, de que estou me occupando. das rubricas do orçamento.

Propõe a commissão que se supprima a consignação de 7:200$ para equiparação de vencimentos dos professores do curso annexo ao superior e de 8:000$ para premios.

A commissão não tem razão neste pedido; suppõe, naturalmente, que esta verba constitue um augmento de vencimentos; mas, basta compulsar a legislação, para ter-se esclarecido este ponto.

A minha emenda nada altera relativamente á quantia destinada aos premios; mas, quanto á somma com destino ao pagamento dos vencimentos d'aquelles professores, ha a ponderar que a lei é positiva a este respeito.

O regulamento de 7 de Janeiro de 1891 no art. 453 estabeleceu que os professores dos cursos annexos das Faculdades de Direito teem os mesmos— vencimentos, direitos e garantias— dos professores dos dous gymnasios nacionaes. O que se pretende não é mais do que tornar effectiva em relação aos professores do curso annexo da Faculdade de Direito do Recife e de S. Paulo, a determinação que já está na lei. Não se trata de crear agora augmento de vencimentos, note o Senado, mas sómente de se cumprir a disposição que acabei de citar, que estatuio já precedentemente esse accrescimo que o orçamento não pode deixar de consignar sem preterição de direito e sem infracção da lei. Além de ser uma verba que não vem trazer grande onus para os cofres publicos, porque é simplesmente de 7:200$, trata se não simplesmente do que se pede, mas do que é devido.

Mas não tenho só essas, senão mais outras emendas, e uma refere-se ao n. 25 deste artigo. Não tenho sómente proposto augmento de verba, mas diminuição tambem de despeza e passo a tratar de mais uma.

« N. 25.—Incluida a quantia de 60:000$ *para reforma* de material scientifico ... eleva la a 24:000$000 a consignação *para custeio* des laboratorios ».

N'outras condições financeiras do paiz não duvidaria propor até o augmento dessas consignações.

Quando pudermos, tenhamos os nossos estabelecimentos de ensino fartamente dotados de tudo quanto necessitam.

Mas, considere o Senado, a Escola Polytechnica não está desprovida do material preciso, tanto que, no projecto, pede se simplesmente uma quantia *para reforma* dos materiaes do ensino.

E' uma somma não pequena, mas sómente para melhora o que existe.

Este estabelecimento já possue seus bons laboratorios e materiaes de ensino; pode-se dizer que tem annualmente uma quota para isto, além da verba necessaria para o custeio do seu laboratorio, o qual se pretende agora elevar, só o custeio a 1:000$ por mez.

N'uma quadra como esta em que é preciso estar respigando aqui e alli o que se preste a economias, e quando se trata de um serviço já regularmente dotado, a suppressão que lembro e que se converte á no adiamento de uma despeza que não é de urgencia que não é inadiavel, é uma economia a fazer se e que não traz, absolutamente, embaraços para o ensino.

E si apenas adiar-se esta despeza para melhores tempos, sem impôr privações áquelle estabelecimento, abre-se margem a attender a outros muito mais necessitados e para os quaes têm sido escassos os poderes publicos.

Ainda neste n. 25 nota-se no orçamento alguma cousa a supprimir; diz aqui no final—(lê):

« Esta consignação só terá vigor no exercicio desta lei ».

Proponho a suppressão destas palavras porque a lei do orçamento é uma lei annua.

O que diz respeito a consignação para pagamentos, n'uma lei destas, é apenas para o exercicio que ella rege, para o anno em que tem de vigorar; e, portanto, inteiramente escusada se torna esta declaração.

E não só é escusada, mas daria lugar a suppor-se que as outras verbas não são annuaes, o que é inadmissivel de todo o ponto.

Ao § 39 offereço tambem uma emenda e é a que se refere a quantia de 50:000$ para a continuação das obras da maternidade.

Sr. presidente, as considerações que adduzi a respeito do asylo de loucos teem a mesma procedencia com relação a esta outra instituição.

A maternidade não póde estar a cargo da federação, não é um serviço propriamente federal; e a faculdade de medicina póde perfeitamente dispensar a construcção de um edificio para esse fim.

Trata-se de construir uma grande casa, tem-se feito com isso não pequenos gastos.

Em vez de estar a União com esse despendio que mal se justifica com o preparar se um estabelecimento annexo á faculdade de medicina, acho que pode ser prestado, sem elle, ao ensino gynecologico, o mesmo serviço pelo meio por que o orçamento providencia quanto á Bahia, isto é, concedendo uma quota destinada para um estabelecimento dessa natureza, da Santa Casa de Misericordia, a qual com esse auxilio dos cofres federaes melhorar-lhes-ha as condições para prestar-se de modo mais apropriado e conveniente ao ensino.

Deste feitio, escusa a despendiosa construcção emprehendida e evita se o que ha de anomalo em occupar-se a União com as parturientes.

A clausula final deste mesmo § 39 estabelece (*lê*): «... e para o proseguimento das obras da faculdade de direito do Recife... 50:000$. »

A isto offerecemos emenda, os senadores de Pernambuco, propondo que seja elevada a... 100:000$ a consignação.

As razões que teriamos a adduzir, acham-se expostas no relatorio que já citei, as quaes são de grande valor. Desde o tempo da monarchia tinha se reconhecido que não era possivel que continuasse a Faculdade de Direito do Recife funccionando nessa parte do antigo convento onde se acha, em situação inteiramente contraria ás condições pedagogicas requeridas para um estabelecimento daquella natureza.

O governo reconhecendo isso, mandou levantar planos, fazer orçamentos, escolher local, mas tudo morosamente. Afinal mandou iniciar a construcção. tambem em tudo muito demorada, de um edificio apropriado á Faculdade. Começaram-se as obras, mas sómente fizeram se os alicerces e lá estão ellas ha muito paradas.

Não é com esta exigua quantia aqui consignada que se dá impulso a uma obra tão necessaria, tão urgente, reclamada, póde-se dizer, todos os annos pela congregação daquella faculdade, por todos os directores e mencionada nas memorias historicas como inadiavel—e realmente o é.

A differença quanto á verba não é grande; a commissão pede 50:000$ e a emenda é muito modesta pedindo sómente 100:000$ para um edificio daquella natureza, emenda esta que com as outras reducções propostas não augmenta o total da despeza orçamentaria fixada no projecto. A Faculdade do Recife merece bem do Senado esta contemplação, esta justiça.

Tendo justificado as restricções que faço ao parecer da commissão, cumpre me tratar ainda de um ponto, a saber, a minha adhesão ao que a commissão propõe a respeito do Gymnasio Nacional—e nisto outro movel não tenho sinão pedir com a commissão aquillo que a lei n. 26 de 21 de Novembro de 1892, mandou executar.

A emenda da commissão é simplesmente a consagração do que essa lei decretou.

Um dos dignos membros da commissão de finanças objectou a esta emenda da commissão, adduzindo considerações no sentido de mostrar que o Gymnasio Nacional foi fundado com patrimonio proveniente de donativos e que estes donativos traziam o encargo da manutenção de 60 alumnos pobres, o onus da sua educação e instrucção. Si considerarmos a questão por este lado, teremos de ver desnaturado o caracter daquelle instituto, passando de estabelecimento de instrucção secundaria para uma instituição pia, para asylo de meninos pobres, desvalidos. Ora, temos a cargo da municipalidade asylos para as creanças nesse caso. entre elles o asylo de S. José, que era administrado pelo governo central antes de constituir se o Districto Federal.

Si esta obrigação de manter os 60 alumnos pobres, não se pode considerar haver sido transferida a esse estabelecimento, então o que ha a fazer é incorporar a elle o estabelecido com o fim da educação desses meninos pobres ao asylo que existe sob a direcção do municipio, mantendo-se o mesmo encargo. O argumento deduzido do patrimonio, não procede para que se deva conservar o internato com sua organisação actual; mas, como fica dito, pode-se perfeitamente cumprir o voto dos doadores, passando este patrimonio para o poder municipal, a quem incumbe geril-o em proveito da educação dos meninos pobres.

Sr. presidente, a idéa dos internatos não é uma idéa republicana.

Quando em França occupou-se deste assumpto a Convenção Nacional que nelle tão bellas iniciativas teve, as quaes foram o ponto de partida das reformas as mais importantes que então e ulteriormente se fizeram no ensino publico, instituio o ensaio do «systema tutorial» para a Escola Polytechnica, de preferencia ao regimen de

MUTILADO ILEGÍVEL

internato—systema generalisado des e muito na Inglaterra e que obvia os inconvenientes do internato.

Em vez dos alumnos morarem em estabelecimentos de ensino, em vez de se encerrarem nessa especie de claustro, mixto de quartel, os paes os confiavam ás familias da localidade e assim os alumnos tinham quem, em certo modo, substituisse os paes ausentes, gozavam dos conchegos do lar, do doce contacto e intimidade da familia.

Esta medida de grande alcance, tinha além disso a vantagem de, fóra outras, evitar os inconvenientes que o internato traz da bisonhice e do acanhamento dos alumnos, affeitos ao contacto diario das mesmas poucas pessoas com quem lidam, e de sequestral-os ao exemplo das virtudes domesticas.

Outras considerações que não me cumpre aqui agora expor (porque não estou fallando deante de um congresso pedagogico, mas perante uma corporação legislativa) me levariam longe na demonstração das desvantagens do internato. Viriam de molde citações de opinião das autoridades mais respeitaveis em assumptos desta natureza, em abono da idéa que defendo, mas nem a occasião nem o logar o toleram, porque repito, não estamos n'um congresso pedagogico e afinal tracta-se de uma idéa vencedora. Não precisamos mesmo do parecer dos mestres, já temos lei e basta cumpril-a.

O meu nobre collega de commissão, argumentou tambem que os internatos, embora condemnados pela pedagogia, pela sciencia, todavia eram admittidos como unico recurso para os alumnos que não pudessem frequentar os externatos.

Esta razão seria toleravel, si se tratasse de fundar institutos particulares; mas o governo não tem obrigação de fundar institutos desta natureza, porque si o internato é um mal, não se comprehende como deva elle entrar em um systema de ensino official; o governo não deve crear nem manter instituições más.

E para a frequencia dos alumnos a que se refere o nobre senador, existem no ensino particular internatos em abundancia.

Tenho ouvido allegar-se como razão para conservar-se o internato, entre outras que para isso se adduzem, o facto de ter elle dado muitos homens distinctos, havendo hoje nas funcções publicas, nas mais altas posições sociaes, muitos individuos que alli receberam educação.

E' um argumento que prova tambem em favor dos externatos, pois que estes teem dado igualmente homens distinctos; existem figurando vantajosa e brilhantemente no funccionalismo, nas lettras, na alta politica, muitos cidadãos que assim fazem honra ao paiz e ao externato de que sahiram.

Por conseguinte, a razão que prevalece em favor de uma, prevalece em favor da outra instituição; é argumento que prova de mais e portanto «nihil probat».

Argumenta-se tambem com o exemplo do collegio militar, fundado ha pouco tempo e que tem tido muito boa frequencia.

O que se pode assegurar a este respeito é que não deixa de ser um erro o internato mesmo para os militares; e não se póde tirar do erro razão para ter-se por util a sua propagação. E além disso, não tratamos no Gymnasio Nacional de dar aos alumnos educação militar e Deus nos livre que os institutos de instrucção publica assumam o caracter e regulem se pelos principios das instituições especiaes de educação militar.

Diz-se ainda, como que para desfazer escrupulos, que o Pedagogium foi supprimido por acto legislativo, mas não tardou em ser restaurado logo depois.

Consequentemente, si o externato chegou tambem a ser supprimido, não é muito que seja restaurado, attendendo-se ás reclamações que surgem em prol de tão importante estabelecimento.

E' verdade, porém, que as razões não são as mesmas; não ha necessidade, não ha conveniencia na existencia do Gymnasio Nacional como internato e por outro lado ha toda a vantagem, toda a necessidade de permanecer o Pedagogium.

Basta conhecer a natureza desse importante instituto, destinado a ser o centro propulsor de todo o movimento da instrucção publica, uma lição permanente dada a todo o professorado, a todos que se occupam destas cousas de instrucção publica.

E este é um dos mais efficazes meios porque a União póde concorrer para o progresso e desenvolvimento da instrucção publica em todos os seus gráos.

O mesmo não acontece com o internato que tem todos os inconvenientes que foram referidos pelo meu companheiro de commissão, e que não discuto nem desenvolvo pela razão que já dei, não se trata de examinar aqui a natureza e a indole do internato, sob o ponto de vista pedagogico.

Já temos uma lei permanente que o supprimiu; não ha razão de ordem alguma, e não é licito restaural-o, muito menos por uma lei annua, ephemera para o caso.

Argumenta se ainda que o internato do Gymnasio Nacional serve para estabelecer um élo na federação, por meio dos alumnos que dos estados vem ahi se matricular. Inculca-se que elle estabelece um laço de união entre os estados e a federação.

Não tem grande alcance este argumento.

Dado que o internato do Gymnasio Nacional pudesse vir a ser esse apparelho da federação, essa especie de mola do nosso organismo constitucional, como elle não tem esse caracter pela constituição que nos rege, como não foi por ella considerado uma essencial parte do nosso regimen politico,—e seria sem fundamento ligar ao internato essa funcção politica,—eu oppor-me-hia a que fosse creado ou mantido com este intuito.

* A Constituição não manda que a União funde ou mantenha institutos de instrucção secundaria no municipio federal para os estados, conforme se evidencia do disposto no art. 35 §§ 3º e 4º combinados

A Constituição nesse artigo diz (lê):

« Crear instituições de ensino superior e secundario nos estados. Prover a instrucção secundaria do Districto Federal.»

Parece que se quizesse chamar a attrahir os alumnos dos estados para esta capital teria reservado a esta unicamente a instituição e não mandaria creal-a nelles. Fôra até contradictorio.

O meu argumento, portanto, é que os institutos de instrucção secundaria, internatos ou não, fundados ou mantidos pelo governo na Capital Federal, não são com destino especial de servir aos estados.

E si os estados fornecerem raros alumnos para o Gymnasio Nacional, isto não lhe tira a condição propria deante da disposição constitucional que o fez simples estabelecimento do Districto Federal.

Si formos a considerar o exemplo das outras nações,—que o nobre senador pelo Rio Grande do Norte citou, peço permissão para recordar que somos uma nação republicana, que temos um regimen federativo e que nem o internato é idéa republicana nem a União, em rigor, tem por missão o serviço do ensino e educação.

E citarei tambem o testemunho de Celestin Hippeau, que visitando em commissão do governo francez os Estados da União Norte Americana. e offerecendo um notavel relatorio ao seu governo, tratando dos internatos,—disse que aquillo constituia uma excepção nos estados americanos e infelizmente (note-se) era em França o regimen commum; lamentando assim que a França não tomasse este exemplo tão republicano e tão bom.

Não prevalece em meu espirito, Sr. presidente, com relação a este ponto, a idéa de economia.

Acho que a despeza que se faz com instrucção publica, nunca é demais. (Apoiados).

Deve-se notar, e citarei o que diz um publicista inglez: «que saber individar-se em cousas uteis e um acto de sabedoria.»

Eu, em beneficio da instrucção publica, não hesitaria em individar o estado; mas só de um modo util, em applicações verdadeiramente proveitosas.

A União pode destinar grandes somma á instrucção, mas não tem necessidade, por exemplo, de cuidar de internatos de ensino secundario e outros; tem antes necessidade de crear instituições de ensino de diversa natureza, taes como as escolas agricolas, as de artes e industrias, etc., nos estados, os quaes destas muito necessitam, e ellas são um poderoso meio de auxiliar o desenvolvimento da agricultura, industria e commercio, que a Constituição recommenda no art. 35 § 1º.

E no orçamento da agricultura terei de renovar a creação de uma dessas escolas no meu estado, que foi supprimida muito precipitadamente mesmo antes de funccionar.

E' preciso na applicação dos dinheiros em relação á instrucção publica, não sómente gastar muito, mas gastar proveitosamente, de modo que a despeza corresponda aos intuitos.

Dizia Molescott: «E' certo que thesouros ha, taes como a saude publica, o ensino, a justiça, a defesa da patria, que valem mais que todo o dinheiro do mundo.» A instrucção, como se vê, é um destes thesouros de tão alta valia e paga bem o que se despende com ella

E' por conseguinte um acto de juizo, como disse ha pouco, applicar-se, sem regateal-o, o producto das contribuições que tiram-se do povo, a estas despezas do ensino e educação nacional, em proveito delle e do paiz, sendo por sua natureza muito remuneradoras e uteis.

Portanto, as minhas emendas em relação a instrucção publica, não visam fazer economias, mas tambem não voto despezas, a pretexto de instrucção, para instituições que não merecem.

Concluo Sr. presidente, pedindo disculpa ao Senado de tão mal alinhavadas considerações (não apoiados) a respeito do orçamento; não tive tempo de fazer um estudo mais aprofundado e na 3ª discussão, si se me offerecer occasião, voltarei a occupar-me ainda destes assumptos. (Muito bem).

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

Nestes ultimos dias sobreveio um desaccordo entre o governo e a Associação Commercial de Lisbôa, em consequencia de certas disposições da nova lei sobre o sello e as patentes. A associação fez sua reclamação, e, perante esta, dizem o governo entrever que devia satisfação ao Commercio, publicando disposições explicativas da lei n'aquelles pontos da reclamação.

Ora, appareceram com effeito as explicações, mas estas não corresponderam á espectativa dos reclamantes.

Dous eram os pontos sobretudo accentuados na reclamação: o direito de sello *ad valorem* imposto ás guias de mercadorias em transito no entreposto; e a obrigação futura creada aos negociantes de fazer sellar de novo os livros do commercio, inclusive aquellas já começadas.

Esta ultima imposição revestindo incontestavelmente um caracter de vexação, logo do principio levantou forte opposição; e a sua permanencia produzio, pois, desagradavel impressão, que deu origem ao tom de um protesto que a Associação Commercial fez chegar ao presidente do Concelho, o qual julgando-o não redigido em termos convenientes, fel-o devolver.

Seria este facto por ventura o inicio de um conflicto directo, cujas consequencias seriam faceis de prever, si a Associação Commercial de Lisboa contasse com o concurso das associações congeneres dos outros centros commerciaes ou industrias do paiz. A protestante, porém, continuou-se a renovar sob uma outra forma o seu protesto, conservando lhe todavia o caracter energico.

E as cousas ficaram neste pé.

No entretanto, a viva opposição que levantam algumas das medidas tomadas pelo ministro da fazenda, não é precisamente para fortificar a posição deste membro do gabinete Heintz; e d'ahi provem sem duvida os boatos circulantes de proxima sahida do mesmo do ministerio, reproduzidos, na imprensa:

O *Dia* alludindo a isso, disse:

« Com os novos boatos de crise ministerial volta-se a fallar na saida do Sr. Augusto Fuschini, ministro da fazenda. Esse facto não nos impressiona, qualquer que seja a posição partidaria que tenhamos tomado em face do actual governo Poderiamos até affirmar que, se alguma impressão houvessemos de experimentar, seria a do contentamento mais egoista com o qual não nos envaidecemos, mas que lealmente confessamos.

Ha muito que anceamos pela saida do Sr. Fuschini, que não teria aceitado tão ardua e ingloria tarefa se nós tivessemos autoridade para dar conselhos e se o chefe da Liga Liberal os tivesse seguido. A pasta da fazenda é o madeiro mais pesado que a politica partidaria pode lançar sobre os hombros d'um homem publico.

Não tinha o Sr. Augusto Fuschini necessidade de aceitar esse martyrio; é demasiado mysticismo para os tempos que vão correndo esse desejo de se deixar morrer como ministro quem na politica quizera nascer como homem.

Mais alguns momentos e o evangelista da democracia monarchica morrerá no Golgotha da Regeneração, pregado na cruz da sua pasta, pregado com os cravos ensanguentados da lei do sello e do imposto industrial; mas, infelizmente para elle e para as suas intenções, a terra não tremerá, nem se abysmará em trevas, nem os seus inimigos cairam de rojo fulminados pelos raios da graça divina

O mesmo jornal accrescentou, tratando da conjuração da crise ministerial.

« O pomo da discordia estava na lei do sello, e dizia-se que o governo não cedia e que a Associação teimava.

A causa era futil.

Ou o governo caia todo com as resistencias mais serias as suas medidas de fazenda, ou então, para cair, teria de aguardar a sua comparencia no parlamento. Preferimos esta ultima solução.

Assim como não queremos dictaduras para fazer leis, tambem não as queremos para resolver crises. Onde ellas se fazem é que ellas se pagam.

Não basta que a corôa faça ministerios á sua vontade, ha de desmanchal os quando lhe approuver? »

Tambem a *Tarde* glosando sobre o mesmo mote, escreveu:

« Ha dias que se começa a fallar novamente em crise ministerial, tendo augmentado as divergencias no seio dos gabinetes, onde parece haver dois grupos distinctos que por fóra se mostram muito solidarios e muito amigos, mas que por dentro estão alimentando os mais intensos propositos de hostilidade. Uns querem que o gabinete se remodele, com uma feição mais accentuadamente regeneradora, que concilie certos elementos que andam afastados e descontentes, que se prepare para a dissolução das camaras e inicie activa, aberta e franca, a administração politica. Outros, apercebidos da manobra, fazem ouvidos de mercador, mostram-se indifferentes aos cheques que os collegas lhes dão propositalmente e vão-se deixando ficar exactamente como fizeram o Sr. Oliveira Martins e o Sr. Costa Lobo com o Sr. Dias Ferreira. No entretanto a intriga desenvolvesse e já se indica baixinho quaes os ministros, que se irão embora.

Ainda, referindo-se ás conferencias havidas sobre o assumpto entre diversos estadistas, em Lisboa e Cintra, addiciona que o desenlace deve estar por pouco e cremos bem que se não passará todo o mez de Setembro, e quando muito metade do mez de Outubro, sem que tenhamos a demissão collectiva do ministerio para o Sr. Hintze Ribeiro ser novamente encarregado de fazer o governo, realisando-se então *a de ha muito premeditada remodelação ministerial.*

A despeito de tudo isto que se tem dito em apreciações e a proposito do incidente, gerador dos boatos, pensa o «Diario de Noticias» que a julgar pelo que asseveram os que costumam estar melhor informados, taes boatos não tem o menor fundamento, sendo ao contrario inteiramente provavel que o ministerio se apresente ás cortes tal como está actualmente organisado; e o «Jornal do Commercio» sublinhando o «interesse provavel» acredita ainda ser commentario sufficiente ao desmentido de boatos de crise que, embora assentem em base segura, parecem lhe, pelo menos, prematuros. O Sr. Conselheiro Augusto Fuschini regressa a 7 de S. Martinho do Porto, e, por isso, só em estando cá é que se pode saber ao certo dos seus humores na questão que com muitas outras lhes está atormentando a existencia ministerial, bem como a dos seus collegas.

—Expediram-se ordens no sentido de se proceder em todos ministerios com a maior actividade a elaboração do orçamento afim do Sr. ministro da fazenda poder estudar as medidas financeiras. que tem de apresentar em cortes para se fazer face ás despezas do estado no anno economico de 1893, 1894.

Segundo estado da situação financeira do paiz pela carta decretada a despeza do Thesouro ou dinheiro nos primeiros 8 mezes do anno financeiro de 1892—93, determina o «Economista,» da comparação de igual periodo do anno procedente, uma differença para menos na somma reduzida de 4 700 contos.

E essa differença para menos na despeza, ha de continuar a accentuar-se na gerencia de 93—94, pois que na de 92—93 ainda se pagaram importantissimas despezas do exercicio de 1891—1892 que não baixaram de 7 527 contos de reis.

A diminuição, pois, nas despezas está, por emquanto, correspondendo ao que se esperava e ao que a situação exigia.

A este respeito o «Commercio Nacional,» porém faz estas considerações, que assentam na ultima conta da mesma Repartição.

« De Julho de 1891 a Janeiro de 1892 a somma total das receitas foi de...... 21 288:589$871 reis, de Julho de 1892 a Janeiro de 1893 foi de 22.600:204$ reis, logo, mais reis 1.311:529$334 no segundo periodo.

Mas as receitas compõem se de muitos artigos. E' necessario se saiba se o augmento se verificou em todas, se não em todas, em quaes.

Rendimentos houve que augmentaram o que produzio 1.943:293$802; outros houve que diminuiram em 631 746$463. A differença entre estas duas quantias está naquelles 1 311 529$334 reis.

Vejamos quaes augmentaram: foram as contribuições de renda—cinco contos apenas; a contribuição sumptuaria—quinhentos mil reis, a decima de juros—dezanove contos e neste é que verdadeiramente está o augmento—o imposto de rendimento—mil oitocentos e sessenta contos.

Digam nos agora se o imposto de rendimento, que é formado das deducções nos vencimentos dos funccionarios e na reducção dos juros da divida, significa desenvolvimento da riqueza publica. Digam-nos se os empregados e os juristas estão mais ricos, se o seu rendimento collectavel cresceu, pagaram n'um semestre mais mil e oitocentos contos do que em outro, por se ter desenvolvido a sua fortuna.

Terem uns maiores ordenados? Terem outros mais capitaes? Ou tornou-se mais remunerador o que tinha? Não; o que aquelle augmento no imposto do rendimento, vem a dizer, em ultima analyse, é que ao movimento commercial, á vida economica do paiz faltaram em seis mezes mil e oitocentos contos.

Será isto um excesso de receita para o thesouro, mais é tambem um «deficit» para o paiz. Ora, quando os recursos do Estado crescem pelo destalque nos recursos dos particulares, das familias, das classes, do paiz, essa elevação, em vez de significar que a materia collectavel se alargou, significa que se reduzio.

Rendimentos directos, cujo augmento, sem elevação das taxas, quotas ou por centagens. signifique desenvolvimento da riqueza publica, é, por exemplo, a contribuição sobre a propriedade, mas essa diminuio reis 87.833$696 —é a contribuição industrial, mas essa baixou......... 66.114$019.

Agora os impostos indirectos. Uns produziram mais ou menos. Vejamos uns e outros.

Produziram mais 298 contos os direitos de importação de cereaes: será isto uma riqueza? Não significarão antes uma pobreza agricola, cada vez maior? Não quererá dizer que cada vez nos falta mais o pão? Os direitos do consumo em Lisboa rendem mais 58 contos. Viver-se-ha melhor? Terá augmentado o consumo pela barateza dos generos? Não; a razão do augmento está no dos direitos. A população o que faz é pagar mais imposto, custando-lhe os generos cada vez mais caros—graças ao «agio occulto» das notas e ao preço visivel do ouro.

O real d'agua tambem produziu mais 32 contos.

O que se diz do imposto do consumo applica-se-lhe perfeitamente.

Resumindo:

As receitas do thesouro, que tiveram augmento, produziram a mais	1.943:293$802
Mas nesta importancia comprehendem-se as reducções nos juros da divida publica e nos vencimentos dos funccionarios	1 860:592$317
	82:701$485
Em 22 artigos da receita a diminuição foi de	631:761$468
	549:062$983

Logo, nos seis mezes de Julho de 1892 a Janeiro de 1893, comparados com os correspondentes, de Julho de 1891 a Janeiro de 1892, em vez de ter havido um acrescimento de 1:311:620$333 réis, houve uma diminuição de 549:062$983 réis:

Quanto ás despezas. Os mesmos periodos:

No primeiro, 1891-92, as despesas ordinarias e extraordinarias sommaram	23.458:160$947
No segundo, 1892-93	27.165 584$197
Para mais no segundo	3 707:423$250

Se estes resultados são motivos para applausos e felicitações, devemos então concluir que dos documentos officiaes se ha de sempre ficar entendendo o contrario do que dizem.»

— Descobriram-se destalques no cofre dos correios, o que tem dado que fallar a imprensa, affirmando-se ahi que só no corrente anno orçam elles por 300 contos.

Diz-se que o governo não pode cruzar os braços ante as revelações que lhe estão sendo feitas e o processo adoptado pelo Sr. ministro das obras publicas, com relação ás dependencias do seu ministerio, deve, *quanto antes*, generalizar-se ás dependencias de todos os ministerios.

O facto tem causado desagradavel impressão

— Effectuaram-se as eleições supplementares pelos circulos de Portalegre, Tavira, Thomar e Vianor do Castello, as quaes no dizer do «Diario illustrado,» «correram na melhor ordem, como era proprio do estado da opinião, na sua grande generalidade confiante na politica séria e na administração honrada do governo. Pode até dizer-se que as eleições de hontem, nos termos em que foram realisadas, traduzem ao mesmo tempo a situação do paiz para com o ministerio e o espirito verdadeiramente liberal por que elle se orienta em todos os actos de caracter politico.

Com effeito, é necessario que isto se reconheça: o nobre ministro do reino ainda não faltou ao programma ministerial, respeitando todos os direitos, e garantindo-os efficazmente. Nessa linha recta do seu procedimento não ha um desvio, ninguem nota um descuido, um esmorecimento, o que ainda lhe dá mais força e autoridade para a manutenção da ordem publica, e para a repressão de todas as offensas á verdadeira liberdade, em que costumam primar os que declamadoramente se dizem seus apostolos.

Os partidos politicos não se sentiram com força para oppôr candidatos seus, progressistas ou republicanos, aos candidatos ministeriaes.

Este facto representa na realidade, na essencia das cousas, o reconhecimento da força governamental, porque dada a certeza da extrema tolerancia dos seus processos, restrictamente legaes, concorreriam á urna se vissem probabilidades de victoria.»

A' este optimismo, e á proposito dos quatro eleitos são tres militares, o «Correio da «Tarde» assignala a incapacidade do presidente do conselho como chefe do governo e como chefe do partido, que em vez de conciliar adhesões e de concentrar elementos de vitalidade para o seu partido, cada vez os desagrega e affasta mais, de modo que já lhe vae sendo difficil aguentar-se no poder.

O governo venceu o pleito, e em Thomar onde este seria mais intrincado, foi-lhe afinal facilitado pela retirada do candidato conde de Burnay, que dando esse passo, dirigio o seguinte manifesto aos seus amigos e eleitores daquelle circulo:

« Depois de ouvidos os amigos que hontem poude reunir, deliberei-me a retirar a minha candidatura nas presentes eleições e disso devo agora uma explicação mais larga e publica.

Tendo sido levado, pelas circumstancias sabidas, a renunciar ao diploma de deputado, que os eleitores do circulo de Thomar me haviam conferido nas ultimas eleições geraes, não era intuito meu apresentar-me novamente ao suffragio popular, antes de liquidada a justificação que intentei perante os tribunaes.

Tive, porém, de acceder aos reiterados pedidos de alguns importantes e bons amigos dos varios concelhos do circulo, justamente estimulados pela inqualificavel perseguição que me tem sido movida por aquelles, a quem parece que não convém a minha entrada no parlamento.

Agora, porém, foi o proprio governo que entrou em campanha, com os elementos de que só elle dispõe, e empenhando meios, a que, nem mesmo na passada eleição, se recorreu.

Mas de tudo sairia victorioso mais uma vez o vosso valor e dedicação, se á ultima hora alguns dos que mais dedicada e desinteressadamente nos tinham acompanhado atè então, movidos por indignas suggestões de adversarios, não tivessem descido á pretenção de negociar o seu voto, apresentando-me imposições venaes, cujas provas ficam em meu poder e são do conhecimento de alguns amigos.

Nestas condições, não só a minha dignidade me não permittia acceitar por mim proprio taes propostas, a que nem sequer respondi, como tão pouco me consentia que associasse ao vosso voto, livre e desinteressado, o voto maculado pelo mercantilismo eleitoral

Retirando, pois, a minha candidatura, com accordo dos amigos que poude consultar, deixo disso a responsabilidade ao governo, que entendeu dever continuar a tratar o acto eleitoral com a escandalosa intervenção de todas as violencias, sophismações e corrupções, e bem assim aos seus conhecidos associados, que mais uma vez conseguiram libertar-se da minha presença no parlamento.

Não lhes agradam deputados independentes, com algum conhecimento das coisas publicas, e promptas a responderem por si a todas as accusações que teem sido feitas. Pois seja, mais uma vez! Que o paiz julgará qual de nós faz figura de réo: se eu, que me defronto com elles, se esses fingidos juizes, que recuam espavoridos.

Quem não deve, não teme, diz o proloquio, e para todos está hoje claro como a luz do sol —*que eu não temo!*

Quanto a vós, o meu reconhecimento não é menor, e o interesse creado pelos progressos moraes e materiaes dos povos do circulo de Thomar, desde a minha ultima eleição, persiste firme e será a todo o momento comprovado.

Saúdo os habitantes dos concelhos de Thomar, Ferreira e Barquinha, e, sem resentimentos por ninguem, desejo que o candidato governamental, que amanhã será proclamado sem competição das vossas urnas, possa corresponder a honra que lhe é feita, como esses povos merecem pela sua illustração e amor do trabalho.

Lisboa, 19 de Agosto de 1893

CONDE DE BURNAY.

Os amigos desse Sr. deliberaram acatar a sua resolução e protestar-lhe firme lealdade, tendo por digna e correcta a sua attitude em contraposição á do governo combinado com o conselheiro Marianno de Carvalho.

Se quizesse aceitar as propostas que alguns dos seus adeptos á ultima hora lhe fizeram para se conservarem fieis, escreveu ao *Jornal do Commercio* na vespera da eleição, a sua victoria estára assegurada. Mas o Sr. Conde de Burnay entendeu, e muito bem, que, embora o governo lhe desse o exemplo de corrupção eleitoral, lhe cumpria resistir e retirar-se antes do que chafudar-se nesse infamissimo mercantilismo de votos, e dessa opinião foram tambem os seus honrados amigos.

As tropas concentradas em Thomar, podem, pois, recolher os seus sabres: a as suas cargas, a não ser que lhes cumpra dar salvas rejubilatoria em honra do grau de triumpho obtido pelo Sr. Hintze Ribeiro.

— Esteve imponente a manifestação á Antonio Augusto de Aguiar.

O *Correio da Manhã* publicou no dia 6 um brilhante artigo acerca do eminente estadista e notavel professor, a proposito do anniversario do seu fallecimento e da manifestação que lhe consagrou a benemerita «Associação Industrial Portugueza».

E' evidentemente esse artigo da penna privilegiada do Sr. conselheiro Pinheiro Chagas, que com elle fez o seu reapparecimento na imprensa, depois da grave doença, que ultimamente o affastou das lides jornalistas.

— Entre os operarios sem trabalho em Lisboa reina uma certa agitação.

No dia 25, muitos operarios reuniram-se no alto da Avenida, sitio denominado a Torrinha, e com uma bandeira preta e outra azul e branca, ambas com letreiros em que diziam querer trabalho e não o rancho, seguiram em bando precatorio até ao terreiro do Paço, pelo Aterro e rua do Arsenal, indo depois pela baixa até a rua da Palma; em varios pontos a policia pretendeu dispersal-os e impedir-lhes a passagem, do que resultou alguns conflictos, ficando levemente feridos ou contusos cinco ou seis operarios.

No caminho do Campo Grande attenderam a um chefe de policia, que lhes disse que o governador civil desejava fallar-lhes; os operarios então retrocederam e enviaram uma deputação ao governador civil, o qual assegurou que daria trabalho a todos. Em seguida os operarios retiraram-se tranquillamente.

No dia 29, porém alguns agentes da policia foram atacados por grupos de operarios.

Do conflicto, resultou a prisão de tres dos desordeiros.

Do relatorio da gerencia da «Companhia das Aguas de Lisboa» do anno de 1892, vê-se que a rede geral média no fim desse anno a extensão de 176,821 metros de canalisação, e o numero de bocas de incendio era de 13 690, tendo a conservação do canal do Alviella, principal fonte do abastecimento de Lisboa, custado apenas 12:000$.

O numero dos consumidores particulares é de 40,569 e o volume d'agua consumida foi de 8,165,386 metros cubicos.

O rendimento bruto da companhia foi de 472:000$, assim representado:

Aluguel de contadores	46:000$000
Consumo particular	256.000$000
Consumo publico	170:000$000

Descontadas as despezas e os encargos de emprestimos particulares, fica para o capital o saldo liquido de 29:000$

— Alguns orgãos da imprensa censurem ao governo pela desconsideração feita ao Conde de Restilho, por ccc são da reorganisação da Junta de Credito Publico.

Além do *Jornal do Commercio*, notou o *Diario Popular*;

Este imperdoavel descuido, que attinge as proporções de uma enorme delicadesa, a tal ponto ferio e magoou o Sr. Conde de Restello, que S. Exc não excitou um instante e enviou logo a sua magestade a sua demissão de administrador da Caixa Geral dos Depositos.

Este incidente é altamente lastimavel, e o facto de ser assim brutalmente demittido o antigo presidente *gratuito* da junta para o lugar ser confiado a outro cavalheiro que vai receber 2:000$ annuaes, acompanhado de quatro vogaes cada um dos quaes receberá 1:600$ por anno—não póde deixar de ser mais um pretexto para amargas e desagradaveis reflexões a nosso respeito por parte da imprensa estrangeiro, agora occupada em discutir a questão dos credores e os nossos esbanjamentos burocraticos.

— O governo turco, por intermedio do seu consul geral em Lisboa, o Sr. Antonio *Wanzeller*, mandou á Sociedade de Geographia as publicações preparadas para o congresso dos orientalistas.

— Um telegramma dos Açores dá a triste noticia de que as ilhas do Fayal e do Pico foram devastadas por um cyclone que causou tambem nos mares circunjacentes innumeros naufragios.

No dia 28 de Agosto, pelas 8 horas da manhã, e sem grande baixa barometrica, começou a soprar rijo vento do SS. W. e S, crescendo sempre até a 1 hora da tarde, em que o temporal attingio a maxima intensidade. Os estragos foram enormes, não só na bahia da cidade, sua cortina e caes, mas tambem e principalmente na parte oeste da cidade entre a bahia do Fanal e a ponta de S. Matheus, na extensão de uns 4 kilometros

O mar formava ondas alterosas attingindo extraordinaria altura. galgando na cidade a muralha do cáes junto á alfandega, que deve ter uns 30 metros de elevação.

Em S. Matheus varreu 15 casas de pescadores e arruinou muitas outras, especialmente no sitio da «Má Ferramenta»

As casas foram arrancadas pelos alicerces e dellas e dos terrenos em que estavam, não ficaram vestigios, sendo destruidos o muro, pateo e cáes interiores da quinta das Mercês, o forte do Negrito.

Os caminhos ficaram intransitaveis, formando enormes algares cheios de calhau do mar, e na cidade tambem ficaram desmantelados os telhados de muitas casas bem como as armas do palacete dos Morgados Pereiras, na praça da Restauração, foram derrubadas.

As casas do Alto das Covas, que ficam na direcção oeste, tambem soffreram maiores avarias.

Os milharaes, as plantações de batata doce, os vinhedos foram totalmente arrasados, e os prejuizos á lavoura são extraordinarios.

No *Refugo* (Porto Judeu) o temporal tambem causou prejuizos; e julgam-se perdidos dois barcos de bocca coberta, que haviam sahido na madrugada de 28 para a Graciosa, tendo no Porto Novo naufragado o patacho *Segredo dos Açores.*

Ficaram sem tectos os barracões da alfandega.

Os estragos na estrada de S. Matheus estão avaliados em 80 contos de réis.

Os pescadores que ficaram sem casa foram refugiar se na Quinta dos Arrifes e algumas casas proximas.

Calcula-se em metade da producção a perda do milho e na quasi totalidade a das comidas para gados, antolhando-se assim uma temerosa crise agricola e industrial, esta pela falta de batata doce.

Do mais pobre ao mais rico, toda a gente soffreu: o quadro é desolador em todas as ilhas, especialmente no Fayal e Pico, onde grandes foram as desgraças e a miseria é enorme.

A condolencia publica tem-se manifestado de modo expressivo em generoso movimento de caridade; e todas as classes afanam se em vir em auxilio dos soffredores, affirmando o sentimento de solidariedade que o povo portuguez nunca esquece e do qual compartilham os seus monarchas.

Já partiram para alli soccorros.

— A' proposito dos Açores, na ilha Terceira despertou grande desgosto e descontentamento não só pelo facto do cabo não haver sido amarrado directamente entre S. Miguel e Terceira, mas tambem por se não haver esperado a conclusão dos trabalhos para fazer a inauguração.

Achamos razão aos terceirenses, observa o *Commercio de Portugal*, porque foi esta a primeira vez, em sessenta annos, que foram menos considerados pelo governo os serviços inolvidaveis daquella heroica terra.

Sempre entendemos que a ilha Terceira não devia ter ficado na posição inferior em que ficou com relação ao cabo submarino e escrevemol o aqui lealmente.

Os illustres deputados pela ilha Terceira entenderam que se não podia nem devia modificar a proposta do governo, preoccupados com a ideia de que se se mallograsse agora a construcção do cabo, tarde se faria.

Não eramos desta opinião. Mas, em fim, o que não tem remedio, remediado está.»

E vem á pello tambem consignar aqui alguns telegrammas passados, por occasião da inauguração do cabo:

Presidente commissão districtal—Sinto-me deveras feliz ao enlaçar a mãi-patria por um vinculo quasi tão intimo como o pensamento que nos reune ao valoroso povo açoriano. Está aberto a circulação o cabo telegraphico entre Lisbôa e os Açores.—*El Rei.*

—

A Sua Magestade El-Rei— O povo michaelense, por si e interprete de todo o archipelago, açoriano, sauda respeitoso e grato Vossa Magestade e toda a familia real. Viva a integridade nacional!—*Aristides da Motta*, presidente.

—

A Suas Magestades as Rainhas—As senhoras michaelenses, por si e interpretes dos sentimentos das senhoras açorianas, beijam respeitosamente as mãos das augustas rainhas.—*Georgina Hintze.*

—

D. Georgina Hintze—Agradeço vivamente as saudações das senhoras açorianas. Nada mais grato ao meu coração de rainha e de mãi do que esta approximação que tanto responde aos sentimentos de mutuo carinho da familia portugueza.—*Rainha D. Amelia.*

—

Envio-lhes tambem do fundo d'alma as minhas congratulações. Elevemos juntas as nossas preces para que Deus proteja os nossos filhos —*Rainha D. Maria Pia.*

— No dia 10 do corrente espera se em Lisbôa, de regresso do Brazil, o visconde de Melicio, distincto proprietario e director do *Commercio de Portugal.*

A Associação Commercial de Lisboa fretou um vapor para o ir esperar ao Lazareto, onde tem elle que cumprir dias de quarentena, do que deu conhecimento á redacção do *Commercio de Portugal*, pondo a sua disposição o referido barco assim como para todo o pessoal da administração e typographias.

— Da cidade do Porto ha as seguintes noticias:

A direcção do Palacio de Crystal, na ultima sessão, resolveu effectuar no dia 18 de Setembro proximo, em que se completa o 28.º anniversario da inauguração do palacio, uma sessão solemne para a entrega das recompensas aos expositores premiados na exposição de industria nacional alli aberta em 22 de Novembro de 1891 e encerrada a 17 de Janeiro de 1892.

Nessa sessão solemne proceder-se-ha tambem á distribuição do relatorio geral do certamen, que está sendo impresso e em via de conclusão na Imprensa Nacional.

A mesma direcção resolveu consultar a Associação dos Advogados de Lisbôa so-

MUTILADO

bre a questão da suppressão, por parte do governo, da annuidade de seis contos de réis que se obrigara a pagar ao palacio como garantia do emprestimo autorisado por portaria de 16 de Agosto de 1867.

— Reunio-se a assembléa da Companhia Utilidade Publica para tomar conhecimento do relatorio da direcção e tratar de fusão d'aquelle estabelecimento nomeando a commissão para verificar a valorisação da massa feita pela mesma direcção e dar os demais passos necessarios para se levar a effeito a mencionada fusão.

Como a assembléa não estivesse representada por um terço do capital, como dispõe os estatutos, apenas se tratou da discussão do relatorio, que foi approvado, ficando para outra assembléa a nomeação da commissão encarregada de verificar a valorisação da massa, e tratar dos preliminares da fusão.

Na discussão que houve, apenas se tratou de varias explicações, defendendo-se o Sr. Carlos Lopes das calumnias que a seu respeito correram com relação ás suas responsabilidades para com a companhia.

— Por deliberação da camara municipal de Braga vai ser entregue á Sociedade da Electricidade do Norte de Portugal a quantia de 50:000$000 em metal do deposito que a mesma sociedade fez para a installação da illuminação electrica d'aquella cidade.

— Nos dias 14 e 15 de Agosto seguiram do Porto e das principaes localidades do Norte 180 peregrinos para Lourdes.

A reunião de todos é em Medina del Campo e serão dirigidos pelo conego Barcellar, da collegiada de Guimarães.

— Reunio-se a assembléa da Associação Commercial, e n'essa sessão foi lido um officio do vice-presidente Sr. Andresen Junior, pedindo a demissão d'aquelle cargo, por entender que a Associação deve continuar energicamente no movimento contra a ultima lei de contribuição industrial, e por não estar de accordo com a resposta dada á Associação Commercial de Lisbôa, não nomeando delegados para representarem a Associação do Porto em defesa geral da classe commercial do paiz.

Sobre o assumpto houve detida discussão, sendo por fim resolvido não acceitar-se a demissão pedida pelo Sr. Andresen Junior; e nomearam-se delegados para se entender com a Associação Commercial de Lisbôa, bem como procedeu-se por ultimo á eleição dos logares vagos, sendo eleito presidente o Sr. Emilio Augusto Dias, director, o Sr. Antonio Eduardo Gama.

— Por ordem do administrador do concelho de Caminha foram presos 33 emigrantes que tentavam embarcar clandestinamente para o Brazil.

— Os refinadores de assucar, reunidos, resolveram representar em termos energicos, mas respeitosos, pedindo para que a lei da contribuição industrial não seja posta em vigor sem ser revista a parte que diz respeito áquella classe, visto ter sido muito prejudicada com a referida lei.

Tambem decidiram por-se de accordo com a Associação Commercial de Lisbôa e adherir a qualquer movimento de resistencia legal que venha a iniciar-se na cidade do Porto.

— Está aberto concurso, perante a camara da cidade do Porto, para o projecto de um monumento que tem de construir-se ao infante D. Henrique na praça do mesmo nome.

Os projectos deverão ser acompanhados dos respectivos orçamentos, não superiores a quarenta contos.

Haverá dous premios um de 300$000 para o projecto que fôr preferido e outro de réis 100$000 para o immediato em votos.

A commissão executiva da exposição insular e colonial nomeou o Sr. Duque de Palmella presidente da commissão promotora da provincia de S. Thomé, em Lisbôa.

Luiz Otto Burmester, membro da commissão executiva da mesma exposição, recebeu communicação de João Augusto Souza, residente no Dondo, em que se offerece para trazer ao Palacio de Crystal para n'elle exhibirem suas danças, musicas e canticos, um grupo de 15 ou 20 negros da Africa Occidental com armas de guerra e instrumentos musicos.

O proponente exige para isso a quantia de 4:500$000.

REVISTA DIARIA

Inspectoria dos Portos Maritimos. —Tendo na pouco tratado da situação afflictiva dos empregados dessa repartição por falta de pagamento de seus vencimentos, cabe-nos noticiar que hontem, á 1 hora da tarde o referido pessoal, dirigio-se ao honrado e prestimoso Sr. governador do Estado, afim de por seu intermedio obter o pagamento de 6 mezes dos seus vencimentos, sendo quatro do corrente exercicio e dous do exercicio passado.

Chegados a palacio foi nomeada uma commissão composta de cinco membros para entender-se com S. Exc., tendo por orador o Sr. tenente coronel Joaquim Francisco de Moraes, o qual em poucas palavras expoz a S. Exc. o motivo e as razões que moveram o pessoal a alli apresentar-se.

Sua Exc., depois de verdadeiramente commovido haver ouvido ao orador, declarou que envidaria todos os esforços perante o governo Federal afim de que fosse pago todo o pessoal, para o que hia telegraphar.

Retirou-se todo o pessoal satisfeitissimo e convicto de que será sanado dentro em poucos dias o estado afflictivo que atravessa.

Já na segunda feira ultima, o chefe da repartição o Sr. Dr. Nascimento Feitosa, se havia entendido com S. Exc. o Sr. governador, ácerca de semelhante assumpto e força é confessar que o illustre engenheiro tem feito o possivel ao seu alcance para a realisação do pagamento em questão, tendo ido até a Capital Federal, onde a respeito conferenciou com o Exm. Sr. ministro de viação.

Estamos certos de que a justa reclamação do pessoal de que tratamos será attendida dentro em breve, maxime tendo por intermediario o justiceiro Sr. governador do Estado.

Telegrapho Nacional—Da estação, nesta cidade, do Telegrapho Nacional, nos foram remettidas as seguintes linhas:

« Tendo uma das folhas d'esta manhã propalado, que o telegrapho nacional não funcciona, sendo feito o serviço official pelo cabo submarino, compre declarar que é isso inexacto. O telegrapho nacional tem funccionado sem interrupção, com alguma demora apenas para o sul, devido á extraordinaria affluencia de serviço.

Ferrovia do Recife ao S. Francisco. —A' partir do 1° de Outubro proximo, e até ulterior deliberação, haverá na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco um trem mixto extraordinario, o qual partirá do Cabo nos dias uteis a 1 hora 50 minutos da tarde e nos domingos e dias santos ás 6 horas e 45 minutos da noite, e regressará todos os dias para ahi as 8 horas da noite, partindo da estação de Cinco Pontas.

O referido trem, tanto na vinda, como na volta, tocará em todas as estações intermediarias da 1ª secção da estrada.

Typographica Pernambucana—Effectuou a União Typographica Pernambucana ante-hontem a sessão funebre commemorativa do sexagesimo dia do fallecimento do associado Julio Guilherme Hancem, presidente que foi da mesma associação, em cuja sede desenvolveu se a ceremonia solemne de homenagem e consideração á memoria do finado com pompa e decorosamente.

A sala achava-se coberta de crepe, e das paredes pendiam escudos assignalando datas memoraveis da existencia de Hancem.

A hora annunciada, presente crescido numero de socios, cavalheiros e representantes de sociedades diversas, o presidente da União Typographica Pernambucana abrio a sessão por meio de tocante allocução, em que não só descreveu as qualidades distinctas do finado, como accentuou os serviços eminentes que lhe devia a associação; e seguidamente deu a palavra ao orador official, o Sr. José Coelho.

Depois deste, que manifestou brilhantemente os sentimentos sociaes em presença do facto que commemorava a União Typographica Pernambucana, tiveram a palavra os Srs.: J. A. de Mello Dutra, pela sociedade Anti-pirita, Fernando Barroca, pela redacção da *Gazeta da Tarde*, Graciliano Martins, como gerente da mesma, Arthunio Vieira, pela familia do finado em reconhecimento ao amor e dedicação da União Typographica, João de Deus, Francisco de Assis, João Cardoso, Manoel Chryton e Pedro Cardoso.

Na constancia da tocante cerimonia a banda musical Olindense Thomaz Cantoaria, mais fez sobresahir aquelle caracteristico pelos trechos plangentes que executou, pelas marchas sentimentaes com que encheu a sala, que palpitava de recordações doloridas.

O acto foi encerrado com a distribuição de um jornal dedicado á memoria daquelle que foi objecto da sessão, de exclusiva collaboração do corpo typographico desta cidade, ao qual honra pelo fundo e pela forma, pelo motivo e pelos conceitos.

E assim comprio a União Typographica um dever, que synthetisou nestas suas palavras de resonante fraternidade.

« Envolta em crepes como desolada viuva, olhos rasos de lagrimas, como velha mãi cujo unico arrimo era o filho que desapparece; tendo o coração a vibrar dolorosamente, as fibras retezas por uma força sobrenatural, a classe typographica, representada por nós, vem hoje ajoelhar reverente ante o simples sarcophago que encerra os restos do inditoso moço, do grande cidadão que em vida chamou se Julio Guilherme Hancem!

Ha 60 dias que elle cedeu á grande lei da transitoriedade da materia; e no entanto, sentimos ainda a mesma dôr, a mesma falta que, ha dous mezes, experimentamos, quando á classe chegou a infausta noticia

Cumprimos um dever, dever sagrado, nobre; tributamos um preito de immurchecivel saudade áquelle que nos foi companheiro e guia: saiba a sociedade pernambucana comprehender-nos e aquilatar aquillo que intimamente sentimos.

Academicos de São Paulo—O « Tempo, » da Capital Federal, publicou o seguinte em sua edição de 15 do corrente mez:

A « Cidade do Rio » publicou hontem um « protesto » de alguns academicos de S. Paulo contra o nobre procedimento dos seus collegas que vieram para esta capital tomar armas em defesa da causa legal, em que se empenham todos os brazileiros patriotas.

Para que se veja o que póde valer semelhante « protesto, » basta dizer que nelle foi insidiosamente posta a assignatura de alguns dos distinctos moços que figuram nas fileiras dos sustentadores da lei contra os aventureiros que tentam tomar de assalto o poder.

Um dos dignos jovens, de cujo nome abusaram os seus pouco escrupulosos collegas, o Sr. Odorico Gloria, dirigio-nos a seguinte carta, para a qual gostosamente abrimos espaço.

« Sr. Redactor d'« O Tempo ». —Alguns estudantes da Academia de Direito de S. Paulo, verdade é que em numero diminuto, tiveram a idéa infeliz e desastrada de, sem prévia autorisação, inserir os nomes de alguns dos nossos collegas, soldados do batalhão academico patriotico, na lista dos academicos opposicionistas que protestam contra a nossa vinda a esta capital com o fim de defender a integridade e a honra da Republica ameaçada pelo caudilho Custodio de Mello.

« Eu e os meus collegas, victimas de semelhante má fé e do despeito repugnante desses exploradores, protestamos vivamente contra a inserção de nossos nomes na lista referida, não só porque lhes não demos consentimento algum para isso, como porque pensamos de maneira contraria a desses individuos, que entendem que ser brazileiro é ser villão e lacaio. A prova fulminante disso temol a apresentado, alistando nos no batalhão patriotico e prestando serviços á nação de carabina ao hombro e o peito exposto ás balas.

« Outrosim declaramos, nós todos, que viemos a esta capital, como patriotas academicos e não como representantes da academia, se bem que podessemos sel-o, visto estarmos em maioria e elles, os opposicionistas, em minoria. Continuaremos firmes no nosso posto de honra, dispostos a morrer pela patria ou voltar a S. Paulo—unicamente victoriosos. Rogo-vos a gentileza de inserir estas linhas no vosso conceituado orgão.

« Sou com affecto amigo o obrigado —*Odorico Gloria.* »

— Mais ainda, O « Estado de S. Paulo » de hontem publica a seguinte communicação:

« Nós, academicos abaixo assignados, lamentamos a injustiça do protesto levantado contra o Batalhão Academico e, protestando a este a nossa admiração, reprovamos justamente indignados, as insinuações malevolas com que pretendem desvirtuar o acto respeitavel a que foram levados os distinctos collegas por um movel justo e por um nobre enthusiasmo.—Fausto Ferraz (3ª serie); Octaviano de Azevedo (4° anno); João Guimarães (3.ª serie); Evaristo de Oliveira (2ª serie); Frontino de Vasconcellos (3.ª serie); Ramos Caiado (1ª serie); Theophilo de Andrade (3.ª serie); Paulo Egydio Junior (2.ª serie); Jovino de Sillos (1ª serie); J. da Motta A. Corrêa Junior (5.° anno); L. Pinheiro da Cunha (2.ª serie); José Leite de Souza (2.ª serie); José de Barros Fonseca (3.ª serie); Bernardo de Campos (5.ª anno); Antonio Paiva (5.° anno); Herculano Ribeiro (3.ª serie); Virgilio Vieira (5.° anno), Heitor Gambara (2.ª serie); Xavier de Almeida (3.ª serie); José Theodoro Bayeux (2.ª serie); Anthero Botelho (4.° anno); Adolpho Borba (3.ª serie); Alberto Ferreira (3.ª serie); Manoel Galeão Carvalhal (5.ª anno); Julio Cesar Cardoso (5.ª anno); Plinio Godoy (5.° anno); Francisco Corrêa Borges (4.° anno); Joscelino Barbosa (2.ª serie); Luiz Leite (2.ª serie).

Anniversario Regio—Por ser hoje o anniversario natalicio de S. M. o Sr. D. Carlos, Rei de Portugal e da Rainha a Sra. D. Amelia, haverá recepção no Consulado desta nação, á 1 hora da tarde.

Padaria do Caminho Novo—O Sr. José Nogueira da Silva que succedeu n'este estabelecimento, acaba de reformal-o desde a reconstrucção do predio em que situa-se elle até a panificação.

Tudo está novo, tudo é vistoso.

A respectiva armação completamente nova, brilha pelo apurado da mão de obra e pela elegancia de collocação.

E' um estabecimento que na industria congenere não tem igual mesmo no centro d'esta capital em belleza e no asseio que manifesta.

Na panificação igualmente o seu trabalho sustenta vantajosamente a comparação com o de outras padarias; e entre diversos preparados para chá, sobresahem as bolachinhas *Maria*, de seu fabrico, que effectivamente satisfazem a sua applicação, são de excellente sabor, e em nada inferiores á essas que importamos para igual fim.

A padaria do Caminho Novo recommenda se, pois, a attenção do publico.

Festa de S. Miguel—Amanhã celebra a irmandade das almas, erecta na igreja matriz da Boa Vista, a festividade do seu padroeiro, o archanjo S. Miguel.

Haverá ás 7 1/2 horas do dia missa solemne celebrada pelo Revm. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, e ás 7 horas da noite ladainha, orando por essa occasião o Revm. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Passamento—Finou se hontem á 1 hora da tarde, na cidade de Olinda, o engenheiro pratico Manoel Livino de Amorim Lima á uma congestão cerebral fulminante.

O finado era administrador do gazometro e chefe de conservação da via ferrea de Olinda, tendo sido em começo de sua vida publica empregado na repartição das Obras Publicas do Estado, d'onde posteriormente passou a servir na estrada de ferro de S. Francisco, sempre se havendo perfeitamente no exercicio de suas funcções e n'ellas adquirido conhecimento de engenharia, que praticava com sufficiencia.

Contava 62 annos de idade e era casado com filhos, que justamente lhe choram a perda inesperada.

O seu corpo hoje pela manhã deverá ser transportado de Olinda em trem especial para esta cidade, afim de ser dado á sepultura no Cemiterio de Santo Amaro.

Nossas condolencias a sua familia.

Malange—Este paquete da Real Mala Portugueza passou hontem ás 9 1/2 horas da manhã, em Fernando de Noronha, pelo que deve aqui chegar hoje, seguindo para o sul hoje mesmo.

Paquete Tamar—Telegramma, recebido pela agencia da Mala Real Ingleza, diz que o vapor «Tamar sahio no dia 27 as 5 horas da tarde do porto da Bahia; pelo que só amanhã tocará em Pernambuco em viagem para Europa.

Fallecimento—Na idade de 29 annos falleceu ante hontem, victima de uma lymphatite infecciosa, que tornou-se rebelde a todos os recursos medicos, D. Ignez Peniche Cardoso Guimarães virtuosa esposa do commerciante Sr. Manoel Francisco Cardoso Guimarães.

Era exemplar mãe de familia e deixa na orphandade 5 filhos, sendo que o mais velho com 6 annos de idade e o mais moço conta apenas 8 mezes.

O seu enterramento teve logar hontem ás 4 horas da tarde, sendo bastante grande o numero de pessoas que o acompanharam.

A sua familia e especialmente ao seu inconsolavel esposo apresentamos nossas condolencias.

Mais uma arbitrariedade — No que, sob esta epigraphe, escreveu o *Jornal do Recife* de hontem, ha muito o que contestar, mas principalmente dous pontos carecem de cabal contestação.

São esses pontos: a asserção de que fora solto por *habeas-corpus* o cidadão de que na noticia se trata, e a de fiança que alguem se prestou a dar perante o Sr. Dr. questor.

Quanto ao primeiro ponto não é exacta a soltura por *habeas-corpus*. Tractava se pura e simplesmente de uma prisão correccional, e o cidadão apenas esteve detido algumas horas, sendo solto por ordem do Sr. Dr. questor.

Quanto ao segundo ponto, é inexacto que o Sr. Dr. questor se tivesse recusado a aceitar fiança em favor do individuo em questão. Alem do que ninguem procurou o Sr. Dr. questor para aquelle fim, acresce que a fiança não podia ser admittida visto tratar-se de prisão meramente correccional.

Pela inexactidão desses dous pontos, pode-se facilmente julgar do valor do mais que foi dito na referida noticia.

Festa de S. Miguel — Amanhã, pelas 8 horas do dia, celebra se na matriz de S. José a festa do Archanjo S. Miguel. Regerá a orchestra o professor Rosas.

Fagunds Varella—A sociedade litteraria deste nome funcciona hoje, ás 10 1/2 horas da manhã, para tratar do encerramento dos respectivos trabalhos no corrente anno.

Thomaz Gonzaga—Esta outra sociedade litteraria tambem funcciona hoje, ás 4 horas da tarde, em sessão ordinaria, para tratar de varios assumptos de seu interesse.

Origem do opio—O opio é o succo da papoila branca. A palavra opio vem do grego, d'uma outra que significa succo por excellencia, porque, em certos casos, produz effeitos admiraveis.

Segundo as ficções mithologicas, foi a deusa Ceres que deu a conhecer aos gregos as virtudes do opio. Homero falla nos seus versos d'um succo quasi divino, e não se póde duvidar que, o nepenthes com que o grande poeta diz acalmar os pezares dos homens, era o opio.

Entre os historiadores da antiguidade, Polybio e Herodoto mencionam-no e as suas obras não deixam duvida alguma ácerca do uso que d'elle se fazia muito antes d'elles.

A planta que produz o opio é originaria do oriente; cultivava-se outr'ora na India e na Persia unicamente. Transportada para a Europa, acabou por acclimar-se um pouco em toda a parte.

Foi o celebre naturalista Tournefort o primeiro que no fim do seculo XVII trouxe do Levante para França a papoila branca.

Para extrahir o opio fazem se incisões horisontaes nas capsulas ou cabeças da papoila ainda não maduras. Sahe d'essas incisões um liquido branco que engrossa sob a fórma de lagrimas, a principio amarello claras, depois mais escuras, á proporção que a planta vai amadurecendo; em seguida deposita se este liquido n'um almofariz e mecha se até que tenha adquirido consistencia.

Em Inglaterra, em França e em quasi toda a Europa, não se emprega o opio senão como medicamento; é, porém, frequentemente usado na Turquia e na India, onde se emprega para fumar e mastigar.

Os musulmanos servem-se d'elle para provocar a embriaguez, excitar a coragem, exaltar a imaginação e produzir no espirito idéas e sonhos voluptuosos.

O paiz em que o opio existe em maior quantidade é a China, sem a menor duvida, apezar do rigor das leis que prohibem usal-o, encarregando se o contrabando de satisfazer o mais querido vicio dos habitantes do Celeste Imperio.

Perseguido d'um posto para outro, d'uma cidade para outra cidade, de Wampona para Cantão, de Cantão para Macáo, apprehendido em toda a parte pela policia chineza, o opio achou afinal um refugio na pequena bahia de Sintin, onde os contrabandistas iam buscal-o aos navios europeus nas barbas da policia aduaneira e sob a artilheria d'uma força naval, algumas vezes imponente.

Hoje os consumidores entregam-se mais facilmente ao prazer da sua paixão favorita, que é incontestavelmente uma das principaes causas do enervamento na enorme população da China e quiçá o motivo principal que os impede de atingir o desenvolvimento que a moderna civilisação tem levado a todos os povos do mundo.

Antes de fumarem o opio ou de o mastigarem, os chinezes preparam no; assim fervem-no no estado bruto, as materias resinosas destacam se e d'este modo obteem um producto sem mistura, cujo perfume é delicioso.

Para o fumar, accendem uma pequena bola collocada em um grande cachimbo de madeira com alguma materia combustivel, o amador aspira quatro ou cinco fumaças, em seguida deita-se e entrega-se a sonhos que lhe dão agradaveis sensações.

O opio mais apreciado é o que vem do Levante, principalmente de Constantinopla ou de Smyrna. O que se cultiva na India, na Persia, na Italia, em França e na Africa, é muito menos procurado no commercio, sendo no entanto considerado como do melhor, o que vem da Africa Oriental.

Captura—No municipio de Aguas Bellas, á 16 do corrente, foi capturado no lugar Grillo o réo José Bezerra Cavalcante, conhecido por José Menino, o qual está pronunciado em crime de morte no municipio de Buique.

Espancamento e ferimento—A's 6 horas da tarde de 24 do corrente, no 1.° districto do municipio da Escada, José Hermino de tal espancou á João de tal, que por sua vez ferio aquelle com uma facada.

A autoridade local tomou conhecimento do facto.

Assassinatos dos Remedios—Sobre esse facto que hontem noticiamos, consta da parte policial que o assassino chama-se Pedro Francisco e o assassinado Antonio Cavalcante de Almeida Catanho.

Consta mais da mesma parte que ambos eram empregados na tanoaria de uma refinação existente na Capunga, onde na vespera do crime os dous tiveram uma altercação, causa e origem do assassinato.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto, e diligencia capturar o criminoso.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Hoje a 1 hora da tarde, devem reunir-se na séde social os membros do conselho administrativo, para o fim constantes dos annuncios publicados n'esta folha, e funccionará o conselho com os membros que comparecerem, visto tratar-se da 2ª convocação.

Associação Medico Pharmaceutica —Reune-se hoje esta sociedade em sessão ordinaria, no lugar e hora do costume.

Ordem do dia: a mesma da sessão antecedente.

Tribunal do jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. José Julião Segueira Pinto de Souza, juiz de direito substituto reciproco do 3° districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. José Antonio da Silva Mello, 2° promotor publico.

Foi submettido a julgamento o réo João Joaquim Alves do Nascimento, pronunciado como incurso nas penas do artigo 303 do codigo penal e accusado de haver em 23 de Abril do corrente anno, na freguezia do Poço da Panella, ferido com uma navalha a Vicente Ferreira do Nascimento.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Bernardino Ferreira Azevedo.
Dr. João Carlos Balthazar da Silveira.
Franco Simão dos Santos.
Joaquim Felippe da Costa.
Francisco M. de Carvalho Paes de Andrade.
Alonso Jorge de Mello.
Carlos Pires de Magalhães Breves.
Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Marcolino da Cruz Lins Wanderley.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna advogado dos presos pobres.

O jury affirmou ter o réo praticado os ferimentos, influindo no delicto as circumstancias aggravantes do artigo 39 §§ 4° e 5° e attenuantes do artigo 42 §§ 1° e 10 do codigo penal.

Em face destas decisões o presidente do tribunal condemnou o réo no grão medio do artigo 303 combinado com o artigo 409 do codigo penal á pena de 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples.

Terminou o julgamento a 1 hora da tarde.

Deve ser julgado hoje o réo João Gonçalves Gomes.

Corpo de policia—Serviço para o dia 28 do corrente:

Ronda maior o Sr. tenente Luiz de França.
Guarda de Palacio o Sr. alferes Ermiro.
O corpo dará as guardas de Palacio e Casa de Detenção.
Uniformes n. 6.

Esquadrão de cavallaria — Serviço para hoje, 28:

Entra de ronda o Sr. alferes Bellarmino Almeida.

Entre a Inglaterra e a França—Ha muito tempo que se falla na construcção de um tunel ou de uma ponte que ponha em communicação a Inglaterra com o continente europêo. Ainda que a empreza seja da maior magnitude, não têm impedido a sua realização difficuldades thechnicas nem pecuniarias. A ella oppõe se uma razão politica, que talvez nunca seja vencida, o temor que tem a Grã Bretanha de perder as vantagens da sua situação insular, temor immenso, que nenhuma especie de consideração póde sobrepujar, como se todo o estadista inglez tivesse profundemente gravados na lembrança os nomes da Armada Invencivel e do famoso Alexandre Farnesio.

A recente obra do porto de Dover deu motivo para que se falle de novo em estabelecer atravez do Canal da Mancha, communicações mais rapidas e seguras que as actuaes embora estejam estas nas melhores condições. Muitos engenheiros têm apresentado projectos de tuneis e de pontes, todos notaveis, mais a cuja realização se oppõe o preconcebido temor britanico. Entre estes ultimos projectos está o tunel de 18 pés de diametro proposto por Eduardo Watkin, e cujo custo é calculado em 2.500 000 libras e outro constando de enormes tubos de ferro e aço de 20 pés de diametro e 120 000 de comprimento.

Varios engenheiros inglezes apresentaram um projecto de ponte a 73 pés sobre o nivel do mar, e sustentada por grossos esteios distantes 500 metros entre si. O peso total desta obra immensa seria, se chegasse a construir-se, de... 755,000 toneladas, o tempo para construcção de sete annos, e seu custo de mais de trinta milhões de libras.

Todos estes projectos são grandiosos e taes continuarão a ser, porque sobre elles consultado o general Walseley, ha pouco tempo, declarou que têm todos muitos inconvenientes.

Congresso Socialista—O Congresso Socialista Internacional reunido em Zurich já terminou os seus trabalhos, e o proximo congresso foi convocado para daqui a tres annos, em Londres. A julgar pelas communicações do correspondente do *Times*, que era, aliás, socialista, parece que ninguem ficou satisfeito com o Congresso de Zurich. Gastou elle tres dias preciosos, que devião ser dedicados á regeração da humanidade, em debates sobre os criterios da orthodoxia e em se expurgar de ereges. Os anarchistas não são os mais aptos para fazerem a propaganda de doutrinas que parecem sufficientemente anarchicas; essa affirmação do Congresso não deixou de sorprehender a muitos.

Mais sorprendente, porém, é ver que os «socialistas independentes» são taxados de «anarchistas» pelos socialistas mais bem disciplinados, e são expulsos do partido. Um Conselho Ecumenico não poderia ter tido mais cuidado do que o Congresso de Zurich, em garantir a orthodoxia, duplamente destillada dos seus membros. Faz a gente quasi desesperar do progresso da especie, vêr que, depois de toda essa purificação tão laboriosamente realisada, a verdadeira crença socialista continúa tão litigiosa como sempre. A acreditar-se nos allemães, são elles os unicos e originaes possuidores do grande segredo. Ha uma fé: Karl Max é o seu propheta, e o Sr. Freidrich Engels é o seu successor consagrado—parece ser este o credo dos socialistas militantes da Allemanha.

O correspondente do «Times» fez uma narração engraçada da precisão mechanica com que elles votaram á palavra de mando e da promptidão com que os seus guardas avançadas corregião qualquer falta accidental ao assumir a attitude determinada. Mas os socialistas dos outros paizes não aceitão o evangelho segundo Karl Max, e mesmo se resentiram da exibição exclusiva do retrato deste grande homem. Os delegados francezes não podem esquecer-se de que a França produzio algumas das theorias socialistas mais geralmente aceitas e sentiram-se de ver as paredes cobertas de uma sentença vulgar do propheta allemão escripta em dezesseis linguagens. Conservaram-se, todavia, calmos emquanto Engels não appareceu theatralmente na plataforma. Então perderam a paciencia, e, depois de levantarem vivas á Communa, abandonaram incorporados o Congresso.

Vê se, porém, que os socialistas agora sabem o que o socialismo significa em abstracto. Tem todos em commum o mesmo ideal, embora differirão consideravelmente nos meios de realizal-o.

O socialismo significa agora, em todo o mundo « a nacionalisação dos meios de producção e de permuta; a abolição dos capitalistas individuaes; e a sua substituição pelas emprezas do Estado e municipaes. » Isto sôa bem, mas não ha difficuldade em reconhecer que muito grande a latitude para differenças de opinião sobre o modo de realizal a.

E' de lastimar que o ideal que trata tão claramente do capitalista nada diga sobre o trabalhador individualmente. E' provavel que elle desappareça tão rapidamente com o capitalista e neste caso « os meios de producção e de permuta » diminuirão com tanta rapidez, que nem vale a pena considerar se elles serão ou não nacionalisados. Não se descobrio ainda nada capaz de fazer o homem trabalhar com mais ou menos assiduidade, excepto a esperança de se tornar um capitalista individual pelo menos na importancia do seu salario semanal ou quinzenal. Karl Marx e os outros socialistas podem ser tão profundos quanto inintelligiveis, mas uma cousa é certa e é que os seus evangelhos industriaes não tem força motriz adequada. Como a humanidade se acha constituida actualmente, ella se recusa a trabalhar por uma causa tão vaga como um possuidor nacional de capital e um «empregador» nacional do trabalho.

Casamento civil—Foram affixados no dia 27 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundos

De Francisco Gomes Pereira Guerra com Maria de Andrade Lima, solteiros, residentes na freguezia de Affogados.

Francisco Antonio Pereira, residente na freguezia de S. José com Joanna Rodrigues da Silva Jacobina, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Primeiros

Do Antonio Carvalho Monteiro com Carlota Rosa Olindina Gomes, solteiros, residentes na fraguezia de Santo Antonio.

Do bacharel Joaquim Elizio Maia e Silva, juiz de districto do municipio de Olinda, residente na freguezia de Santo Antonio, com Estella Pontes, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

João Custodio de Andrade com Francisca Emilia Gomes, solteiros, residentes na freguezia de Santo Antonio.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional do Recife os seguintes telegrammas:

Um para Augusto Lassance, procedente da Victoria; outro para cadête Ruy, procedente de Maceió; e um aviso para Theodoro.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 26 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Extracção de bala do braço esquerdo, reclamada por ferida de arma de fogo.

Arthrotomia, reclamada por abcesso do joelho esquerdo.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Excisão e cauterisação a thermo cauterio, reclamada por tumores hemorrhoidaes e ulceração do anus.

Extracção de corpo extranho (bala) da região escapular direita, reclamada por ferimento de arma de fogo.

Pelo Dr. Arnobio:

Posthotomia a canivete, reclamada por phymosis.

Inspectoria do 2.° districto maritimo—Recife, 26 de Setembro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24.°3	759m.70	17.84	79
9 »	26.°0	761m.35	18.27	70
12 »	26.°1	760m.24	18 73	73
3 t.	26.°1	760m.47	18 53	74
6 »	25.°9	760m.75	18,73	76

Temperatura minima 24.°50.
Temperatura maxima 27,°0.
Evaporação em 24 horas ao sol 6 m2, a sombra 2,m4m.
Chuva nulla.
Direcção do vento E e ENE alternados de meia noite até 3 h. e 22 m. da manhã; ENE com interrupções de E e NE até 6 h. e 03 m; NNW até 8 h. e 53 m.; NW até 0 h. e 01 m. da tarde; E até meia noite.
Velocidade média do vento 5,m04 por segundo.
Nebulosidade média 0,35.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	26 de Setemb.	10—47 da m.	0,m05
P. M.	26 de »	4—01 da t.	2m43
B. M.	26 de »	10—22 da n.	0,m13
P. M.	27 de »	4—44 da m.	2m52

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes.

Hoje:

Pelo agente Gusmão, á rua da Imperatriz n. 1, ás 11 horas da manhã, da armação de amarello, envernisada e pintada, balcão de pedra, tileiros mesas, carteira, balanças, etc.

Pelo agente Pinto, na rua do Bom Jesus n. 45, ás ... horas da manhã, de um cofre de ferro, uma mesa de copiar e outros objectos; e em continuação, uma mobilia de jacarandá, guarda louça, guarda vestido, commoda, mala e muitos outros objectos da casa de familia.

Amanhã:

Pelo agente Oliveira, no armazem da rua do Imperador no 39, as 11 horas da manhã, do importante sobrado sito á rua da Imperatriz n. 51

Pelo mesmo agente, ás mesmas horas, de um bom terreno na Boa-Viagem.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na matriz da Graça, ás 7 e 1/2 horas da manhã, pela alma de Idalina Leitão da S. Cardoso.

Amanhã:

Na igreja da Gloria, ás 8 horas da manhã, pela alma de Maria Eufrosina de Freitas.

Na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã, pela alma de Joanna Francisca de Mello Cavalcante.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «S. Francisco»:

Manoel F. dos Santos Maia e sua senhora, Antonio de Britto Lyra, Maria Duprat e Maria Silva, Augusto Ferreira Bittar, Rachel M. das Dôres Paraná, João M. da Fonseca, José Machado Silva, Jovino Barreto, Francisco R. de Paiva, José Gomes Marinho, Max Lewin, Antonio A. Barbalho, Laurindo Pereira Simas, João B. de Góes, Fernando B. Infante, Antonio P. de Medeiros, Emilia de Medeiros, 2 filhos, 1 sobrinha e 1 criada, Luiz Carneiro, Ricardo R. Pires, Casemira, Alexandrina da Costa Lima, José Pereira, Emiliano José Pereira e 1 filho, 2 cadetes, 1 mulher, 1 filho e 1 irmã, Dr. J. Berchitine, sua senhora e 3 filhos, Henrique R. Campos de Vasconcellos, José J. da Costa, sua senhora e 3 filhos, Lourenço Cabral Filho, José A. Pereira Dultro, Lourenço Tavares da Luz, Francisco de Oliveira Cavalcante.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, 26 de Setembro de 1893.

Existiam 405, entraram 53, sahiram 4—existem 454.

Nacionaes 434, mulheres 8, estrangeiros 12. Total 454.

—Arraçoados 375.
Bons 353.
Doentes 15.
Loucos 6.
Louca 1.
Total—375.

Não houve movimento na enfermaria.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 26 de Setembro, foi o seguinte:

Existiam	666	
Entraram	25	
		691
Sahiram	20	
Falleceram	2	
Existem	659	
		681

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Moscoso, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/4 horas.

Dr. Malaquias, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 11 3/4 da manhã e sahio ás 12

Dr. Arnobio Marques entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Vieira da Cunha entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Andrade Lima, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Ajudante, entrou ás 7 horas da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Cemiterio publico—Obituario do dia 26 de Setembro de 1893.

Manoel Marinho de Azevedo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, graça, tuberculos pulmonares; Dr. João Paulo.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José, inviabilidade; Dr. Alfredo Gaspar.

Bemvinda Zeferina, Pernambuco, 57 annos, viuva, Santo Antonio, enterite; Dr. Baptista Fragoso.

Luiza de Albuquerque Fredental, Pernambuco 44 annos, casada, Boa-Vista, lesão cardiaca; Dr. Alfredo Gaspar.

Rosalina de Almeida, Pernambuco, 3 dias, Recife, affecção do systema centralnervoso; Dr. Bechtinger.

Ambrosina da Silva, Pernambuco, 13 annos, solteira, Poço, tuberculos pulmonares; Dr. Ribeiro de Brito.

Geminiano Serafim de Oliveira Mello, Pernambuco, 51 annos casado, Boa-Vista, erysipela; Dr. Baptista de Carvalho.

José Severino Theogenes Xavier, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José, pneumonia; Dr. Carneiro Leão.

Manoel Benguela, Africa, 78 annos, casado, S. José, diarrhéa; Dr. Mello Gomes.

Maria do Valle, Pernambuco, 3 mezes, Recife, stomatite; Dr. S. Portella.

Antonio Pedro do Nascimento, Ceará, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, lesão cardiaca; Dr. Barros Sobrinho.

Maria Joaquina, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista, febre perniciosa; Dr. A. de Lima.

LITTERATURA

Le Soir

Voici le soir, allons mon cœur éveillez vous
E prenant votre essor comme un aéronaute,
Jetez, ambitieux d'une Sphère plus haute,
Le lest de vos amours, le lest de vos courroux.

Mon âme éveillez vous! comme la fleur nocturne
A l'appel que lui fait une étoile en tremblant
S'entrouvre pour bercer en son calice blanc
La rosée endormie, ainsi que dans une urne.

Voici le soir! déjà de ses rayons blafards
La lune caressant les larges nénuphars
Blanchit le bord des eaux de sa lumière molle.

Recueillez vous, mon cœur et mon âme, voici
L'heure où la Muse vient nous visiter ici;
La Muse qui nous aime et seule nous console!

Baron G. J. d'Herpent.

MEMORIAL

Bilhares novos.—Encontram-se á venda por preços razoaveis alguns bilhares com todos os seus pertences, na rua das Florentinas n. 20.

Chá especial
Marca « Bull Dog

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

Sem contestação
Chapelaria Raphael

que maior e mais moderno sortimento tem de
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores;
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrêdes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

BAZAR
BOA-VISTA
RUA DA IMPERATRIZ N.—88

acaba de receber a ultima novidade em
GRAVATAS
GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.

BISCUITS
Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet e especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET
SERVIÇOS para chá.
BANDEJAS para copos.
SALVAS, LICOREIROS.
BANDEJAS para pão.
PORTA-CARTÕES, MOLHEIROS, PORTA RETRACTOS, RICOS TINTEIROS e diversos objectos para presente.

ESPARTILHO
Espartilho do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS preta e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.

RENDAS
Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres.

PERFUMARIAS
Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Espelhos
Espelhos grandes para sala—Biscuit—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPÉOS e CAPOTAS para senhoras a...... 20$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
PUNHOS E COLLARINHOS=LINHO
JARROS de louça e Biscuit.
COROAS MORTUARIAS
Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

Alfredo, Ganches & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Simples explicação

No artigo inserto n'*A Provincia* de hontem, sob a epigraphe *Ao Diario de Pernambuco*, o Sr. Dr. Gonçalves Maia, seu signatario, allude a minha humilde individualidade emprestando-me uma carapuça que não cabe-me e não aceito.

Attribue-me a autoria de um artigo publicado no «Diario» de ante hontem, na secção *Publicações a Pedido*, pelo facto de ter o meu relatorio da Instrucção Publica merecido de S. S. «uma critica desconsoladora.»

Julga-me um despeitado e por isso capaz de procurar desforra na intriga e no anonymato.

Não me conhece o Sr. Dr. Gonçalves Maia e eis porque faz tamanha injustiça ao meu caracter.

Ainda mesmo quando o Dr. Maia me tivesse offendido com a tal critica de que ainda se lembra, eu tel-a-ia esquecido do mesmo modo que fiz sendo ella simplesmente «desconsoladora.»

Sei collocar-me acima de todas essas pequinidades e nunca servi-me do anonymato como arma de combate.

O que até hoje hei escripto não tem servido de capa á conceitos menos dignos.

Entretanto o Sr. Dr. Gonçalves Maia volta se para o «Diario» aggride-o, insulta-o e ingenuamente admira elle não conhecer «as leis do collegismo e da solidariedade jornalistica,» só porque publicou na sua columna publica um artigo contra S. S.

Mas... isso não vem ao caso: o que eu quero deixar a limpo é que eu não fui o autor do tal artigo, para que o publico não me supponha capaz de trocar o meu nome para dar vasão a odios e despeitos, como insinua o Sr. Dr. Gonçalves Maia. Sei, como S. S., defender-me a luz do sol e sob a responsabilidade de minha assignatura.

Figueirôa Sobrinho.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Dr. Amaro Cintra ao «Jornal do Recife»

Não me causou surpreza ler hoje na *Gazetilha* do mesmo «Jornal» referencias mentirozas, e até vilões, a minha pessoa em defeza de um relapso.

Devo uma resposta aos meus concidadãos sensatos e dignos e não á aquelles que abusam da imprensa e que pretendem offender me e apresentar-me ao publico como um individuo sem dignidade e sem estimulo.

Não quiz tomar lugar a ninguem porque nunca me julguei com tal direito, peculiar a muitos espertalhões actualmente.

Não insultei tambem a outrem porque fui eu sómente o insultado em vozes altas e com ameaças, e quando apeiado do bond o relapso tão desfendido, dirigio-me palavrões dignos de moldura para o articulista da *Gazetilha*, ter em frente a sua mesa de escripta.

Não dei-lhe bengalada alguma, pois que, no momento de ser aggredido, fui contido por alguns passageiros, que me seguravam os braços e difficultavam me até a defeza. A bengala cahiu nesse momento, quando me detinham, e o relapso se apoderou della no leito do bond e não m'a tomou, nem m'a tomaria nunca.

Não lutei tambem com elle, porque nunca lutei com relapsos. Repelli-o sempre na defensiva e contido pelos seus ANJOS PROTECTORES.

Muito engraçada essa luta! Tudo isso se passou em rapidos momentos, já no fim da ponte Buarque de Macêdo, tendo pouco antes descido do bond o relapso e não na rua Marquez de Olinda. As praças não insultaram a ninguem, porquanto me achando presente não ouvi insulto algum.

O alferes da guarda nacional foi preso por ter querido se oppor a prisão do relapso em altos brados. O que se passou na secretaria de policia por parte dos dous presos, se o maligno noticiarista presenciasse, (apezar de suas bellas qualidade), ficaria tendo asco pelo menos do relapso. Mas, o Senhor do «Jornal» segue o seu caminho velho. Cheguei a meu caro Pernambuco ha 50 dias, e já tenho um desafecto, que me apresente ao publico como um homem sem dignidade, entretanto, estou certo que não tenho inimigos aqui.

O meu nome deverá servi lhe para os seus fins.. .com certeza.

Pretende gratuitamente fazer de mim um alvo a comentarios infamantes, fazendo crêr a muitos que fui pelo menos espancado. E' assim, que fui informado hontem, de que em sala de um Barão, fizeram a respeito do facto apreciações aviltadoras a meu respeito e sem me conhecerem, entretanto—não conheço a nenhum dos habitués do Barão nem nunca os offendi Na estação de Tiúma foi um advogado d'aqui referir o facto a seu modo gratuitamente me infamando com linguagem a mais ferina. Muito bonito !! Viveis perfeitamente bem, grandiosos caracteres!...

Sei já por observação de 50 dias como se despedaçam os caracteres politicos nesta minha amada terra; não tomarei parte em luta alguma, porquanto tenho affeições muito intensas a alguns compatriotas, que militam em grupos politicos distinctos.

Sou irmão do Coronel Cintra com cujos actos politicos não tento nada que ver, o qual se em algum dia de sua existencia, deixou de ter dignidade, foi sómente, quando permittiu que lhe apertas e a mão certos malucos, que o insultam desbragadamente pela imprensa e pelas esquinas.

Sou tio do Governador a quem voto uma affeição toda minha, porque conhecendo-o desde sua infancia até hoje o tenho observado como capaz de inteira altivez e da mais completa honradez.

Sou Dr. em medicina exclusivamente por mim, em lutas constantes contra mil adversidades, de que sahi vencedor; o meu pergaminho está offerecido ao povo pernambucano em recordação de seu civismo passado, que me tem servido sempre de estimulo. Tenho horror dos infames e dos calumniadores; até hoje posso dizer com a maior saptisfacção em minha alma, tenho vivido sómente para os outros e raramente para mim.

O «Jornal do Recife» procure divirtir-se com outros e deixe-me em paz; defenda os *relapsos* e os *reprobos* como bem lhe aprouver, mas .., me respeite como um homem de bem, capaz de todas as dedicações pelos outros, quem quer que seja.

Fique o autor da noticia certo, e de uma vez por todas, de que meu nome, meu titulo scientifico e minha personalidade, não são variedades de capim para uso diario de nenhum detractor gratuito de reputações alheias.

Recife 27 de Setembro de 1893.
Hodiè mihi crás tibi.

Dr. A. Cintra

SCHORER'S
Familien Kalender
Für 1894
ZU HABEN BEI
THEO. JUST
Preis 2$000

A Revolta

Os canhões do Sr. Custodio cada dia que passa vão fazendo mais victimas; entretanto, a não ser os bons cidadãos que occupam posições de mando rarissimos são os que, abertamente se teem manifestado a favor do governo constituido.

Não fallo, está entendido, n'aquelles que arriscando a vida, deixaram seus commodos para morrerem abraçados com a constituição e o regimem legal; esses não só manifestaram-se franca e altamente proselitos de uma causa santa, como tambem reduziram os seus livres pensamentos e desejos em um facto consumado e por todos applaudido.

N'estes tempos, o que justifica perfeitamente o procedimento que este ou aquelle possa adoptar no momento dado são os factos provados, mesmo porque, os partidos militantes actualmente na phrase de um estadista conhecido, ficaram *bestialisados* diante da sorpresa do Sr. Custodio de Mello.

E nem jamais se argumente com a triste historia de um rompimento entre o Exercito e Armada Nacional; tal argumento é destituido de fundamento e apreço e não póde absolutamente prevalecer como base para cimentar a revolução que agita o Paiz. A revolução nasceu do egoismo de um homem irreflectido que, allucinado pelo ciume, julgou-se na altura de, melhor do que ninguem gerir a nação, e, sem antecipação de factos eloquentes que alterassem a situação politica do Paiz rompeu em hostilidades contra o governo legalmente constituido.

E' pois um facto notavel haver ainda quem acredite nas bonitas phrases do Sr. contra almirante Custodio, que impavidamente ainda continúa a destruir uma cidade, somente, diz elle, para que o governo Supremo da Nação seja entregue aos civis: tal acontecimento será irrealisavel, não só porque o Sr. Custodio jamais conseguirá attingir o primeiro degrão do poder, como principalmente, porque se tal acontecesse indubitavelmente, elle não se deixaria governar por outros.

E depois, qual a razão, qual o motivo, em que se baseou o Sr. Custodio para bombardear uma cidade e tentar apear do poder um governo legal, justo e criterioso?!

O Sr. marechal Floriano Peixoto póde ter peccado, pode mesmo ter dado má direcção nos negocios publicos, commettido injustiça e offendido o principio de equidade, mas isso não é bastante para que alguem se arvore em dictador e perturbe o machinismo da obra que erigimos a 15 de Novembro de 1889

A Nação tem os seus poderes legislativos funccionando regularmente; os seus magistrados não receberam intimação para abandonarem os cargos que occupam; os militares, são os mesmos militares de todos os tempos; o clero separado do Estado, não recebeu comtudo mandado de despejo; a industria, progride espantosamente, e, tudo mais emfim marcha desembaraçadamente, sem que o governo tenha-se revelado contra o progresso e muito menos desacatado a lei e os seus legisladores.

O Sr. marechal Floriano está com a lei e distribue o serviço de accordo com o regimem constitucional; é ainda mais o substituto nato do primeiro presidente da Republica; não pisou a constituição e jamais desrespeitou a lei; como pois julgal o dictador e despota?!

O Sr contra almirante Custodio, por conta de que poder assalta o governo e desrespeita o Paiz? Será porque o Sr. Wandenkolk está preso? Não, porque esse seu collega já disse preferir morrer, a ser solto pelo Sr. Custodio, que bastante concorreu, quando ministro para o seu desterro.

Está, portanto provado que não existe questão entre o Exercito e a Armada Nacional: são duas corporações distinctas que agem em terreno diverso, sem que uma tenha preferencia sobre a outra.

A questão do Sr. Custodio é movida tão somente pelo despeito e parece até que pelo desejo de *trocar a nobre farda do soldado brazileiro pela bluza sebenta dos gauchos de Gumercindo e Tavares.*

Que culpa, pois, tem a Armada Nacional que o Sr. Custodio se ponha fora da lei; façamos justiça e aproveitemos o velho adagio, que assim diz:—*não há familia que não tenha um doudo.*

A Armada Nacional que é uma familia, tem o desgosto de possuir em seu seio o Sr. Custodio que é o trução da familia e nada mais.

Assim, pois, tanto o exercito como a Armada saberão cumprir seus deveres combatendo a tyrania, e, os politicos que almejam o descalabro nas fileiras das duas corporações, com certeza não verão realisados os seus venturosos sonhos.

Em conclusão repetimos:—o doudo da Armada Nacional é o Sr. contra almirante Custodio José de Mello.

Recife, 27—9—93.

JADAC.

Sobre o tumulo de minha esposa Maria Magdalena Marques
SAUDADE

Por ti me expresso pallido e magoado
D'essa tristeza que o meu ser invade,
E vejo o coração angustiado
Entre sombras crueis na soledade!

Não esqueço essa imagem rutilante
Que eras passando nos vargeis da vida!
Ah! se hoje a lyra inspira-me que eu cante,
Vem me inspirar uma canção dorida!...

Sinto ainda de ouvir a vós nos passos,
Beber nos teus affagos a doçura!...
E vão mais bellos se estreitando os laços
Que a ti me arrastam, Magdalena pura!

Partiste qual a rola que saudosa
Atraz de alento abandonou seu ninho!...
E voaste e deixaste-me inditosa
Filha, sem ver a luz do teu carinho,

Vai gosar entre os astros o teu leito
Que eu vejo n'alma me espargir fulgores!...
Teu nome ha de gemer dentro em meu peito
Cascateando, intermino de amores!...

Es'ave implume, em cujos olhos brilha
Em melodias a innocencia infinda,
E' teu emblema, porque é nossa filha
E eu vejo nella o teu retrato ainda!...

Alpiniano Cavalcante Marques.

26—9—93

Outra forma para uso externo segundo a prescripção do mesmo sabio auctor, é o «Unguento d'Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol» valiosissimo quando se deseje a absorpção cutanea immediata, e em casos de certas enfermidades ou affecções locaes externas nas quaes se requer um emolliente ao mesmo tempo que um resolvente. Especial em casos de almorreimas.

Unicos proprietarios e fabricante, Lanman & Kemp, New York.

A asthma
Cura efficaz e economica

Nesta penosa molestia tão difficil de curar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares tem sido de uma efficacia a toda a prova tomado ás colheres 3 ou 4 vezes ao dia, nos casos agudos, e 2 nos chronicos, de manhã e de noite.

Declarando se o accesso use-se de 1|2 de 1 ou de 2 em 2 horas até alliviar.

O doente evitará a humidade e o ar da noite, e a sua alimentação será simples e de facil digestão.

E' o unico agente a Companhia de Drogas, á rua Marquez de Olinda n. 23.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL
72—RUA DUQUE DE CAXIAS—72
1.º ANDAR
Venancio Labatut & C.
Endereço telegraphico
LABATUT
NUMERO DO TELEPHONE
144

Esta casa de commissões, já bem conhecida, chama attenção do publico e especialmente dos senhores agricultores para as boas vantagens que offerece em suas transacções, como sejam:

Recebimento de assucar, hypothecas, liquidações e qualquer negocio neste ou em outro Estado.

O Peitoral de Cambará

Cura a bronchite, a asthma, as affecções pulmonares, a laryngite, a rouquidão, o defluxo, a coqueluche, e a tosse por mais grave e rebelde que seja!

O agente a Companhia de Drogas.

O Peitoral de Cambará

Sempre foi é e será o principal remedio—garantido—para as molestias de larynge, bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do autor:

J. Alvares de Souza Soares.

E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

Um milagre

Attesto que desde longos annos que soffria de uma enchaqueca aguda que ordinariamente impossibilitava me dos mysteres de familia; usei todos os medicamentos prescriptos por muitos facultativos sem colher resultado algum que debelasse tão terrivel mal.

Aconselhado por algumas pessoas de minha amisade a tomar as magnificas pilulas antydispepticas do Dr. Heinzelmann o que com a 1ª dóse de duas pilulas fiquei radicalmente curado; o que muito agradeço ao mesmo Dr. Heinzelmann.

Que fique este attestado assignado como prova de toda gratidão.

Recife 26 de Maio de 1893.

Rua de Hortas n. 112.—Leocadio de Jesus Ebla.

Vidro 2$000, duzia 20$000 1|2 duzia 10$

Vende-se em todas as pharmacias
DEPOSITO GERAL
Pharmacia Maranhão
RUA MARCILIO DIAS N. 135

Descobrio-se um thesouro!

Havendo á pequena distancia de Pelotas (estado do Rio Grande do Sul) uma serra procurada com proveito pelas pessoas que soffrem de affecções broncho pulmonares, e abundando alli a planta conhecida pela denominação de Cambará, pensou o Sr. J. A. de Souza Soares que essas virtudes poderiam ser attribuidas áquella planta, não sómente pela inspiração do ar impregnado de particulas medicinaes d'ella, como ainda pela absorpção da agua, porventura sobrecarregada dos mesmos principios em sua passagem por entre as suas raizes.

Suscitada esta idéa, procurou estudar as propriedades da planta em questão, d'ahi resultando o preparado a que denominou—Peitoral de Cambará.

(Da *União Medica*, do Rio de Janeiro.)

E' unico agente a Companhia de Drogas.

Victoria Essence
O MAIS BELLO PERFUME inglez acaba de receber a
Livraria Contemporanea

Usem e verão

Attesto que tendo soffrido de dyspepsia e fortes palpitações no coração accompanhadas de vertigens e produzindo insomnia, foi aconselhado a usar das pilulas anti-dyspepticos do Dr. Heinzelmann tendo obtido grande melhora como uso de alguns vidros desse poderoso medicamento, esperando em breve a cura radical de meus encommodos.

As pessoas que soffrerem do mesmo mal deverão experimentar o seu uso pois que os resultados não se farão esperar.

Deste attestado podem fazer o uso que convir.

Recife, 29 de Maio de 1893.—Manoel Bento de Oliveira, alumno do 2.º anno da Escola Normal.

Vidro 2$000, duzia 20$000, meia duzia 10$.

Vende se em toda pharmacia.

Deposito geral, Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Empreza de banhos de mar sobre os Arrecifes desta cidade

Carlos José de Medeiros, gerente e proprietario desta empresa, faz sciente ao publico que do dia 16 do corrente até segundo aviso vigorará a tabella infra: bem como na mesma data estreará uma nova elegante e commodissima embarcação que fará o trajecto no mesmo limitado tempo que fazem os escaleres ordinarios, accrescendo que esta offerece toda sorte de garantia aos Srs. passageiros, que receiam o jogo do mar, qual nenhum risco importa, e para prova haja em vista o já não curto espaço de annos que esta empresa funcciona servindo-se de pequenas embarcações para transporte do consideravel numero de pessoas, que o frequentam e louvado Deus até o presente não registramos um só desastre!

Outro sim pedimos a todos que se destinarem fazer uso dos banhos naquelle estabelecimento o indispensavel cuidado de estamparem seus nomes nas pessoas de que se comcêem suas toilettes inclusivel o calçado sob pena do estabelecimento não tomar o encargo de guardal-as.

Recife, 4 de Setembro de 1893.

Empreza de banhos de mar

Do dia 16 do corrente até segundo aviso vigorará a seguinte tabella:

CAES 22 DE NOVEMBRO A' CASA DE BANHOS

Manhã		Tarde	
IDA	VOLTA	IDA	VOLTA
4.20	4 40	1.00*	2.00*
4.40	5.00	2.40*	3.00*
5 00	5. 0	4.00	4.30
5.20	5.40	4.30	5.00
5.40	6.00	5.00	5.30
6.00	6.20	5.20	6.00
6.25	6.45	6.00	6.30
6.45	7.20	7.00*	7.20*
7.05	7 40	9.00*	9.30*
7.25	8 00	11.00*	....
8.00	8.30	.....	....
8.20	9.00	.....	....
9.00	9.30	.....	....
10.00*	10.30*	.....	....
11.00*	11.30*	.....	....
12.00*	12.30*	.....	....

* Este signal indica que estas viagens são especiaes para os Srs. hospedes.

Arrecifes, 14 de Setembro de 1893.

C. Josédé Medeiros.

Ao commercio e ao publico

Li no *Jornal do Recife* de 2x do corrente uma declaração do Sr. Salustiano Peres, dizendo ao publico e a seus amigos ter deixado de ser mestre de minha casa de alfaiate.

Apresso-me em declarar ser inexacto o que elle diz, pois nunca foi elle mestre de minha officina e sim simples *official*. O mestre, proprietario e unico responsavel da mesma sou eu. Talvez com o enthusiasmo que lhe causou os cinco *contos de reis* que tirou na loteria de Santa Cathaina, se julgasse mestre, o que eu até ante hontem ignorava.

Recife, 26 de Setembro de 1893.

Alvaro B ylen.

Annuncio

A garapa do madeira
De pôdres, velhos cajús,
E' até apreciada
De roliços tapurús...
De certo um premio merece
De tal vinho o fabricante
E quem quizer o purgante
A Companhia... fornece.

Devia ir p'ra Chicago
Tal industria brasileira!
Que nomeada teria
O fabricante madeira!!

Em vez do vinho seria
Xarope classificado!
Seria mais procurado
O cajú que apodrecia!

Finaliso o meu annuncio
Avisando os compradores;
A garapa do madeira
E' mais *fino* dos *licores*...
Quem desejar um lachante
Não precisa ir á botica,
Satisfeito logo fica
Quem beber o tal purgante.

Tomate.

MATHEMATICAS ELEMENTARES
E
ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de escripturação mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente estranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Dentista

O Dr. Oscar Leal, dentista pelas Faculdades de Paris, Lisbôa e Bahia, continua em seu consultorio das 9 da manhã ás 5 da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 37—1º andar.

Colloca dentaduras pelos melhores systemas para a perfeita mastigação dos alimentos

Obturações e extracções sem dôr. Tratamento radical de fistulas, abcessos e molestias da bocca, etc. Apparelhos para todas as operações dentarias.

Consultorio dentario de primeira ordem.

Telephone n. 477

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro, residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Freitas Guimarães
MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Setembro de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 1/2 sobre Londres a 90 dias, effectuando-se insignificantes transacções.

Em papel particular não constou negocio offereciam se letras a 10 5/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Não vieram cotações.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	5$900	a	6$000
Usinas por 15 kilos. . . .	$	a	6$000
Branco idem idem	4$800	a	5$200
Somenos, idem idem. . . .	4$300	á	4$500
Mascavado idem idem . . .	3$400	a	3$600
Bruto idem idem.	3$000	a	3$500
Bruto melado	2$500	a	2$800
Retame idem idem	2$000	a	2$200

Algodão

Foi cotado a 11$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 285$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 180$000 venda.

Mel

Não ha no mercado.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos

Couros

Saccos salgados na base de 12 kilos a 755 réis nominal.

Verdes a 400 réis nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Setembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 25	7174	1225
Vapores.	1 a 25		2083
Animaes	1 a 26	790	2260
Estrada de Ferro Central.	1 a 25	682	629
Idem de S. Francisco .	1 a 25	11152	4893
Idem de Limoeiro. . .	1 a 25	15629	5752
Somma		35357	13842

Carnauba

Cota-se de 10$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Importação

Vapor inglez «Delambre», entrado de Liverpool em 26 e consignado a Blackburn Needham e C.:

Arroz 50 saccos a João Fernandes de Almeida.

Alpiste 50 saccos a E. M. de Barros.

Arcos de ferro 260 feixes a A D. C. Vianna, 50 a ordem, 100 a Miranda e Souza.

Barrilha 5 tambores a ordem, 15 a L. Ferreira.

Biscoutos 10 caixões a Companhia de Estiva, 3 a J. de Macedo, 13 a A. Maia e Rodrigues, 2 a Castro Lemos e C.

Barras de ferro 54 a Albino Silva e C., 145 a A. dos Santos Oliveira, 77 e 10 feixes a Miranda e Souza.

Camas de ferro 50 aos mesmos.

Canos de ferro 50 a Albino Silva e C., 186 e 8 feixes e 1 barrica a Manoel dos Santos Villaça, 29 e 9 feixes a J. de Azevedo e C., 1 a Adolpho e Ferrão,

Cerveja 20 caixas a ordem, 40 a João Fernandes de Almeida, 10 a Castro Lemos e C.

Chá 28 grades a ordem, 5 a J. J. Alves.

Chapéos 1 caixão a Carvalho Irmão, 1 a A. D. C. Vianna, 1 a A. Fernandes e C., 1 a Christiane.

Camisas 20 caixas a ordem, 1 a F. de Azevedo e C.

Conservas 20 caixas a Ferreira Rodrigues e C., 10 a Castro Lemos e C.

Couros 1 caixão a Braga e Sá.

Cidra 50 caixas a Ferreira Rodrigues e C., 50 a Carvalho e C., 20 a Gonçalves Rosa e Fernandes, 50 a J. Fernandes de Almeida, 1 a Christiane.

Chapas para fogão 50 a Miranda e Souza.

Cominhos 10 saccos a Castro Lemos.

Calçados 1 caixão a J. L. de Oliveira, 2 a L. Lopes e C.

Estanho 10 barricas a Ferreira Guimarães e C.

Enxadas 25 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna

Estopa 41 fardos a ordem.

Ferragens 15 volumes a A. D. Carneiro Vianna, 5 a Ferreira Guimarães e C., 20 a Rodrigues e Santos, 2 a W. Halliday e C., 112 a A. Pinto da Silva e C., 4 a ordem, a a Braga e Castro, 11 a A. dos Santos Oliveira, 4 a J. de Azevedo e C., 5 a Miranda e Souza, 3 a Guarino de Souza Peixe, 25 a Vianna Castro e C., 19 a Albino Silva e C.

Fio 10 fardos a G. de Mattos Irmãos.

Folhas de Flandres 50 caixas a A. D. Carneiro Vianna, 100 a A. P. da Silva e C.

Fogareiros 200 a A. D. C. Vianna, 200 a J. dos Santos Oliveira.

Junco 1 feixe a A. P. da Silva

Louça 46 gigas a J. de Macedo, 4 a A. R. da C. Oliveira.

Lona 3 fardos a Braga e Castro.

Linha 1 caixa a A. D. C. Vianna, 14 á ordem, 10 a Netto Campos e C., 40 a Nunes Fonseca e C., 12 a Maia e Silva e C.

Leite condensado 5 caixas a Gonçalves Rosa e Fernandes, 10 a Castro Lemos e C.

Mercadorias 3 volumes a N. Fonseca e C., 8 a G. de Mattos Irmãos, 2 a Ramos e Geppert, 18 á ordem, 12 a Braga e Castro e C., 3 a E. Gonçalves Cascão, 2 a E. Kanthaca, 1 a A. Nelson, 4 a Frederico e C., 6 a P. Colabria, 2 a Parente Vianna e C., 13 a Sulzer Kauffmann e C.

Marmore 2 caixas á ordem.

Materiaes 174 volumes e peças aos herdeiros Bowmann, 94 a Companhia de Fiação Paulista, 8 a estrada de ferro do Recife a S. Francisco, 431 a Great Western of Brazil Company, 97 a Cardoso Irmãos, 55 á ordem.

Meias 2 caixas a A. de Brito e C.

Machinas 8 caixas á ordem.

Ditas de costura 15 volumes a Manoel Collaço e C.

Moveis 5 caixas á ordem.

Oleo 40 tambores a A. P. da Silva e C.

Potassa 100 barricas á ordem.

Provisões 6 caixas a J. B. de Carvalho, 7 a Dias Fernandes e C., 10 a ordem, 21 a Carvalho e C.

Papel 44 fardos a Costa Lima e C., 4 e 100 pacotes a A. Cruz e C.

Queijos 14 caixas a Sulzer Kauffmann e C.

Salitre 100 barricas a A. P. da Silva e C.

Saccos 9 fardos a J. Fuerstemberg, 38 á ordem.

Tintas 20 barricas a Companhia de Drogas.

Tecidos 28 volumes a A. de Brito e C., 21 a N. Fonseca e C., 1 a S. Nogueira e C., 4 a Olinto Jardim e C., 45 a Maia e C., 37 a Rodrigues Lima e C., 4 a J. F. da Silva Pinto, 49 a Machado e Pereira, 13 a Albino Amorim e C., 3 a G. de Mattos Irmãos, 2 a Domingos Coelho e Soares, 1 a Dias Loureiro e C., 7 a L. Maia e C., 1 a M. C. da Silva Guimarães, 12 a Gonçalves Cunha e C., 4 a Guerra Fernandes e C., 20 a A. Lopes e C., 7 a N. Maia e C., 7 a F. Laura e C., 6 a Mattos Caminha e C., 15 a M. Oliveira e C., 10 á ordem, 2 a Ferreira Barbosa e C., 1 a Francisco de Azevedo e C., 38 a Bernet e C., 4 a A. Vieira e C.

Taxas de ferro 45 a Cardoso e Irmãos.

Tijolos para limpar facas 50 caixas a J. F. de Almeida.

Vidros 3 caixas a J. de Macedo, 6 a J. A. Veiga, 1 a E. Kanthaca.

Ditos para vidraça 80 caixas a Ferreira Guimarães e C.

Whiskey 1 barrica á ordem, 3 a E. Kanthaca.

Vapor allemão *Salerno*, entrado de New York em 26 do corrente, e consignado a Pereira Carneiro e C., manifestou:

Banha 50 barris a Gonçalves Rosa e Fernandes, 300 a Companhia de Estiva, 50 a Castro Lemos e C.

Farinha de trigo 3,600 barricas a Machado e Lopes.

Toucinho 30 barris a Ferreira Rodrigues e C., 25 a Gonçalves Rosa e Fernandes, 18 a Castro Irmãos e C.

Exportação

RECIFE, 26 DE SETEMBRO DE 1893

Para o exterior.

— No patacho inglez «Emma», para New York, carregaram:

Julio & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor francez «Santa Fé», para Rio de Janeiro, carregaram:

J. M. Moreira, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

Guimarães & Valente, 150 saccos com 9,000 kilos de milho, 60 saccos com farinha de mandioca.

S. Guimarães & C., 145 saccos com 8,700 kilos de milho.

P. de Oliveira Maia, 12 pipas com 5,640 litros de aguardente.

M. Cardoso, 20 pipas com 9,400 litros de alcool e 20 ditas com 9,400 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 500 saccos com farinha de mandioca.

M. S. Maia, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Companhia Destillação Central, 15 pipas com 7,000 litros de alcool.

Amorim Companhia, 850 saccos com 51,000 de assucar mascavado e 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco.

Para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 100 barris com 8,600 litros de aguardente e 10 pipas com 4,700 litros de alcool

M. S. Maia, 10 pipas com 4,700 litros de aguardente e 15 saccos com 900 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 4,700 litros de alcool.

— No vapor allemão «Cintra», para Rio de Janeiro, carregou:

M. C. da Silva Curado, 80 saccos com 4,800 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado.

Para Santos, carregou:

P. da Silva Bastos, 312 saccos com 18,720 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Ceará, carregaram:

A. D. Simões & C., 24 barris com 864 litros de vinagre, 8 ditos com 508 ditos de alcool e 8 caixas com 64 ditos de genebra.

E. C. Beltrão & Irmão, 28 barricas com 2,420 kilos de assucar branco e 10 ditas com 600.... ditos de dito refinado.

Para Natal, carregaram:

P. Alves & C., 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.

Para Aracaty, carregaram:

A. Mendes, 4 caixas com 88 kilos de sabão.

P. Alves & C., 6 barricas com 847 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Penedo carregou:

J. Souza, 355 caixas com 8,135 kilos de sabão

Para Aracaju, carregou:

J. Souza, 80 caixas com 1,840 kilos de sabão.

Para Maceió, carregou:

J. Souza, 140 caixas com 3,220 kilos de sabão e 40 ditas com 520 ditos de sabonetes.

— No vapor nacional «Marquez de Caxias», para Maceió, carregaram:

C. Pinto & C., 30 garrafões com 450 litros de genebra.

Para Bahia, carregou:

M. Amorim, 20 barris com 720 litros de cognac.

— No vapor allemão «Salermo», para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «Canarias», para Santos, carregou:

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 4,700 litros de alcool.

— No hiate «Deus te Guie», para Ceará, carregou:

Osvaldo Silva, 100 caixas com 1,300 kilos de sabão.

— No hiate «Correio Parahibano», para Parahiba, carregou:

A. Mendes, 200 caixas com 4,400 kilos de sabão.

— Na barcaça «Julinha», para Parahiba, carregou:

F. Vieira, 25 caixas com 362 kilos de velas de cera.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 26	1,364:311$031	
Idem de 27	69:189$768	
		1,433:500$799

Renda do Estado:

Do dia 1 a 26	117:072$711	
Idem de 27	3:937$530	
		121:010$241
Somma total		1,554:511$040

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Setembro de 1893.

O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 26	79:273$269
Idem de 27	3:511$116
	82:784$385

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 26	46:080$221
Idem de 27	1:310$139
	47:390$360

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 25 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

43 bois pesando 6,665 kilos.

440 kilos de peixe a 20 rs.	8$800
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
32 columnas a 600 rs.	19$200
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
2 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$600
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
9 cargas com gerimus a 300 rs.	2$700
4 cargas com fructas a 300 rs.	1$200
6 cargas com milho secco a 200 rs.	1$200
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
40 cargas com farinha a 200 rs.	8$000
59 lugares a 200 rs.	11$800
14 suinos a 200 rs.	2$800
11 comp. com suineiros a 1$	11,000
7 comp. com scineiros a 700 rs.	4$900
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
50 comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
52 comp. com verduras a 300 rs.	15$600
70 comp. com farinha a 400 rs.	28$000
48 comp. com talhos a 2$	96$000
	275$900
Rendimentos do dia 1 a 24	6.772$400
	7.048$300

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 640 rs. o kilo.

Suinos de 800 a 900 idem.

Carneiro de 900 a 1$ idem.

Farinha de 320 a 500 rs. a cuia.

Milho de 400 a 500 rs. a cuia.

Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 27

Hamburgo—65 dias, brigue allemão «Senora Quintana» de 318 toneladas, capitão J. H. Martin, equipagem 9, carga varios generos, a João de Aquino Fonseca.

Sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Norte, barca norueguense «Victoria» capitão C. A. Mathiassen carga assucar.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Tentadora.
De Pelotas
Patacho allemão Antina.
Patacho nacional Social.
Patacho norueguense Einar.
Patacho allemão Anton.
Lugar nacional Alberto.
Patacho allemão Adelheid.
Patacho sueco Hilma.
Lugar inglez New Day.
Lugar norueguense Chance.
Lugar inglez Brunette.
Lugar inglez C. Thorem.
Patacho sueco Hilona.
Patacho norueguense Sverdrup.
Patacho hollandez Stella Maria.
Patacho allemão Marie Von Oldenford.
Lugar norueguense Lilie.
De Swansea
Barca ingleza Starry.
De Cardiff
Lugar inglez Ophir.
Barca ingleza Hugo.
Barca ingleza Helena.
Barca norueguense Hijarl.
Barca norueguense Carme.
Barca norueguense Vidona.
Barca norueguense Saluste.
Lugar inglez Dora.
Barca norueguense Kragero.
Barca norueguense Gler.
De Liverpool
Barca norueguense Fanny.
De Hamburgo
Brigue Allemão Senora Quitana.
De Londres
Lugar inglez Harne.
De Elizabeth
Brigue norueguense Westa
De New Port
Barca norueguense Hans Tuur.
Barca norueguense Arendal.
De Barry
Barca Italiana Apasia.
De Antuerpia
Barca norueguense A. B. Bull.
De Terra Nova
Barca ingleza Carpasian.

Vapores a entrar

Mez de Setembro

Sul	«Tamar»	28
Europa........	«Canarias».........	28
Europa	«Malange».........	28
Sul	«Orcana».........	29
Sul	«Maranhão»........	30
Europa........	«Explorer»	30

Vapores a sahir

Mez de Setembro

Europa.......	«Tamar»	28 as	2 h.
Sul	«Canarias»	28 as	5 h.
Sul	«Malange».........	28 as	2 h.
Europa.......	«Orcana»	29 as	2 h.
Sul	«Maranhão»	30 as	5 h.

MUTILADO

ILEGIVEL

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juizo dos Feitos da Fasenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que no dia 5 de Outubro o agente Silveira venderá em leilão publico as seguintes casas penhoradas por execução da Fasenda—Casa a Estrada Velha de Santo Amaro n. 19, freguezia da Bôa Vista, com porta e janella, 2 metros e 90 centimetros de frente, 6 metros de fundo, de taipa, 2 salas, 1 quarto, cosinha, quintal em aberto, servindo de base a quantia de 40$000, pertencente a José Monteiro da Silva Costa.

Casa no Becco do Quiabo n. 3 freguezia do Poço, com porta e janella, 2 portas no oitão, 8 metros e 40 centimetros de frente, 13 metros e 40 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, servindo de base aquantia de 50$000, pertencente a Silveira de Paula Rodrigues, e seus netos Eloy, João Henrique e Auta.

Casa sita na Agua Fria, lugar denominado Jacaré n. 8, freguezia do Poço, com porta e janella, 4 metros e 25 centimetros de frente, 4 metros e 75 centimetros de fundo 2 salas, 1 quarto, parte coberta de telhas em terreno rendeiro servindo de base a quantia de 40$000, pertencente os herdeiros de Mathias Muniz Tavares.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 25 de Setembro de 1893.—Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.—Escrivão o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber que no dia 5 de Outubro o agente Gusmão venderá em leilão publico a casa a rua da via-ferrea de S. Francisco numero dois, freguezia de S. José, com porta e janella, duas salas, dois quartos, cosinha fora, quintal murado, quatro metros e setenta centimetros de frente, cinco metros e setentá centimetros de fundo, servindo de base a quantia de quinhentos e quarenta mil reis, pertencente a Benedicta Maria dos Prazeres.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado desta cidade do Recife, aos 25 de Setembro de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, no dia 6 de Outubro proximo os seguintes predios penhorados por execução da Fazenda.

Boa Vista—A parte que possue José Carneiro da Cunha da casa a rua do Coronel Lamenha n. 50, cuja casa tem porta e janella, sessenta e quatro metros e setenta sentimetros de frente, quinse metros de fundo, em caixão, por 270$000, já feito o abate da lei.

Afogados—Casa no lugar do Cordeiro, com duas janellas e uma porta, seis metros e setenta centimetros de frente, dose metros e trinta centimetros de fundo, duas salas, quatro quartos, cosinha fora e terraço por 1:350$000, já feito o abate da lei, pertencente ao Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passad nesta cidade do Recife, aos 25 de Setembro de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo do dia 6 de Outubro do corrente anno se hão de arrematar a quem mais der os seguintes predios:

O predio n. 46 de pedra e cal, sito no Caes do Capibaribe, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e do fundo 5 metros e 9 centimetros, com porta e janella de frente, 2 quartos, cosinha fóra e pequeno quintal murado, avaliado em..... 1.000$000 para pagamento do que deve a Fazenda do Estado, Antonio José Bittencourt.

O predio n. 5 a rua do Sol, freguezia da Verzea, medindo de frente 15 1|2 palmos e de fundo 52, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e grande quintal cercado avaliado em..... 1.000$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda, Jacintho Rodrigues de Campello.

A mei'agua n. 2 a rua do Forte, freguezia de S. José, medindo 6 metros de comprimento e 3 metros e 10 centimetros de largura, com 2 portas de frente e 1 no oitão, sem repartimento, avaliada em.... 600$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda, Antonio Duarte Machado.

O predio n. 36 de pedra e cal na travessa do Freitas, freguezia de S. José, medindo 7 metros e 90 centimetros de comprimento e 4 metros e 90 centimetros de largura, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, medindo 8 metros de comprimento, 4 metros e 90 centimetros de largura, avaliada em 500$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda, Senhorinha F. de Jesus Pessôa.

A casa de taipa n. 5 em terreno proprio a Travessa do Marques na freguezia do Poço, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 60 centimetros, com 2 portas de frente, cercado e 1 portão de madeira e quintal medindo de frente 11 metros e de fundo 39 metros e 80 centimetros, com coqueiros e diversas arvores fructiferas avaliada em.. 300$000 para pagamento do que deve a mesma Fasedda, João Vicente Ferreira.

A casa n. 30 de pedra e cal em terreno foreiro, sito a travessa do Bandeira, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, com 2 salas, 1 quarto e quintal em aberto, avaliada em 300$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda, Rita Amelia da Silva Rabelio.

A casa n. 23 nas Barreiras, freguezia da Varsea em solo foreiro, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha interna, avaliada em 200$ para pagamento do que deve a mesma Fazenda, Joanna Emiliana Soares da Rocha.

A casa n. 7 no Becco do Quiabo, freguezia de Afogados, em terreno foreiro, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e sem quintal avaliadada em 150$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda, Milana Maria da Conceição.

A casa de taipa n. 1 B em solo foreiro, sita a rua do Quiabo, freguezia de Afogados, medindo de comprimento 7 metros e 50 centimetros e de largura 4 metros, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra e quintal em aberto, avaliada em 120$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda, Francisco Barbosa da Silva actualmente Sanhorinha Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco aos 25 de Setembro de 1893.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Faço aos que o presente virem que em segunda praça publica deste juizo do dia 6 de Outubro do corrente anno se hão de arrematar a quem mais der com o abate de des por cento os seguintes predios:

O sobrado n. 2 de um andar sito a travessa da Caldereiro, freguezia do Poço, medindo de frente 15 metros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, tendo o pavimento terreo 1 porta e 4 janellas de frente, e 3 janellas no oitão ao lado do nascente, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e 1 quarto externo, o pavimento superior 5 janellas de frente, tendo os mesmos commodos excepto o quarto externo e cosinha, um pequeno sitio murado e arborisado com portão de ferro, cacimba, tanque e 4 quartos para criados e 1 pequeno telheiro avaliado em 1:800$000 para pagamento do que deve a Fazenda do Estado Josino Ferreira da Silva.

A casa n. 2 de pedra e cal sita a rua da via ferrea de S. Francisco, freguezia de S. José medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado, avaliada em 540$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Benedita Maria dos Praseres.

A casa n. 2 sita a Estrada do Açude, freguezia do Poço, medindo de frente 26 metros e 5 centimetros e de frente 58 metros e 5 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha fora avaliada por 450$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel Martins de Barros.

A casa n. 8 a travessa do Marques, freguezia do Poço, em terreno proprio medindo 4 metros e 20 centimetros de frente e 9 metros e 14 centimetros de fundo, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto e cosinha e 1 pequeno quintal avaliada por 360$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Clementino Gomes de Oliveira.

A casa n. 46 de pedra e cal em terreno foreiro, sita a rua do Bom Successo na cidade de Olinda, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros, com porta e 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos e cosinha avaliada em 270$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda a Viuva de Faustino Monteiro.

A casa n. 157 a rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, medindo 3 metros e 50 centimetros de frente e 10 metros e 40 centimetros de fundo com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, 2 janellas em um dos oitões e cosinha interna e quintal em aberto avaliada em 270$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda a Viuva de Constantino Pinto Ferreira.

A casa n. 2 A, em terreno proprio de pedra e cal, sita rua da Caixa d'Agua em Beberibe, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros com 2 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto avaliada em 270$000 que deve a mesma Fazenda Isabel Maria Ramos.

A casa terrea n. 3 em solo proprio sita no Encanamento, freguezia do Poço, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal em aberto e terreno ao lado avaliada em 180$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Paulino Lopes de Almeida.

As meias aguas ns. 5 e 7 de tijollo e cal, sita a rua da Cacimba dos Prazeres; freguezia da Boa Vista, medindo de frente cada uma 2 metros e 9 centimetros e de fundo 5 metros, tendo cada uma porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto avaliadas por 198$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Carolina Maria da Conceição.

A casa de taipa n. 26 a rua da Cachaça em S. Lourenço da Matta, em terreno foreiro medindo de frente 5 metros e de fundo 12 metros, com porta e janellas de frente, 2 salas e 2 quartos avaliada por 117$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Isabel Josepha Correia.

A casa n. 172 sita a rua da Estrada do Gequiá a Jaboatão, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora, quintal em aberto, em solo foreiro avaliada em 72$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Ignacia Maria Porfiria.

A armação, utencilios e 2 mezas grandes existentes na casa n. 56 a rua da Restauração, freguezia do Recife avaliada por 225$000 para pagamento de que deve a mesma Fazenda Agueda Maria da Conceição.

A armação de louro, balcão da mesma madeira, caixões para defuntos, 1 balança, pesos e medidas existentes na casa n. 74 a Estrada Nova, freguezia de Afogados avaliada por 162$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda João Loureiro & C.

A armação de louro, em bom estado e utensilios existentes na casa n. 62, a Estrada do Gequiá a Jaboatão avaliada por 135$000 para pagamento do que deve a Fazenda do Estado Antonio Ferreira Pinto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 25 de Setembro de 1893.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de José Duarte da Silva Papoula, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illustrissimo e Excellentissimo Sr Dr. juiz de direito do commercio.—José Duarte da Silva Papoula, credor de Guilherme F. de Souza Carvalho, da quantia de oito contos e quinhentos mil reis, importancia da letra junta, além dos juros, e como esteja prestes a prescrever, quer o supplicante protestar para interromper a prescripção da dita letra; e achando-se o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, requer o supplicante a Vossa Excellencia digne-se mandar tomar por termo o seu protesto, afim de ser intimado ao supplicado por carta de editos, designando dia para o supplicante justificar o allegado. Pede a Vossa Excellencia deferimento. Espera receber mercê.—Recife, vinte e dous de Setembro de mil oito centos e noventa e tres.—Antonio Machado Dias. (Estava legalmente sellada).

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi distribuida pelo modo seguinte:

Despacho—D. A., o escrivão designe dia.—Recife, vinte e dous de Setembro de mil oito centos e noventa e tres.—S. Gonçalves.

Distribuição:—A' Giraldes Oliveira.

Em seguida o escrivão competente lavrou o termo de protesto de theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos vinte e dous dias do mez de Setembro de mil oito centos e noventa e tres, nesta cidade do Recife, em meu cartorio veio o supplicante José Duarte da Silva Papoula, por seu bastante procurador Antonio Machado Dias; e, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas disse que reduzia a termo o seu protesto constante da petição retro, que fica fazendo parte do presente. E de como assim o dise assigno este com as mesmas testemunhas.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino, o escrevi.—Antonio Machado Dias. Francisco Ferreira de Mello, Innocencio Garcia Chaves. E mais se não continha em dito termo, aqui copiado. Depois do que, tendo o supplicante justificado o allegado em sua petição, quanto a ausencia do supplicado, produsindo—no dia que foi designado—testemunhas que deposeram convenientemente a respeito, subiram os autos á minha conclusão, e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença:—Julgo procedente a justificação produzida por José Duarte da Silva Papoula para provar a auzencia de Guilherme F. de Sousa Carvalho, em lugar incerto e não sabido, pelo que intime-se outro protesto, de folhas duas verso, por editaes com o praso legal. Custas ex causa.—Recife, vinte e tres de Setembro de mil oito centos e noventa e tres.—Sigismundo Antonio Gonçalves. E mais se não continha em dita sentença, em cumprimento da qual o respectivo escrivão passou o presente edital, por meio do qual intimo ao supplicado Guilherme F. de Sousa Carvalho, por todo o conteúdo da petição, despacho, sentença e termo de protesto, aqui transcriptos, devendo comparecer, querendo, ante este juizo, no prazo de trinta dias, requerendo e allegando tudo o que for a bem de seu direito e justiça; ficando afinal,—findo o mencionado prazo—intimado do conteúdo da mencionada petição, despacho, sentença e termo de protesto.

E para que chegue ao conhecimento do supplicado Guilherme F. de Sousa Carvalho, o presente será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de Setembro de 1893.

Paga este mil e duzentos reis de sello e quinhentos reis de emolumentos pela assignatura.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino, o escrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

1ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Setembro de 1893.

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso os officios de 1.º tabellião publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Triumpho.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

EDILAL

O Dr. Bellarmino Cesar Goudim, juiz de direito do municipio de Triumpho, na forma da lei, etc.

Faz saber que tendo ido á concurso a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos, e privativo d'orphãos, ausentes, provedoria, capellas e residuos d'este municipio, creados em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 1834, por fallecimento do respectivo serventuario Raymundo Florentino dos Santos, por officio de S. Exc. o Exm. Sr. governador do Estado, foi communicado a este juizo, haver annullado dito concurso de conformidade com o final do art. 180 do Regulamento á que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885; pelo que convida, com o praso de 30 dias a contar da data do presente edital, aos pretendentes á apresentarem os seus requerimentos, instruidos com os documentos exigidos pelo artigo 210 e seus paragraphos do mesmo Regulamento, a que se refere o decreto citado, para o provimento vitalicio dos ditos officios.

E para que chegue a noticia á todos, mandou passar o presente edital, cuja copia será remettida ao Exm. Sr. governador para o fim indicado no art. 153 do citado Regulamento. Dado e passado n'esta cidade de Triumpho, aos 9 dias do mes de Setembro de 1893. Eu Deodato Monteiro, escrivão interino o escrevi—(Assignado) Bellarmino Cezar Goudim. Está conforme—O escrivão, Deodato Monteiro.

Certidão.—Certifico eu, porteiro interino dos auditorios e official de justiça do juizo de direito, que affixei na porta do Conceiho Municipal d'esta cidade o edital convidando os concurrentes aos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos e provedoria e privativo de orphãos, ausentes, capellas e residuos d'este municipio, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Raymundo Florentino dos Santos. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Triumpho, 9 de Setembro de 1893 O official de justiça e porteiro interino dos auditorios, Francisco de Moraes Campos.

E nada mais se continha em dito edital e certidão para aqui fielmente copiados dos proprios originaes, aos quaes me reporto, e dou fé. Eu Deodato Monteiro, escrivão interino escrevi.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Setembro de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faco publico para, os devidos fins, que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 2. tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do juri e execuções criminaes, do crime, judicial e da provedoria e residuos, do municipio de Igarassú, concorreo dentro do praso legal, o cidadão Basilio José Pereira Vianna.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Alfandega de Pernambuco

(Praso de 30 dias)

EDITAL N. 22

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 28 de Setembro vindouro, serão vendidas a porta desta Repartição em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo transcriptas que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei; aos quaes, aliás, fica marcado o praso de 30 dias a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda não se attender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado a entrar com o preço da arrematação no praso de 48 horas.

Armazem n. 2

Marca E. M. M. Um engradado n. 7175, entrado em 19 de Desembro de 1892, vindo do Havre no vapor frances «Colombia», consignado a Moura Borges & C., contendo tres tubos de ferro não galvanisado, pesando 25 kilos.

Idem, Idem. Um cesto n. 7178, idem, idem, idem, contendo connexões ou juntas de ferro para tubos não galvanisados, pesando 143 kilos.

Idem, idem. Uma caixa n. 7176, idem, idem, contendo vinte tubos de cobre, pesando 400 kilos.

Idem, idem. Uma dita n. 7177, idem, idem, contendo onze tubos de cobre pesando 388 kilos.

Idem, idem. Uma caixa n. 7179, idem, idem, contendo quatro tubos de cobre, pesando 3 kilos.

Idem, idem. Seis tubos ns. 7169 a 7174, de ferro não galvanisado, pesando 72 kilos.

Armazem n. 5

Marca B. H. e P. embaixo. Uma caixa n. 1307, entrada em 26 de Dezembro de 1892, vinda de Liverpool no vapor ingles «Mariner», consignado a ordem, contendo obras de ferro batido, pesando 114 kilos e 36 kilos, peso liquido de parafusos de ferro de mais de 10 millimetros.

Idem, idem. Uma dita n. 7308, idem, idem, contendo obras de ferro, pesando 200 kilos e 46 kilos, peso liquido de parafusos de ferro até 10 millimetros.

Idem idem. Uma dita n. 7301, entrada a 27 do dito mez e anno no dito vapor, a mesma consignação, contendo vidros para vidraças, lisos, pesando 47 kilos.

Marca L. B. & C. Uma dita n. 4, idem, idem, contendo tecidos de seda, não especificado com toda a trama de algodão, pesando 42 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 26 de Agosto de 1893.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente que no dia vinte e nove do corrente se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo depois da respectiva audiencia e com o abate da lei visto não ter sido arramatada na primeira praça, a casa de pedra e cal numero 1 C, na estrada velha de Santo Amaro com duas portas de frente, duas salas, dois quartos, cosinha fora quintal em aberto e sotão bastante estragada, medindo de largura cinco metros e dez centimetros e de fundo dez metros e vinte cinco centimetros, avaliada em tresentos mil reis cujo valor fica redusido a duzentos e setenta mil reis, sendo a mesma casa pertencente a João Barbosa de Mello e levada a praça por execução que lhe move a mesma Fazenda.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou se o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco aos 20 de Setembro de 1893.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente que no dia vinte e nove do corrente se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juiso depois da respectiva audiencia metade da casa numero cincoenta (olaria) rua do Coronel Lamenha, freguezia da Boa-Vista, sendo apenas uma porta larga de frente, sobre pilares gradeada na frente sotão na extremidade do lado desta com pequenas janellas de frente, medindo sessenta e quatro metros e setenta centimetros de frente e treze metros e quarenta centimetros de fundo, avaliada em quatrocentos mil reis, visto que o dita olaria fora avaliada em oitocentos mil reis. Pertence a mesma metade a José Carneiro a Cunha, e vai a praça por execução que lhe move a mesma Fazenda.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou se o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco aos 20 de Setembro de 1893.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente que no dia vinte e nove do corrente se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste Juizo depois da respectiva audiencia o sobrado numero dezeseis a rua da Companhia Pernambucana, com dois andares, tendo o pavimento terreo quatro portas de frente sendo uma da escada, um sotão com pequeno quintal murado, tem o pavimento superior tres quartos, duas salas, cosinha interna, com duas portas de frente não existindo varandas; tem o segundo andar, duas salas, dois quartos, cosinha, com tres janellas de frente medindo o predio seis metros e quarenta centimetros de frente e onze metros e noventa centimetros de fundo, estando em completo estado de ruina, avaliado em um conto de reis; sendo o mencionado predio pertencente a Antonio Dioco da Silva e levado a praça por execução que lhe move a mesma Fazenda.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 de Setembro de 1893.

Eu, Joséda Costa do Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que no dia (5) cinco de Outubro o agente Gusmão venderá em leilão publico a quinta parte do sobrado de dois andares á rua das Larangeiras n. 12, freguezia de Santo Antonio, o qual tem seis metros de largura, e treze metros e quarenta centimetros de fundo, o primeiro andar, varanda de ferro, tres portas, duas salas e dois quartos; o segundo andar, varanda de páo, tres portas de frente, duas salas, tres quartos, cosinha fóra e sotão com uma sala e janellas para o oitão, cujo sobrado tendo sido avaliado em tres contos de réis; fica a dita parte no valor de seiscentos mil reis, quantia que serve de base ao leilão, a qual pertence aos filhos de Manoel José da Costa Pereira, e se acha penhorado por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 26 de Setembro de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 14

O administrador da Recebedoria do Estado, dando cumprimento ao regulamento de 28 de Maio de 1887, faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 1 de Outubro proximo serão arrecadados a bocca do cofre os impostos constantes da relação infra relativos ao segundo semestre do exercicio em vigor de 893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 27 de Setembra de 1893.

O administrador.
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Relação a que se refere o edital supra

Taxas fixas

Fabrica de gaz carbonico do Recife.
« « « « de Olinda.
« « gelo.
« « oleos.
« « rapé.
« « perfumaria.
« « velas stearinas.
« « carvão animal.
Profissão de dentista.
« « advogados.
« « solicitador.
« « contador e distribuidor.
« « partidor e avaliador.
« « medico.
« « agrimensor.
« « engenheiro civil ou mechanico.
« « despachante de numero.
« « caixeiro despachante.
« « ajudante despachante.
« « agente de leilões.
« « escrivão de qualquer juizo ou tribunal.
« « tabellião.
« « corretor de numero.
« « guarda livros.
« « interprete.
Directores, agentes ou regentes de companhias ou sociedades anonymas quando remunerados e agentes ou consignatarios de vapores.
Por joalheiro que mascatear nos Estados tenha ou não estabelecimento.
Por deposito de carvão de pedra para venda em grosso.
Por caixeiro viajante.
Por bilhar, pagando somente 40$000 cada um em que exceder da unidade.
Açougue.
Prensa de algodão a vapor.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do commercio, desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo em segunda praça, com abatimento de 10 %, a quem mais der e mais lance offerecer, no dia 5 de Outubro proximo vindouro o bem seguinte depois da respectiva audiencia deste juizo.

Um sitio ao lado da Estrada Nova de Caxangá, e no mesmo povoado contendo 2 casas de taipa, 1 forno de assar pão, 1 cacimba de tijollo e 4 pés de coqueiros, cujo sitio mede de frente em linha recta, 350 palmos mais ou menos, com cerca de 200 palmos de fundo, a dividir pelo nascente com Francisco Jannario (carpina), pelo poente com o oitão da casa onde tem padaria, junto ao chalet e pelos fundos, com Francisco Guedes, avaliado em 2.000$000, sendo a parte do executado Manoel Bacellar de Oliveira, 1.000$000 a qual soffrendo um abatimento de 10 0|0, tem de ir a praça, pela quantia de 900$. Dita parte do sitio, casas e bemfeitorias vão a praça, por execução que move Antonio de Almeida Gomes, contra Manoel Bacellar de Oliveira. E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, da referida importancia de 900$, irá a 3.ª praça a mesma parte do sitio, casas e bemfeitorias, soffrendo ainda o abatimento da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei dar e passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de Setembro de 1893.

Paga este de sello 1$200 reis e 500 reis de emolumentos pela assignatura em estampilhas aqui colladas.

Recife 27 de Setembro de 1893.

Subscrevo e assigno.—Recife 27 de Setembro de 1893.

O escrivão interino—Francelino da Silveira Machado.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

DECLARAÇÕES

Ao commercio

As Companhias de Seguros «Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite», fazem publico que a contar do primeiro de Outubro proximo a taxa dos premios dos seguros marittimos de mercadorias em vapores para os portos do Sul da Republica será regulada pela seguinte tabella:

Contra todos os riscos sob as condições da apolice

Maceió	1/2 %
Bahia	5/8 »
Item pelo Penedo ou Aracajú	1 »
Victoria	3/4 »
Rio de Janeiro	3/4 »
Santos	3/4 »
Paranaguá	1 »
Antonina	1 »
Santa Catharina	1 »
Rio Grande do Sul	1 »
Pelotas	1 »
Porto Alegre	1 »

As cargas com baldeação tem 1/4 % de augmento de premio, sendo que as Companhias só tomam este risco quando previamente contractado e declarado na apolice ou na minuta.

Exceptuam se as de Porto Alegre baldeadas no Rio Grande quando necessario ou as baldeadas por força maior justificada.

Os seguros de alcool augmentam em metade o respectivo premio da tabella.

Os das mercadorias no convez são livres de avaria particula e a taxa é dupla.

Declaram as Companhias que em um vapor por viagem só lhes é permittido, cada uma, segurar até «oitenta contos de réis».

Quaesquer valores excedentes só poderão por ellas ser aceites para resseguro por conta dos segurados, devendo proceder accordo entre os mesmos segurados e as Companhias declarantes.

Os pedidos de indemnisação em casos de sinistros ou avarias devem ser acompanhados por documentos legitimos e satisfactorios que mostrem e provem a legalidade da perda: taes documentos são regulados e indicados pelos artigos 505, 618, 622 e 788 do Codigo Commercial.

Recife 6 de Setembro de 1893.

Pela Companhia Indemnisadora.
Joaquim Alves da Fonseca.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
José Ferreira Marques.
Pela Companhia Phenix Pernambucana:
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.
Pela Companhia Amphitrite:
Arthur de Almeida.
Joaquim Olinto Bastos.
José Antonio Pinto.

Companhia de Tecidos de Malha

9ª chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a nona entrada de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, até o dia 30 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1º de Março, antiga Crespo n. 7.

Recife 1 de Setembro de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso,
Secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na rua do Commercio n. 7, a cópia dos balanços, a lista dos accionistas e das transferencias das acções effectuadas no anno proximo passado, de conformidade com o artigo 147 da lei que rege as sociedades anonymas.

Recife, 15 de Setembro de 1893.

Thomaz C. Griffith
Director secretario.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do irmão regedor, de novo convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem em o nosso consistorio as 6 1/2 horas da tarde de quinta feira 28 do corrente, para em sessão do collegio representativo proceder se a eleição de sub-regedor, secretario e outros cargos vagos no actual conselho.

Consistorio, 25 de Setembro de 1893.

M. S. Costa Junior
Servindo de secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 28 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 26 de Setembro de 1893.

O 1º secretario,
Baptista Regueira

Associação dos funccionarios publicos do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. presidente desta sociedade são convidados todos os senhores socios para em assembléa geral, que terá lugar no dia 28 do corrente, pelas 6 horas da tarde, no segundo andar do predio n. 7, á rua 1º de Março, tratar se da eleição da mesa que tem de dirigir os negocios sociaes durante o anno de 1894.

Outrosim, declara, que a eleição se procederá com qualquer numero de socio que comparecer, uma vez que não poude ter lugar no dia consignado pelos estatutos, por falta do comparecimento dos mesmos senhores.

Recife, 25 de Setembro de 1893.

O secretario
Augusto Paulino da Silva.

Companhia manufactora de phosphoros

São convidados todos os senhores subscriptores a reunirem-se em assembléa geral na Associação Commercial Beneficente, no dia 2 de Outubro vindouro, ao meio dia, afim de ser constituida a companhia.

Recife, 26 de Setembro de 1893.

Herbert J. Ferman
Incorporador.

Companhia DE Drogas e productos chimicos

Tendo desapparecido o motivo que fizera adiar a assembléa geral ordinaria dos accionistas desta companhia, convocados pela segunda vez, são agora chamados a constituir a referida assembléa ordinaria para os fins determinados nos estatutos e na lei, devendo effectuar-se no dia 2 do proximo mez de Outubro, ao meio dia, na séde social á rua Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Recife, 26 de Setembro de 1893.

O secretario
Graciliano O. C. Martins.

MUTILADO

ESTRADA DE FERRO
DE
PERNAMBUCO
DO
RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

Do dia 1º de Outubro atè segundo aviso, além dos trens ordinarios de passageiros, haverá entre as estações de Cinco-Pontas e Cabo, o seguinte trem mixto extraordinario para o transporte de passageiros e bagagens.

TRENS EXTRAORDINARIO

PARA O INTERIOR

	Todos os dias Noite
	H. M.
Cinco Pontas (partida)	8.00
Afogados	8.10
Bôa-Viagem	8.20
Prazeres	8.27
Ilha	8.47
Cabo (chegada)	9.00

DO INTERIOR

	Dias uteis Tarde.	Dias santificados Noite
	H. M.	H. M.
Cabo (partida)	1.50	6.45
Ilha	2.10	7...
Prazeres	2.35	7.20
Bôa-Viagem	2.43	7.27
Afogados	2.55	7.37
Cinco Pontas (chegada)	3...	7.45

Cabo, 27 de Setembro de 1893

J. W. Mann.

Superintendente interino.

Veneravel

Irmandade de N. S. do Rosario, erecta na matriz do Corpo Santo

Por ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio sexta feira 29 do corrente, ás 5 horas da tarde, para elegermos a mesa regedora para o anno de 1893 a 1894.

O escrivão
Antonio Jesuino Marques.

Veneravel

Irmandade de N. S. do Rosario, erecta na matriz do Corpo Santo

Não sendo possivel effectuar-se a festa de nossa padroeira no dia 1º de Outubro futuro por estar a nossa igreja em concertos fica a mesma festa transferida para domingo 29 do mesmo mez de Outubro.

Recife, 26 de Setembro de 1893.

O escrivão
Antonio Jesuino Marques.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

A directoria desta Companhia chama a concorrencia para a factura de grades com caxilhos para janellas, e portas de madeira assim como grades e portas de ferro.

Os concurrentes poderão examinar as respectivas plantas e clausulas do contracto e dirigirem as suas propostas até o dia 30 deste mez, á rua Duque de Caxias n. 60.

Recife, 25 de Setembro de 1893.

O secretario,
Augusto Silva.

Club Internacional de Recife

O abaixo assignado pede aos Srs. socios o seu comparecimento para a reunião familiar em 30 do corrente.

Recife 27 de Setembro de 1893.

William M. Webster.
Director do mez.

Alistamento dos eleitores do municipio do Recife

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Continuação

137 Domingos Frederico da Rocha, rua dos Guararapes.
138 Domingos Francisco Ramalho, rua Barão do Triumpho.
139 Eduardo Miguel da Costa, Largo da Assembléa.
140 Eduardo Candido Padilha, rua do Vigario.
141 Eugenio Antonio da Costa Siqueira, rua do Torres.
142 Eduardo Ferreira Barbosa, rua Marquez de Olinda.
143 Eduardo Martins de Barros, idem.
144 Eduardo Guilherme da Silva Tavares, idem.
145 Eduardo Duarte Rodrigues, rua da Restauração.
146 Eduardo Daniel de Souza Fradique, rua Domingos José Martins.
147 Estanisláo Alves de Assis Bulhões, idem.
148 Eduardo Alves Barbosa, idem.
149 Tenente Ernesto José de Souza Leal, idem.
150 Elysio Barbosa, idem.
151 Ernesto Pereira de Lyra, rua de S. Jorge.
152 Epiphanio de Luna Freire, idem.
153 Eduardo Mendes da Cruz Guimarães, idem.
154 Francisco Fragoso de Paula Albuquerque, rua da Madre Deus.
155 Francisco Fernandes da Graça, Largo da Assembléa.
156 Francisco Augusto Borges e Silva, rua da Moeda.
157 Francisco José Luis Branco, idem.
158 Felippe Bezerra Montenegro, rua do Commercio.
159 Frederico Luiz Vieira, rua Marquez de Olinda.
160 Felizardo da Silva Fraga, idem.
161 Francisco das Chagas Silveira, idem.
162 Fortunato José de Oliveira Lima, rua do Bom Jesus.
163 Francisco de Souza Motta, idem.
164 Francisco Basilio Carneiro da Costa Miranda, idem.
165 Francisco Xavier Soares, idem.
166 Francisco Antonio de Miranda Durão, rua Domingos José Martins.
167 Francisco de Paula Gomes, rua Senzala Velha.
168 Francisco Affonso dos Reis, rua Domingos José Martins.
169 Francisco Hollanda da Cunha Beltrão, rua D. Maria Cesar.
170 Francisco da Costa Veiga, rua da Restauração.
171 Francisco Correia Mesquita Cardoso, rua Visconde de Itaparica.
172 Felippe Santiago Borges, Praça do Tiradentes.
173 Francisco Alves Lebre, Travessa da Fundição.
174 Francisco Bibiano Gomes, rua dos Guararapes.
175 Felix Gonçalves de Menezes, idem.
176 Francisco Domingues Simeão Cordeiro, rua de S. Jorge.
177 Francisco Joaquim Carlos Junior, idem.
178 Felippe de Araujo Sampaio, idem.
179 Fortunato Coelho Pinheiro, idem.
180 Francisco Gonçalves Seixas, idem.
181 Felix dos Santos Ferreira, idem.
182 Francisco Machado Teixeira Cavalcante, idem.
183 Felino Hostano Ferreira Coelho, Arsenal de Marinha.
184 Francisco Silvestre da Silva, Largo do Carmo.
185 Francisco Pedro Cavalcante Uchôa, rua Barão do Triumpho.
186 Galdino José Barity, rua da Madre Deus.
187 Guilherme Ferreira Pinto, rua Marquez de Olinda.
188 Guilherme Francisco dos Reis, rua Barão do Triumpho.
189 Gervasio de Souza Pereira Britto, rua Domingos José Martins.
190 Gabriel Idelfonso das Neves Cardoso, rua Visconde de Itaparica.
191 Genuino José da Rosa, rua dos Guararapes.

(Continúa.)

MARITIMOS

Vapor austriaco «Szent Istran»

Os abaixo assignados fazem publico que as mercadorias pelo vapor acima, que foi intimado a seguir para Ilha Grande, estão sujeitas a 25 0/0 de premio sobre o frete nos conhecimentos para fazer face as despesas da quarentena.

Recife, 26 de Setembro de 1893.

Johnston, Pater & C.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Thames

Commandante G. M. Hicks

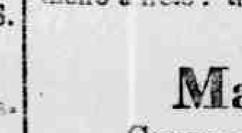

E' esperado da Europa até o dia 4 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

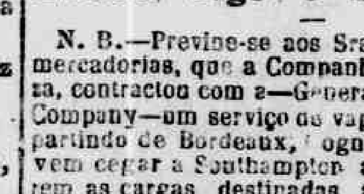

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem cegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Mala Real Portugueza

O paquete portuguez

Malange

E' esperado de Lisboa até o dia 28 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO — 1º andar

O vapor austriaco

Szent Istram

E' esperado da Ilha Grande até o dia 30 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, e encommendas trata-se com os

Consignatarios

Johnston Pater & C.

15 — Rua do Commercio — 15

Pacific Stean Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Orcana

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 de Setembro seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymout

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Julio de Lacerda

Seguirá para os portos acima indicados o dia 28 de Setembro ás 4 horas da tarde

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Maranhão e Pará

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

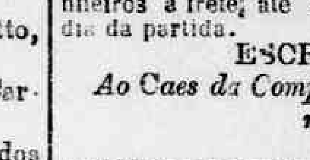

Seguirá para os portos acima no dia 5 do Outubro ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão

Da importante armação de amarello envernisada e envidraçada com balcão de pedra marmore, fiteiros, mesas, carteira, mochos, balanças decimal e de balcão, pesos, medidas, lustre, arandellas, registro e encanamento de gaz, generos novos, como sejão; vinhos italianos engarrafado e em pipas, cognac, champagne, vermuth, vinhos do Porto fino, licores, cervejas, conservas, manteiga ingleza, queijos, massas italianas, salames, barricas com alhos novos, lenças e muitas outras mercadorias existentes na bem afreguesada taverna sita a rua da Imperatriz n. 1.

Quinta-feira, 28 do corrente

As 11 horas

O agente Gusmão, autorisado fará leilão da excellente taverna acima mencionado. Em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Garante-se as chaves ao comprador da armação.

Leilão

De um cofre, uma mesa de copar carta, 1 realejo grande com 42 musicas, 1 cadeira para dentista, 1 globo geographico, 1 livro atlas universal, 1 mesa grande para fazendas, 2 fiteiros e 1 machina para lavar roupa, e engomar.

Quinta-feira 28 de Setembro

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

Uma mobilia de jacarandá, 1 guardalouça, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 1 mala, quadros, candieiros, mesas, camas e muitos outros moveis de casa de familia.

Agente Oliveira
4º e ultimo leilão definitivo

Do importante sobrado de 3 andares e sotão, sito a rua da Imperatriz n. 51, com 5 janellas de frente e varanda de ferro.

Sexta-feira, 29 do corrente

As 11 horas

No armazem a rua do Imperador hoje 15 de Novembro n. 39.

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, e a requerimento do inventariante dos beus deixados por D. Collecta de Pinho e Almeida, levará a ultimo leilão o importante sobrado acima.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar o dito predio servindo de base a offerta de 15:200$ do terceiro leilão.

Agente Oliveira
2.º e ultimo leilão

De um bom terreno na Boa-Viagem, na estrada velha de rodagem, defronte do antigo sitio da barra, com diversos pés de fructos, bem como seja coqueiros, limeiras, larangeiras e outros, com 630 palmos de frente e 1200 de fundo, com cacimba, tendo a frente para o nascente.

Sexta-feira 29 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador hoje 15 de Novembro n. 39.

O agente acima competentemente autorisado venderá em leilão o terreno acima.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido sitio.

AVISOS DIVERSOS

Tito Hygino de Miranda ensina harmonia piano e canto.

RUA DE GERVASIO PIRES N. 83

— Vendem se quatro importantes toneis que comportam acima de 50 pipas; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

— Vende-se uma carroça nova, grande, para quatro bois; na Capunga, pateo da matriz numero 9.

— Vende-se uma junta de bois, grandes e bem mansos; na Capunga, pateo da matriz numero 9.

— Vende se a taverna á rua do Camarão, esquina do Hospicio n. 17, e o motivo se dirá ao comprador.

— Precisa-se de uma cosinheira; á tratar na loja, rua Barão da Victoria n. 39.

— Precisa-se de uma ama para casa de um casal sem filhos; na rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar.

— Vende-se o sobrado de um andar á rua dos Guararapes, esquina do becco do Pascoal ns. 49 ou 5: a tratar na rua da Cruz n. 12.

— Caixeiro: precisa-se de um com alguma pratica de taverna, em Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 65.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados, de idade de 12 à 14 annos, que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro das Salinas.

Foguista

Precisa-se de um foguista que seja matriculado; a tratar na prensa allemã, caes do Ramos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, de idade de 14 à 15 annos; á tratar na rua de Santo Amaro n. 5, esquina do becco do Cajú.

Mossoro' e Aracaty

Segue para os portos acima o hiate «Deus te Guarde», recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Ceará

Segue para o porto acima o hiate «D. Antonia» e recebe carga: a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Sitio

Vende-se ou aluga se um importante sitio com accommodações para grande familia, no Luca junto ao Prado Pernambucano: a tratar no mesmo com o proprietario.

Aos Srs. proprietarios de cocheiras

Prevenimos aos Srs. propietarios de cocheiras que deixem de continuar com o consummo de farello de caroços de algodão em pastas, visto este genero que serve de alimento para os animaes vaccons, estar actualmente causando grande mal, chegando a ponto de inutilisar os bois que prestam-se ao serviço de conducção, esta prevenção de que nos occupamos é para prevenir aos proprietarios o prejuiso certo que terão com a continuação daquelle genero, como já alguns teem experimentado, visto estarem os proprietarios do fabrico deste genero empregando materia putrida, o que convem sanar em quanto antes este grande mâl.

Muitos prejudicados.

Collegio S. Vicente

Fitas verdes para ás educandas deste util estabelecimento, receberam

CONRADO, ANTUNES & C.

A' Brisa

Praça da Independencia

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao commercio, que no dia 18 do corrente vendeu a Francisco Pereira da Silva Reis o estabelecimento n. 8 á rua do General Abreu (Santo Amaro), de accordo com a escriptura de venda e penhor da mesma data, nada mais tendo com a responsabilidade do dito estabelecimento desde então.

Recife, 27 de Setembro de 1893.

Manoel Gomes da Cunha.

Cosinheira e costureira

Precisa se na rua do Visconde de Goyanna n. 197, junto a estação do Manguinho, casa de Lopes Abeiro & C.

Capellão

Precisa-se contratar um sacerdote para celebrar missas nos domingos e dias santificados ás 8 horas da manhã, na capella de Santo Amaro das Salinas. Os pretendentes poderão se entender com o thesoureiro da irmandade, na rua 1º de Março n. 13.

Lithographia

Precisa-se de um impressor lithographico; na rua Marquez de Olinda n. 8.

Fitas escossezas e de diversas qualidades um variadissimo sortimento recebeu

A' Brisa

CONRADO ANTUNES & C.

Praça da Independencia

Cosinheira

Para casa de um estrangeiro solteiro precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem: á tratar na rua do Bom Jesus n. 50.

Olinda

A' rua do Bomfim n. 3 desta cidade aluga se uma casa com commodos para familia, perto dos banhos salgados e da estação do Carmo; á tratar na rua do Imperador n. 45.

Predios

Vendem-se tres predios em Olinda, em boas ruas, e não longe dos banhos do mar, dous tem quintal ao lado, tendo um destes um pequeno jardim, todos esses predios são novos: á tratar na mesma cidade á rua de S. Pedro Martyr numero 28.

Precisa-se

Para serviço de casa de uma só pessoa, de uma ama de meia idade e de conducta afiançada; na rua Direita n. 45, sobrado, se dirá.

Papel Bristol e desenhos com lã, para bordar receberam

CONRADO, ANTUNES & C.

A' Brisa

Praça da Independencia

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; á rua de Gervasio Pires n. 40.

Copeira

Precisa-se de uma copeira, paga-se bem; em Fernandes Vieira n. 7, sitio, casa de azulejo amarello.

Enfeites e figuras de biscuit, para ornamento de salas e toilets, um esplendido sortimento receberam

CONRADO, ANTUNES & C.

A' Brisa

Praça da Independencia

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; á rua do Commercio n. 44.

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas no armazem do caes do Capibaribe n. 38, e amostras na rua da Cruz n. 18 armazem.

Cortinados

Para camas e janellas

Mosquiteiros americanos, colchas brancas e de cor, e capas de seda preta para senhoras.

RECEBERAM

Conrado Antunes & C.

A' Brisa

Olinda

Aluga-se uma casa nos Milagres n. 31 com commodos para familia regular, e deitando os fundos para o mar toda reedificada de novo, caiada e pintada, quem quizer pode ir vel-a, e a tratar na ladeira da Ribeira n. 28.

Criado

Precisa-se de um criado que tenha boa conducta; á tratar na rua do Commercio n. 44.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se com grande vantagem; á rua da Praia n. 8

ESPARTILHOS

Para senhoras e meninas

Um esplendido sortimento—recebeu

A' BRISA

Conrado, Antunes & C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro até 12 annos, que dê fiança de sua conducta; na rua do Apollo numero 21.

Cintos de couro E de metal PARA SENHORAS

Alta novidade—receberam.

Conrado Antunes & C.

A' Briza

Criado

Precisa-se de um criado que tenha alguma pratica de botica; na rua do Bom Jesus n. 22.

Aluga-se

Uma casa na Torre, a rua do Rio n. 15, defronte da fabrica de tecidos, a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

Enfeites para cabello

Alta novidade—RECEBERAM

Conrado Antunes & C.

A' Brisa

Criado

Precisa se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 86.

Precisa-se

De um menino de 10 á 12 annos de idade para criado ou caixeiro de taverna, com pratica ou sem ella, que dê fiador de sua conducta; na rua Thomé de Souza (Recife) n. 10.

Creme Simon
Pò Simon
Sabão Simon

Sem rival para a hygiene da pelle

Receberam

Conrado, Antunes & C.

Moveis austriacos

Vende-se moveis austriacos de todas as qualidades, côres, e por preços resumidos no armazem importador

A. D. Carneiro Vianna

Rua Marquez de Olinda n. 54

Manoel Joaquim dos Passos Guimarães

Francisco José dos Passos Guimarães, sua mulher, filhos, genro e netos, ralados de saudades pela perda irreparavel de seu idolatrado filho, irmão, cunhado e tio Manoel Joaquim dos Passos Guimarães, mandam celebrar missas em suffragio á sua alma, na ordem 3ª de N. S. do Carmo, sabbado 30 do corrente, pelas 8 horas da manhã; as pessoas de sua amizade que se prestarem a assistir a este acto de caridade desde já se confessam eternamente gratos.

D. Maria Eufrosina de Freitas

Pacheco el João Madeira de Freitas e sua mulher (ausentes), Maria da Paz e Freitas, Rita de Freitas, Margarida E. de Freitas, Antonio de Freitas, José Dias Alvares Quintal e sua mulher, summamente agradecem a seus parentes e pessoas de sua amizade, o obsequio de levarem ao tumulo os restos mortaes de sua prezada mãi, sogra e cunhada, Maria Eufrosina de Freitas, e de novo convidam para assistir a missa do setimo dia que terá lugar sexta-feira 29 do corrente, ás 8 horas do dia, na igreja da Gloria; antecipando-se agradecidos.

D. Joanna Francisca de Mello Cavalcante

Manoel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho, D. Paula Cavalcante V. da Cunha, seus filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa do 30º dia do fallecimento de sua prezada sogra, mãi e avó, D. Joanna Francisca de Mello Cavalcante, na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã de sexta feira 29 do corrente, confessando-se gratos por este acto de religião.

Desembargador Francisco Machado Pedrosa

Pedro da Cunha Machado Pedrosa, sua mulher e filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, no dia 2 de Outubro, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do fallecimento de seu sempre lembrado irmão o desembargador Francisco Machado Pedrosa, fallecido na cidade de Lorena S. Paulo.

Cecilia Rosa da Fonseca Britto e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todos quantos se dignaram acompanhar á ultima morada os restos de seu estimado e querido esposo e pai, Thomaz de Aquino Pereira de Britto, e novamente os convidam para assistirem as missas que mandam rezar pelo eterno descanço de sua alma, no dia 30 do corrent mez, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, pelo que se confessarão agradecidos.

Isabel E. Vergueiro da Costa

José Marcellino da Costa e Maria Josephina Vergueiro da Costa agradecem ás pessoas que se dignaram levar ao cemiterio o cadaver de sua prezada esposa e mãi, Isabel Emilia Vergueiro da Costa; e de novo convidam a assistirem as missas que serão rezadas por sua alma ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José, no dia 30 do corrente, 7º do seu fallecimento.

Jaquelina de Oliveira Uchôa Cavalcante

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante, sua mulher e filhos mandam rezar missas na igreja do Cajueiro, ás 8 horas da manhã de sabbado 30 do corrente, 30º dia do fallecimento de sua sempre chorada filha e irmã Jaquelina de Oliveira Uchôa Cavalcante, e convidam aos parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Idalina Leitão da S. Cardoso

1º anniversario

Maria Caetana da Silva Leitão convida os parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa que manda celebrar na matriz da Graça, ás 7 1/2 horas de hoje 28 de Setembro, 1º anniversario do fallecimento de sua filha Idalina Leitão da S. Cardoso e agradece.

Ama

Precisa-se de uma senhora de idade que sirva para todo serviço e ser governante de uma casa de uma só pessoa, e que dê garante de sua conducta; a tratar na praça de Maciel Pinheiro n. 14, padaria.

Ama

Precisa-se de uma engommadeira, e que se encarregue de mais alguns serviços de casa, e durma em casa dos patrões; á rua do Deão Faria, antigo Corredor do Bispo n. 51.

Amas

Precisa-se de duas uma para cosinhar e outra para lavar a engommar, para ir para Olinda, a tratar a rua da Matriz n. 18 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua larga do Rosario n. 14.

Escada

N. 43.500

Pede-se ao Sr Hermogenes Sancho, da cidade da Escada, o favor de mandar ou vir liquidar aquelle negocinho que fazem tres annos na rua Nova n. 16.

Professora

Uma pessoa habilitada, offerece-se para ensinar a piano e trabalho de agulha em algum engenho, podendo ser procurada na rua da Assumpção n. 20.

Engommadeira

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma mulher para engommados.

Cavallo roubado

Do sitio Ponte Uchoa n. 28, pertencente a D. Amelia Augusta Oliveira, roubaram um cavallo castanho, castrado, com os seguintes signaes: uma estrella na testa, pés e mãos brancos, ferro M: quem delle der noticia ou levar ao dito sitio será bem recompensado.

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas asas de retalho, desde 1876.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

200,000 Doentes

CURADOS DE

Impigens, Borbulhas Virus, Ulceras

PELO

DEPURATIVO CHABLE

MUTILADO

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos — Sete Medalhas de OURO

LICENCIADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENO DO IMPERIO DO BRAZIL

PARIS, 22, rua Drouot. E em todas as Pharmacias.

ATTENÇAÕ
Grande e importante
LIQUIDAÇAO
LOJA DAS ESTRELLAS
56 RUA DUQUE DE CAXIAS 56

RENDAS hespanholas de algodão e seda com um metr de largura de 5000 e 12$000 a 2$000, 3$000 e 6$000 o metro.
FICHU'S, sahidas de baile por 500 reis, 800 e 1$000.
MEIAS para senhora, homens e crianças a 500 e 800 reis o par.
VELLUDO DA RUSSIA diversas cores de 1$200 a 500 reis o covado.
COLLARINHOS para senhora lisos e de phantasia de 2$000 a 1$000.
Peças de bicos de cores e matisados de 4$000 a 3$000 e 2$000 a peça.
Collarinhos de puro linho para homem de 12$00 a 6$000 a duzia.
Gangas encarnadas para cobertas a 240 reis o covado.
Damascos de todas as cores para reposteiros e colchas de 1$400 a 500 e 600 reis.
Cretones lindos padrões de 800 a 320 reis o covado.
Setim de seda liso e de quadros de 1$800 e 2$000 a 600.
Cortes de cambraia branca com salpicos de cores de 8$000 a 6$000.
Peças de cassas adamascadas com 22 metros de 10$000 a 9$000.
Capas para senhoras, ricamente enfeitad de 60$000 por 30$000 e 35$000.
Aigrettes lindissimos de cores variadas e novas de 5$000 e 6$000 1$500 e 2$000.
Variadissimo sortimento de plumas de 3$000 e 4$000 a 500 reis e 1$000.
Meltons de 2 larguras para roupa de homem de 3$000 a 1$600 reis o covado.
Brim pardo para roupa de creança de 800 a 500 reis o covado.
Chales de casimira de 7$000 e 8$ a 3$ e 4$000.
Mantilhas de lã para meninas de 8$000 por 2$000,
Capas de lã de cores para senhora de 15$000 a 6$000.
Bramante trançado 4 larguras de 2$500 por 1$400 reis o metro.
Idem liso 4 larguras de 2$000 por 900 reis o metro.
Guardanapos de linho adamascado de 6$000 por 3$000 a duzia.
Toalhas de puro linho adamascadas para mesa de 15$000 e 18$000 a 8$000 e 10$000 uma.
Velbutinas lisas e lavradas de todas as cores a 1$000 e 1$500 o covado.
Setins diversas cores com pequeno toque de mofo a 400 reis o covado.
Atoalhado branco adamascado para meza de 4$000 a 1$500 reis o metro.
Fustão de cores, lindos padrões de 600 a 320 reis o covado.
Ditos brancos proprios para collete de 4$000 a 1$500 e 2$000.
Panno da costa para mesa de 2$500 a 1$600 e 1$800 reis o covado.
Merinós pretos e de cores de 1$000 a 300 rs. o covado.
Madapolões finissimo prepar do americano de 15$000 a 10$000.
Casacos de jerseys diversas cores a 3$000, 5$000 e 6$000 um.
Flanellas de quadros para vestido, ultimo gosto de 1$000 a 500 reis o covado.
Lãs de quadros diversas cores de 500 por 200 e 240 reis o covado.
Capellas para noivas de 12$000 por 5$000.
Meias de lã para senhoras de 4$000 a 2$000 o par.
Cortes de cambraia brancas bordadas de 20$000 por 12$.
Linon com 2 larguras, lindos padrões de 800 a 500 reis o covado,
Setim dos alpes de 800 a 240 reis o covado.
Cortes de blonde de seda, ricamente bordados de todas as cores de 30$000 a 20$000.
Idem, idem de algodão de 40$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de chita, lãs, sedas e muitos outros artigos.

LOJA DAS ESTRELLAS
56 — Rua Duque de Caxias — 56
TELEPHONE 210

OLIVEIRA CAMPOS
21—Rua 1° de Março—21

Acabam de receber um variado e esplendoroso sortimento de fazendas finas de apurado gosto, pelo que pedem ás Exms. familias e freguezes a honra de uma visita ao seu estabelecimento.

Taes são:
Sedas brancas e de côres lisas e lavradas.
Cachemiras escocezas de seda e lã e de pura lã.
Cortes de cachemira bordados, lindos desenhos.
Satin razé, ricos gostos.
Toile fine ricos desenhos.
Livantine de ramagem.
Velludo russo, lindas cores.
Chachemira com listras de seda.
Enxovaes para baptisado.
E uma infinidade de artigos que torna-se impossivel enumeral-os.

VER PARA CRER

21—RUA 1° DE MARÇO—21

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns 29 e 31
Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade de que [illegible] escentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir [illegible] antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento [illegible] em hospedaria denominando-o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e descente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima descencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

PRISÃO DE VENTRE é curada com o Verdadeiro **Pó Laxativo de Vichy** do Dr. SOULIGOUX. Laxante certo, agradavel ao Paladar, facil de se tomar. PARIS, AVENUE VICTORIA, 6, E NAS PHas

---

VINHO DE QUINA DE PYROPHOSPHATO DE FERRO
PREPARADO NA
PHARMACIA ROBIQUET
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Esta preparação é proveitosa ás *Crianças fracas e rachiticas*, e favorisa-lhes o crescimento; convem tambem ás *Senhoras fracas* ou *anemicas*, ás quaes facilita a *Menstruação* e previne as difficuldades da *idade critica*, activa o *restabelecimento* da saude depois do parto. Restabelece a *força viril* dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as *Digestões laboriosas*, desperta o appetite sem produzir os ardores proprios ás outras preparações, não dá logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.
E' por isto que deve ser considerado como o melhor **Regenerador do Sangue.**
Afim de evitar as *Imitações e Falsificações fraudulentas*, exija-se a Assignatura de *BESSE*, unico sucesor de *Robiquet & Levasseur*
PHARMACIA ROBIQUET. 23, rua de la Monnaie, PARIZ
Depositarios em Pernambuco: *Franc° M. da Silva & C°*

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1a Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua de Faub°-Montmartre, 21
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &c — **FORTIN** — **INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**
A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositarios em Pernambuco: FRAN° M. da SILVA & C°.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca,** as **Vertigens**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

KOLA GRANULÉE SOLUBLE ASTIER
10 centig. de CAFEINA por pequena colherada
ANTI-NEVROSTHENICO, TONICO, SEDATIVO do SYSTEMA NERVOSO, REGULADOR do CORAÇÃO.
Na dose de 2 colheradas (das para café), por dia, a **KOLA GRANULADA ASTIER** estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento. Muito util para os **anemicos, convalescentes,** incansaveis **trabalhadores,** andadores, velocipedistas e a todas as pessoas que precisam augmentar as suas forças.
DEPOSITO GERAL: Pharmacia **ASTIER, 72, Avenue Kléber, PARIS.**
Vende-se em *Pernambuco*, na C° de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.
E EM TODAS AS PHARMACIAS ACREDITADAS.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse
Preparação alguma é mais efficaz contra as
MOLESTIAS SECRETAS
do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & C°, em LIVERPOOL. — *EVANS, LESCHER & WEBB*, em LONDRES.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*
Ph° de la Madeleine PARIS, r. de Chauveau-Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

ATKINSON'S WHITE ROSE
O mais admirado dos perfumes. Os outros cançam em quanto que a "Rosa branca" de ATKINSON conserva-se sempre fresca e suave.
ATKINSON'S AGUA de COLONIA
Com fama desde dous seculos, tem dado logar a uma profusão de imitações sem valor. Empregar só a de ATKINSON que é a mais fina.
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Fázei em caza e com grande economia
A VOSSA AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes COM OS
COMPRIMIDOS DE VICHY DE Fédit
sursaturados com agua das fontes
G^des Grille, Célestins, Hôpital Hauterive, S^t-Yorre, etc.
PARIZ – 23, Avenue Victoria – PARIZ
Deposito em Pernambuco: C° de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

[illegible] de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
FERRO BRAVAIS
[illegible] pelos primeiros medicos do mundo, [illegible] immediatamente na Economia sem occasionar [illegible]. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Belleza do Carão
CREME DE OSSIAS

Esta delicada preparação, que não offerece perigo algum, conserva a mocidade e a belleza.
Duas applicações diarias conservão a pelle o seu aveludado e frescura.
Cura completa e rapidamente *Cieiros, Rachaduras, Sardas, Impigens, Espinhas, Signaes de Gravidez*, etc.
Deposito geral: Pharm^ia Ingleza de Ch. DELACRE Bruxellas (Belgica).
Deposito em *Pernambuco*: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Paris — **BELLEZA DO ROSTO** — Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINACEO
RUGAS
&
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDES & C°. — B^d St-Denis, 16

Esplendido
Grande deposito de relogios de todas as qualidades.
Esplendido sortimento.
Vendas em grosso e a retalho.
Modicidade em preços.
Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11
Regulador da Marinha
A, J. C. Araujo & C.

Ao publico

Manoel Clementino Cor[illegible] de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marques do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda prestesa e por preços muito razoaveis.

VIGILANCIA COM AS MARCAS DE DOIS CAJUS SEMELHANTES A ESTA

CUIDADO COM OS FALSIFICADORES DESTA MARCA

O proprietario deste estabelecimento desejando tornar bem conhecido, do publico e do commercio em geral os productos de sua fabrica, extrahidos do Cajú Abacaxi, Genipapo e outras fructas de nossa flora, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria de Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio, conservando de modo especial toda parte medicinal dos respectivos fructos.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, licores e cognacs, que já são perfeitamente conhecidas, sobresse ainda o uzo quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias pelle, etc., etc., provocando ao mesmo tempo melhor appetite, os vinhos finos que se distinguem por etiquetas de um até tres A, acima dos respectivos rotulos.

LISTA

VINHO DE CAJU' de diversas qualidades, em Barril, Ancoreta e em caixa de uma duzia de garrafas.
DITO DE ABACAXI de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia.
DITO DE GENIPAPO de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia
LICOR DE MANGA E DITO DE LARANJA em caixa de 1 duzia de garrafas.
APERITAFS de Cajú, Laranja e de Genipapo, em caixa de 1 duzia.
COGNAC DE CAJU' em caixa de 1 duzia.
COGNAC DE LARANJA E DE GENIPAPO em caixa de 1 duzia.
VERMOUTH DE CAJU' em caixa de 1 duzia de garrafas.

Vende-se tambem os productos acima em caixa de 1 duzia de garrafas sortidas (uma de cada qualidade) pelo preço de 18$000 liquido, ou a vontade do comprador. Dá se preços correntes dos productos acima.

Doce em calda, secco e crystalisado de cajú, abacaxi, laranja e outros contos.

XAROPE CONTRA A COQUELUCHE
PREPARADO POR
JOSÉ IGNACIO DA GLORIA
Approvado pela Junta Central de Higiene do Rio de Janeiro em 1887

A sua acção é de tal sorte segura e prompta, que dentro de tres dias, no primeiro periodo faz cessar a tosse.
Em toda a parte onde tornou-se conhecido este especifico foi completa a victoria.
Applicado conforme o directorio, consegue-se dominar os accessos de tosse em oito dias.

PHARMACIA MEIRA
CAMPINAS

XAROPE DE DROZENA COMPOSTO
Este producto que reune em estado puro e perfeita combinação o hydrato de chloral e o bromureto de potassio dissolvido em xarope de drozena, preparado segundo um processo especial, é um especifico seguro empregado com vantagem, na *hysteria* e em todas as molestias occasionadas por uma affecção do systema nervoso.
Este xarope é de um sabor muito agradavel e a sua propriedade de acalmar sem acarretar os inconvenientes do bromureto applicado isoladamente evidencia a sua superioridade sobre todos os preparados congeneres.

MISTURA ESTOMACHICA
Este medicamento exclusivamente vegetal e de uma efficacia incontestavel contra as affecções dos orgãos digestivos, taes como: *fraqueza do estomago*, falta de apetite, indigestões, dispepsia etc.
Nenhum outro medicamento concorre pode ser comparado a nossa MISTURA ESTOMACHICA. cujo consumo augmenta diariamente.
DOSE: 10 a 12 gottas, ás refeições em agua, chá etc.

Deposito geral no Rio em casa do fabricante á rua Ajuda n. 18, unicos agentes para todos os estados do Brazil

MATTOS & C.
DROGARIA IMPORTADORA
45 RUA SETE DE SETEMBRO 45
RIO DE JANEIRO
GUIMARÃES BRAGA & C.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34
PERNAMBUCO

LOJA DO POVO
11—RUA 1°. DE MARÇO—11
Liquidação

O liquidatario, tendo resolvido acabar com as fazendas existentes na loja acima, convida o respeitavel publico para fazer suas compras, visto em preço não haver competidor como abaixo prova:

Etamines arrendados, covado 160 reis.
Nanzuck de cores finas, o covado a 240 reis.
Flanellas para vestido, o covado a 480 reis.
Voile amatisado de lã, o covado a 1$000
Idem gurgorina, o covado a 800 reis.
Linon com bollas, phantasia, o covado a 800 reis.
Linhos de cores lisas listas, covado a 400 reis.
Esguião de linho pardo, covado a 500 reis.
Lenços de phantasia a 2$500 reis a duzia.
Ricas fronhas para noivos, par 6$000.
Fechús de lã a 2$000 um
Grande sortimento de chitas, covado 320 reis.
Brins finos de cores, a 600 reis o covado.
Camisas de flanella, uma 5$000.
Ditas brancas, uma 5$000.
Assim como muitos outros artigos que só a vista.
Setim avariado, branco a 240 rs. o covado pechincha.
Ricas cortes de vestido, em caximira a 25$000,
Idem em Zeferos muito elegantes a 15$000.
Lenços de cores a 2$000 a duzia.
Panno fino para roupa a 2$000 o covado.
Aproveitem está se acabando.
Aproveitem, a liquidação está a findar.

LOJA DO POVO
11—Rua 1.° de Março—11

O RELOGIO LAMPADA

Maior novidade Americana

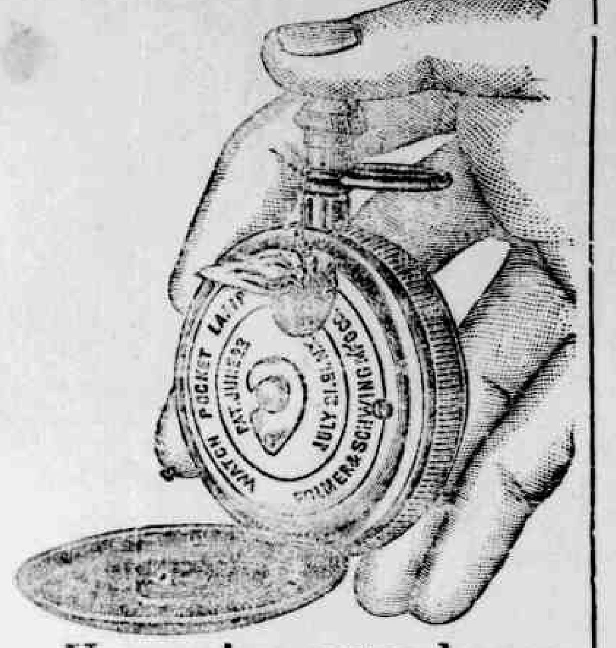

Uma caixa contendo o relogio e seus perteuces tudo por

6$000

O MOTOR CARBONICO

A maior economia para escriptorio e casas de familia

O RELOGIO VICTORIA

GRANDE APERFEIÇOAMENTO, E ECONOMICO NO PREÇO

Acha-se em exposição os retratos americanos a oleo e a crayon chegados pelo ultimo vapor.

NA

Loja das Listras Azues

61—Rua Duque de Caxias—61

Agencia dos retratos e artigos americanos

ÁGUA asiatica *Dr. Bosc*

A melhor tintura conhecida para tingir instantaneamente a barba e os cabello da mais bonita côr prêta natural.

Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22. Recife.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Chapelaria União

87—Rua Duque de Caxias—87

Neste importante estabelecimento tem sempre um excellente e escolhido sortimento de tudo quanto ha no mercado de mais moderno no ramo de seu negocio, como seja:

Capotas e chapéos de phantasia.

Chapéos de seda castor e feltro.

Chapéos de sol para homem meninos e senhoras e tudo quanto o respeitavel publico desejar de mais fino e moderno.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Aos senhores musicos

A Livraria Contemporanea avisa aos seus amigos e freguezes que acaba de receber sortimento completo de instrumentos de musica para banda e orchestra, modelos ultimamente aperfeiçoados. Recebeu tambem os novos boccaes que diminuem a acção dos labios e dão ao instrumento uma sonoridade mais bella e bem timgrada. Tem constantemente deposito de palheta e boquinhas, papel de musica e methodos para todos instrumentos

RUA 1º DE MARÇO N. 2

Ramiro M. Costa & C.

Vende-se

Um sitio com uma casa de taipa com commodo para pequena familia, com diversas arvores fructiferas, tendo uma cacimba de pedra e cal com muito boa agua, na Casa Forte, no lugar denominado Barro Alto, rua da Amizade: a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

Zouguê

Vendem-se diversas partes do sitio Zouguê, na freguezia da Varzea; a tratar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, rua Duque de Caxas n. 56.

Brigue «Prazeres»

Vende se o brigue nacional «Prazeres», ancorado no quadro da carne secca. Este brigue é construido com optimas madeiras, e acha-se perfeitamente conservado: a tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

Armação

Vende se uma bonita armação de amarello, envidraçada, moderna e em perfeito estado; na rua da Imperatriz n. 58 A.

Papel pintado

A Livraria Contemporanea acaba de reformar seu enorme deposito de papel para forro de salas, quartos, varandas e corredores, padrões lindissimos, e vende ao preço fabrica

RUA 1º DE MARÇO N. 2

Ramiro M. Costa & C.

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barris para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 6$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

Cavallos de corrida

Vende-se Feniano, Triumpho e Zig Zag: a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

Machinas a vapor, Portateis, Lavadores, Despolpadores, Descascadores, Ventiladores, Mambiques, Rodas d'agua, Turbinas, Engenho de Serrar, Moendas de Canna, Moinhos de Fubá, Debulhadores, Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Ole especial para machinas. Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136

Lidgerwood Mf'g C. Lima

CAPITAL FEDERAL

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante econhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Ridet.

62—Rua do Bom JESUS—62

WILH: RIEGER

O mais fino.

O mais perfumado.

Oleo Parzival

O mais elegante.

O mais barato.

Para à toilette.

WILH: RIEGER

Frankfurt a. M.

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E INCHAÇÕES

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A **Maravilha Curativa** é o remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A **Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A **Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoides ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A **Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvido, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A **Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dor e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A **Maravilha Curativa** é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A **Maravilha Curativa** é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A **Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A **Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A **Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

168 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Canarios allemães

Vende-se casaes de canarios allemães excellentes criadores na rua das Flores n. 3.

Instrumentos de musica

MUSICAS E NOVIDADES!!

Modellos novos!! Sortimento completo!!

Eduardo Paiva

13—RUA NOVA—13

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselles franboses baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo do Brazil.

BROWNS & C.

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua do Marquez de Olinda n.

PILULAS ANTI-ANEMICAS Brazileiras

DR. SILVINO CAVALCANTE

Formula approvada pela Illma Junta de Hygiene de Pernambuco, preparado sem rival para cura certa da ANEMIA CHLOROSE OU CORES PALIDAS, OPILAÇÃO FRIALDADE, e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Estas pilulas são de uma grande utilidade para as Sras, que tem as cecreções menstruaes supprimidas ou irregulares e para as meninas na idade critica.

DEPOSITO GERAL

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

H. ROUQUAYROL

SUCCESSOR DE

Rouquayrol Freres & C

F

A. CAORS

22—Rua do Bom Jesus—22

KEROZENE INEXPLOSIVEL

Vendem

Fonceca Irmãos

FOLHETIM 49

A VENUS DE BRONZE

POR

HENRIQUE DEMESSE

—

CAPITULO XLV

CONTINUAÇÃO DO INQUERITO

(Continuação)

A boa e caridosa mulher teve piedade da minha triste sorte, e partilhou comigo os seus viveres.

Deu-me asylo no seu quarto.

Vim com ella para Paris.

Aqui ella me emprestou uma pequena somma, graças á qual pude alugar um cubiculo.

Desde então lhe creei um vivo reconhecimento.

Ella casou se; eu fui uma das suas testemunhas.

E desde esta época era o comensal assiduo da casa da minha bemfeitora, tanto mais quanto creei amizade á menina recolhida pela boa mulher, menina que tem pouco mais ou menos a idade que devia ter a minha filha.

— Mas sem duvida o senhor sabe em que condições aquella menina foi recolhida pela Sra. Hervé?

— Sim, senhor.

Miguel Harvest, refez então, ponto por ponto, a narração que o magistrado já tinha ouvido da bocca de Noel Fricart.

— E a Sra. Hervé não possuia indicio algum que permittisse um dia reconhecer as pessoas que abandonaram a criança?

— Sim, possuia uma carteira.

O Sr. d'Amonville fez um movimento. Noel Fricart, com effeito, não se tinha referido a esta carteira.

— Uma carteira?... E...?

Miguel Harvest continuou:

Celeste Mignon tinha achado junto do seu carro uma carteira, que guardava preciosamente, e que provavelmente fôra perdida pela pessoa que se abaixara para depôr a criança.

— E' singular!... pensou o Sr. d'Amonville. Não foi encontrada carteira alguma em casa dos assassinados. E disse em voz alta:

— Sabe o que continha ella?

— Sei.

O magistrado olhou fixamente para o seu interlocutor.

— Vejamos...

— Continha dous papeis. Um acto de locação de uma casa sita em Montmartre e o plano desta casa.

— O senhor vio estes papeis?

— Sim, senhor... Depois desta descoberta—no dia seguinte á minha evasão—Celeste Mignon mostrou-me a carteira e os documentos... Eu procurei ver se podia encontrar o locatario do immovel...

— E que resultado obteve?

— Nenhum. As minhas diligencias foram infructiferas...

O locatario do immovel tinha comprado a casa; mas nem o notario encarregado do contracto de venda, nem o antigo proprietario puderam indicar-me o domicilio do comprador, o qual se utilisara de um intermediario.

— Tudo isso é bem mysterioso, bem extraordinario! disse o Sr. d'Amonville.

— Com effeito, replicou Miguel Harvest, tambem a mim o facto impressionou muito.

— Voltemos ao caso do boulevard Menilmontant, por motivo do qual eu o requisitei... disse o juiz.

O senhor jantou com os esposos Hervé na noite do crime?

— Sim, senhor.

— Conte-me o que se passou.

— Tinha chegado pela volta das quatro horas e meia...

— De onde vinha?

Miguel hesitou em fallar.

O juiz constatou a sua hesitação.

— Falle... A' justiça deve-se dizer toda a verdade.

— Vinha do cemiterio Père Lachaise.

— Que tinha a fazer no cemiterio Père Lachaise?

— Eu sabia que o barão de Aurigné tinha ordenado uma ceremonia funebre pelo anniversario do fallecimento da marqueza de Rosny... e esperava que, occulto atraz de alguns mausoléos, eu poderia vel-a... a baroneza de Aurigné... Isabel de Rosny.

Agora deve comprehender, Sr. juiz, porque razão hesitei em fallar...

— Bem. Prosiga.

— Jeronymo Hervé estava ausente. A Sra. Hervé deixou-me só com a menina para ir despachar um freguez, e nisto eu comecei a dar-lhe a lição...

— Depois?

— Jeronymo entrou..... Pareceu-me um tanto embriagado. Tinha-se encontrado com um ex-camarada de regimento, o Sr. Noel Fricart, que ha pouco vi aqui.

Este homem jantou em nossa companhia...

No cemiterio eu o tinha visto com o barão de Aurigné, e soube que era o seu intendente.

Questionei-o sobre a Sra. de Aurigné... O Sr. juiz bem comprehende o quanto era natural essa curiosidade.

O Sr. Fricart respondeu friamente.

Pareceu-me inquieto, preoccupado, nervoso. Retirei-me ás nove horas e meia.

O Sr. d'Amonville olhou de novo fixamente para Miguel Harvest.

— Retirou-se ás nove horas e meia?

— Sim, senhor. Na rua olhei para o relogio de uma estação de carros proxima e verifiquei serem nove horas e 35.

— Volveu á sua casa immediatamente?

— Não, senhor... Tinha necessidade de pensar nos acontecimentos do dia.

Como ella era triste naquelle vestuario de luto! Passeei muito tempo ao acaso.

Não posso dizer exactamente porque lugares andei...

No dia seguinte li nos jornaes a relação do crime.

— Tem alguma idéa relativamente ao mobil do assassinato?

E dizendo isto, o Sr. d'Amonville examinou com maxima attenção a physionomia de Miguel Harvest.

— Nenhuma, replicou muito simplesmente este. Não me consta que os Hervé tivessem inimigos. Penso que só o roubo explicará o facto.

— Mas encontrou-se em casa dos Hervé uma somma relativamente consideravel e tambem joias dentro de um armario, que entretanto fôra arrombado.

O juiz não cessava de fitar Miguel Harvest. Mas este absolutamente não se perturbou.

Talvez que os assassinos fugissem, receiando ser pilhados, e não tivessem tempo de carregar com os valores.

— E' possivel! disse o Sr. d'Amonville. Nada mais lhe tenho a perguntar por emquanto... D'aqui a pouco o chamarei.

E, dizendo isto, levantou-se. Abrio a porta de um pequeno aposento que dava para o seu gabinete.

— Queira entrar para aqui, disse elle a Miguel Harvest.

Miguel obedeceu.

Ficando só, o magistrado reflectio.

— E' singular!—disse comsigo... Poder-se-hia julgar que foi este o criminoso... Mas, entretanto, elle parece sincero... Não sei bem que pensar, por fim de contas... Veremos..

E mandou introduzir no gabinete o Sr. de Aurigné e Noel Fricart.

CAPITULO XLVI

AUDACIA

Dirigio-se em primeiro logar ao Sr. de Aurigné!

— O senhor accusou Miguel Harvest, em minha presença, de ter raptado uma criança... Qual era esta criança?

— Sr. juiz, vou fazel-o conhecer um segredo de familia muito grave, e esta revelação poderá mareiar o meu nome e o daquella que me está ligada pelo matrimonio. Mas a justiça tudo deve saber.

Não hesito pois...

Desposei a menina de Rosny, minha prima-irmã, que fôra seduzida por Miguel Harvest...

Era preciso que o fructo daquelles amores tivesse um pai e um nome!... O senhor me comprehende...

Ora, Miguel Harvest, enlouquecendo, tentou perante testemunhas matar a Sra. de Rosny, durante uma entrevista que com ella teve.

Para evitar o escandalo, a Sra. marqueza fez internar o superintendente.

Este, curado pelos cuidados que lhe foram prodigalisados, ao sahir do hospital soube da casa em que a criança estava sendo criada, e raptou-a.

— Mas então, atalhou o Sr. d'Amonville, Miguel Harvest quis assassinar a marqueza de Rosny em uma acção de loucura furiosa?

— Sim, senhor.

— Que testemunhas?

— O Sr. Bonnardot, medico da aldeia visinha do castello, que se achava no momento em casa da Sra. de Rosny... e que poderá attestal-o em sua presença.

— Mas como sabe ter sido Miguel Harvest quem raptou a criança?

— Elle deixou no berço da menina uma carta, na qual fazia conhecer a sua resolução e dizia que se retirava para a Inglaterra com a criança.

Foi á procura deste homem que eu e minha mulher viajámos durante tres annos na Inglaterra. Mas em vão, porque Miguel Harvest escondia-se em Paris.

— E em que paiz a mãi teve o seu bom successo?

A esta inesperada pergunta o barão de Aurigné pela primeira vez perturbou-se.

O juiz fez nota nesta perturbação.

— Responda!... disse elle imperiosamente, não querendo dar tempo de achar uma explicação.

— Direi tudo, respondeu o Sr. de Aurigné. A' justiça nada se nega.

— Queira fallar!

— Eis aqui os factos: a Sra. de Aurigné deu á luz a filha de Miguel Harvest somente alguns mezes depois do nosso casamento.

Ora, para evitar o escandalo, resolvemos que não se participaria o nascimento da criança.

Contava adoptal-a mais tarde... darlhe o meu nome, deixar-lhe a minha fortuna...

Entendo que não nos poderá censurar quem conhecer a situação...

Não se tratava da honra de um grande nome?

(*Continúa*).